

**JUNTADA**

Nesta cidade de Açailândia-MA, na Prefeitura Municipal de Açailândia, faço a juntada aos autos do processo administrativo nº 7743/2022', que originou a licitação na modalidade Tomada de Preços nº 007/2022, tendo por objeto Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para elaboração de projeto executivo referente à meta 01 do Convênio nº 8.383.00/2019/CODEVASF (SICONV N° 896016/2019), através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, a DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO da licitante infra identificada, do que, para constar, lavrei o presente termo.

NOME EMPRESARIAL	NNJ SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA
CNPJ Nº	30.152.260/0001-43
ENDEREÇO	AV ANTARES SALA 06, 720, RECANTO DOS VINHAIS, CEP 65.070-070, SAO LUIS, MA

PHA-MA / CCL

EM BRANCO



743

E

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 30.152.260/0001-43
Razão Social: NNJ SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA

Atividade Econômica Principal:

7112-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA

Endereço:

AVENIDA ANTARES, 720 - SALA 06 - RECANTO DOS VINHAIS - São Luís / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

do em: 08/06/2022 10:44

1 de 1

PHARMA / CCL

EM BRANCO



744

E

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 30.152.260/0001-43 DUNS®: 91*****24
Razão Social: NNJ SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 08/06/2022
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 17/07/2022
FGTS Validade: 02/07/2022
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 05/12/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 19/07/2022
Receita Municipal Validade: 16/08/2022

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2023

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 08/06/2022 10:44

CPF: 663.960.343-87 Nome: NERIVALDO NESTOR DE JESUS

Ass: _____

1 de 1

Handwritten notes and signatures: a large signature on the right, a circled 'E', and the date '2/1/23' written vertically.

PMA-MA / CCL

EM BRANCO

745

6

CERTIDÃO DE LIVROS

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que os livros da empresa NNJ SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA encontram-se arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição, como segue:				Protocolo: MAC2202016019	
Nire: 21201028376 CNPJ: 30.152.260/0001-43				Situação ATIVA Status	
Arquivamentos Posteriores					
Tipo de Livro	Código de Autenticidade	Número de Ordem	Número de Folhas	Data da Autenticação	
DIÁRIO	20200311328	1	8	29/04/2020	
DIÁRIO	20210851120	2	5	29/06/2021	
DIÁRIO	20220711496	3	11	08/06/2022	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 14/06/2022, às 10:30:45 (horário de Brasília).

Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, como código G3JNNKVE.



MAC2202016019

SERGIO SILVA SOMBRA
Secretário(a) Geral

Handwritten signatures and dates in blue ink, including a circled 'R', a signature, and the date 3/5/23.

PMA-MA / CCL

EM BRANCO

Data da consulta: 08/06/2022 07:55:46

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **30.152.260/0001-43**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **NNJ SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 10/04/2018**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

Voltar

Gerar PDF

P
S
4/1/23
S
S
S
S

PMA-MA / CCL

EM BRANCO

Te

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MA

NOME
 FERNANDO DENIVAL SILVA FONTELES

DOC. IDENTIDADE/ORG EMISSOR/UF
 0201652720021 SESP MA

CPF
 041.420.593-60

DATA NASCIMENTO
 12/07/1989

FILIAÇÃO
 FRANCISCO GENIVAL FONTELES

MARIA DO SOCORRO DA SILVA F
 ONTELES

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
 B E

Nº REGISTRO
 05344482176

VALIDADE
 03/03/2026

1ª HABILITAÇÃO
 08/11/2011

OBSERVAÇÕES

ASSINADO DIGITALMENTE
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

56584598808
 MA044501218

MARANHÃO

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 2061783826

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

COMPROVAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Certifico para os devidos fins comprobatórios, amparado pelo artigo 20, inciso II, da Constituição Federal, que este documento é autêntico conforme averiguação realizada no site do órgão emissor.
Aqui, MA, 15.06.2022.

Handwritten signatures and dates in blue ink, including a large signature, a date '5/23', and other marks.

PMA-MA / CCL

EM BRANCO

E

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MA

NOME: NERIVALDO NESTOR DE JESUS

DOC. IDENTIDADE/ORG EMISSOR/UF: 00005418/1960 SESC MA

CPF: 663.960.343-87 DATA NASCIMENTO: 12/10/1981

FILIAÇÃO: MARIA CELESTINA DE JESUS

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB: B

Nº REGISTRO: 05116119107 VALIDADE: 26/12/2023 1ª HABILITAÇÃO: 05/01/2011

OBSERVAÇÕES: EAR

Nerivaldo Nestor de Jesus

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: SAO LUIS, MA DATA EMISSÃO: 27/12/2018

ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO 20558368870 MA039542130

MARANHÃO

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1731877061

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

SERPRO / DENATRAN

COMPROVAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Certifico para os devidos fins comprobatórios, a respeito pelo artigo 19, inciso II, da Constituição Federal, que este documento é autêntico e conforme averiguação realizada no site do órgão emissor.

Açailândia - MA, 15 06 2022

(Handwritten signatures and initials)

6/5/23

PHA-MA / CCL

EM BRANCO

E

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE NNJ SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA

1. Nerivaldo Nestor de Jesus, Brasileiro, Natural de São Luís – MA, Solteiro, Nascido em 12/10/1981, Engenheiro Civil, Portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 5116119107 – DETRAN – MA e do CPF nº 663.960.343-87, residente e domiciliado na Avenida Edson Brandão, nº 104, Condomínio Eco Park II, Bloco 12, Apartamento 104, Bairro Cutim Anil/Santo Antônio, CEP 65.045-380, São Luís – MA e

2. Fernando Denival Silva Fonteles, Brasileiro, Natural de São Luís – MA, Solteiro, Nascido em 12/07/1989, Empresário, Portador da Cédula de Identidade nº 020185272002-1 – SESP – MA e do CPF nº 041.420.593-60, domiciliado e residente na Rua 06, nº 49, Unidade 105, Bairro Cidade Operária, CEP 65.058-454, São Luís – MA.

Únicos sócios da **NNJ SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA**, com sede na Avenida Edson Brandão, nº 104, Condomínio Eco Park II, Bloco 12, Apartamento 104, Bairro Cutim Anil/Santo Antônio, CEP 65.045-380, São Luís – MA, constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE **21600075718** e devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o Nº **30.152.260/0001-43**, resolvem, de pleno e comum acordo, **alterar e consolidar o contrato social**, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

I – O endereço da Sede fica alterado para a Avenida Antares, nº 720, Sala 6, Bairro Recanto dos Vinhais, CEP 65.070-070, São Luís – MA.

II – A sociedade passa a ter como objeto social:

- 7112000 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA;
- 4120400 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS;
- 4211101 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS;
- 4313400 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM;
- 4213800 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS;
- 4321500 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA;
- 4322301 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS;
- 4330401 - IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL;
- 4391600 - OBRAS DE FUNDAÇÕES;
- 4399101 - ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS;
- 4399103 - OBRAS DE ALVENARIA;
- 4399105 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA;
- 7020400 - CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL;

PHA-MA / CCL

EM BRANCO

E

- 7119701 - SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA;
- 7119702 - ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLÓGICOS;
- 7119703 – SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA;
- 7490103 - SERVIÇOS DE AGRONOMIA E DE CONSULTORIA ÀS ATIVIDADES AGRÍCOLAS E PECUÁRIAS;
- 8599604 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL.

III – Em face das alterações ora ajustadas, **consolida-se** o contrato social com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade gira sob a denominação social de **NNJ SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA**, com sede na Avenida Antares, nº 720, Sala 6, Bairro Recanto dos Vinhais, CEP 65.070-070, São Luís – MA.

Parágrafo Único: Observadas as disposições da legislação aplicável, a sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território Nacional, a critério dos sócios.

CLÁUSULA SEGUNDA – A sociedade tem como objeto social:

- 7112000 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA; -
- 4120400 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; -
- 4211101 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; -
- 4313400 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM; -
- 4213800 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS;
- 4321500 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA;
- 4322301 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS;
- 4330401 - IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL;
- 4391600 - OBRAS DE FUNDAÇÕES; -
- 4399101 - ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS; -
- 4399103 - OBRAS DE ALVENARIA; -
- 4399105 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; -
- 7020400 - CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL; -
- 7119701 - SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA; -
- 7119702 - ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLÓGICOS; -
- 7119703 – SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA;
- 7490103 - SERVIÇOS DE AGRONOMIA E DE CONSULTORIA ÀS ATIVIDADES AGRÍCOLAS E PECUÁRIAS;

E

A

S

8/5/23

8

PMA-MA / CCL

EM BRANCO

- 8599604 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL.

CLÁUSULA TERCEIRA – O capital social é de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), dividido em 100.000 (Cem Mil) quotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, já integralizadas, assim distribuídas entre os sócios:

SÓCIO	QUANT. QUOTAS	%	VALOR DAS QUOTAS	VALOR TOTAL
NERIVALDO NESTOR DE JESUS	50.000	50	1,00	R\$ 50.000,00
FERNANDO DENIVAL SILVA FONTELES	50.000	50	1,00	R\$ 50.000,00
TOTAL	100.000	100		R\$ 100.000,00

Parágrafo Primeiro – As quotas de capital são indivisíveis e não poderão ser caucionadas, empenhadas, oneradas, cedidas ou transferidas a terceiros, total ou parcialmente, a qualquer título, sem o consentimento de outro sócio, a quem fica assegurado em igualdade de condições e preço o direito de preferência para sua aquisição, se posta à venda, formalizando a cessão, a alteração contratual pertinente nos artigos 1.056 e 1.57 do Código Civil (Lei 10.406/2002);

Parágrafo Segundo – Nos termos do Artigo 1.052 do Código Civil (Lei 10.406/2002), a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital.

CLÁUSULA QUARTA – A sociedade teve início de suas atividades em 10/04/2018 e tem prazo indeterminado de duração;

CLÁUSULA QUINTA – A administração da sociedade caberá aos sócios **Nerivaldo Nestor de Jesus** e **Fernando Denival Silva Fonteles**, com poderes e atribuições de sócios administradores, que caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicial, separadamente ou em conjunto, podendo praticar os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, tais como: avais, endossos, cauções, onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, etc. Conforme artigos IV, 1013, 1015 e 1064 do Código Civil (Lei 10.406/2002).

CLÁUSULA SEXTA – Em suas deliberações, os administradores adotarão preferencialmente a fórmula estabelecida no parágrafo 3º do artigo 1.72 do Código Civil (Lei 10.406/2002), que a reunião ou assembleia torna-se dispensáveis quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto deles;

CLÁUSULA SÉTIMA – A sociedade não tem conselho fiscal;

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature on the left, a signature with a circled 'R' above it, and a date '9/12/23' written vertically.

PH-A-MA / CCL

EM BRANCO

Te

Parágrafo Único – É de exclusiva responsabilidade dos sócios e dos demais signatários manterem seus dados cadastrais atualizados junto à sociedade, fazendo-o sempre de forma escrita;

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – Os administradores declaram sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração de sociedade, por decorrência de lei especial ou em virtude de condenação nas hipóteses do artigo 1011, parágrafo 1º do Código Civil (Lei 10.406/2002);

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – Fica eleito o foro da comarca de São Luís – MA, para qualquer ação fundada neste contrato, com exclusão expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir eventuais dúvidas oriundas do presente instrumento.

E assim, por se acharem justos e contratados na melhor forma de direito, assinam o presente instrumento.

São Luís – MA, 28 de Junho de 2021

Handwritten signatures and date in blue ink. Includes a large scribble, a signature, the date 11/123, and a circled signature.

PMA-MA / CCL

EM BRANCO



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa NNJ SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
04142059360	FERNANDO DENIVAL SILVA FONTELES
66396034387	NERIVALDO NESTOR DE JESUS
96524383320	ANDREY FURTADO ANDRADE

COMPROVAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Certifico para os devidos fins comprobatórios, a assinatura pelo artigo 10, inciso II, da Constituição Federal, que as documentos e autenticação conforme a legislação mencionada no site do órgão emissor.

Assinatura - MA, 15/06/2022.

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/07/2021 10:38 SOB Nº 20210856459.
PROTOCOLO: 210856459 DE 09/07/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12104914872. CNPJ DA SEDE: 30152260000143.
NIRE: 21201028376. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 28/06/2021.
NNJ SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL

www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

PMA-MA / CCL
EM BRANCO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 30.152.260/0001-43 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/04/2018
NOME EMPRESARIAL NNJ SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 71.12-0-00 - Serviços de engenharia		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-01 - Administração de obras 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia 71.19-7-02 - Atividades de estudos geológicos 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia 74.90-1-03 - Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV ANTARES	NÚMERO 720	COMPLEMENTO SALA 06
CEP 65.070-070	BAIRRO/DISTRITO RECANTO DOS VINHAIS	MUNICÍPIO SAO LUIS
UF MA	ENDEREÇO ELETRÔNICO NERIVALDONESTOR@GMAIL.COM	
TELEFONE (98) 8867-6154/ (98) 8178-8046		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/04/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **08/06/2022** às **10:35:50** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

PHA-MA / CCL

EM BRANCO



PREFEITURA DE SÃO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

DADOS CADASTRAIS DO CONTRIBUINTE

Origem: REDESIM

DADOS GERAIS

TIPO DE PESSOA: JURÍDICA **INSCRIÇÃO MUNICIPAL:** 98234302 **CNPJ:** 30152260000143
NOME EMPRESARIAL: NNJ SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA
NOME FANTASIA:
SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO
NATUREZA JURÍDICA: 2062 - Sociedade Empresária Limitada
CBO: -
DOC. CONSTITUIÇÃO: CONTRATO SOCIAL **ALT. ATUAL. CONTR. SOC.:** 09/07/2021
ORGÃO DE REGISTRO: JUNTA COMERCIAL - **NIRE:** 21201028376
CAPITAL SOCIAL: 100.000,00 **INSCRIÇÃO ESTADUAL:**
REG. TRIBUTÁRIO: Simples Nacional **TIPO ESTABELECIMENTO:** SEDE/MATRIZ
SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO: N?O **REGIME PAGAMENTO:** DE CAIXA
INSCR. MUNIC. PRINCIPAL: SIM **TIPO ENQUADRAMENTO:** LTDA
LIVRO: **FOLHA:** **DATA DO REGISTRO:** 10/04/2018
ATV. LICENCIADA VINCULADA: Taxa TLVLF Assessorias; Consultorias

TIPO PORTE: PEQUENO PORTE

TIPO DE INSCRIÇÃO: NORMAL

ENDEREÇOS

ENDEREÇO ESTABELECIMENTO

TIPO DE: ZONA URBANA **USO DO IMÓVEL:**
TIPO DE IMÓVEL: N?O INFORMADO **INSC. IMOBILIÁRIA:** 03040383018001840
CIDADE/UF: SAO LUIS / MA **NÚMERO:** 720
ENDEREÇO: AV ANTARES **CEP:** 65070070
COMPLEMENTO: SALA 06 **BAIRRO:** RECANTO DOS VINHAIS
POVOADO: **ZONA RURAL:**
CCIR: **NIRF:**
DATUM REFERÊNCIA: **LATITUDE:**
LONGITUDE:

ENDEREÇO CORRESPONDÊNCIA

CIDADE/UF: SAO LUIS / MA **NÚMERO:** 104
ENDEREÇO: AV Edson Brandão **CEP:** 65045380
COMPLEMENTO: COND ECO PARK II; APT 104; BLOCO 12 **BAIRRO:** Cutim Anil

CONTATOS

TIPO DE CONTATO	DESCRIÇÃO
E-MAIL	nerivaldonestor@gmail.com
TELEFONE	(98) 81788046
	nerivaldonestor@gmail.com

Handwritten signatures and dates: 14/02/23, 19/02/23, and other illegible marks.

PMA-MA / CCL
EM BRANCO

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

757

OBJETO SOCIAL

null

FORMA DE ATUAÇÃO

Estabelecimento Fixo

LISTA DE ATIVIDADES

CÓDIGO CNAE	DESCRIÇÃO	PRINCIPAL
412040000	CONSTRUCAO DE EDIFICIOS	
421110100	CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS	
421380000	OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS	
431340000	OBRAS DE TERRAPLENAGEM	
432150000	INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA	
432230100	INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS	
433040100	IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL	
439160000	OBRAS DE FUNDACOES	
439910100	ADMINISTRACAO DE OBRAS	
439910300	OBRAS DE ALVENARIA (COM ATÉ 05 EMPREGADOS REGISTRADOS OU	
439910500	PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA	
702040000	ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO	
711200000	SERVICOS DE ENGENHARIA	SIM
711970100	SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA	
711970200	ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLOGICOS	
711970300	SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E	
749010300	SERVICOS DE AGRONOMIA E DE CONSULTORIA AS ATIVIDADES	
859960400	TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL	

REPRESENTANTES E QSA**REPRESENTANTES DA EMPRESA**

RESPONSABILIDADE	CPF/CNPJ	NOME/RAZÃO SOCIAL
Legal	66396034387	NERIVALDO NESTOR DE JESUS
Contábil	96524383320	ANDREY FURTADO ANDRADE

QUADRO SOCIETÁRIO/INTEGRANTES

CPF/CNPJ	NOME	QUALIFICAÇÃO	PARTICIPAÇÃO
66396034387	NERIVALDO NESTOR DE JESUS	ADMINISTRADOR	0%
66396034387	NERIVALDO NESTOR DE JESUS	ADMINISTRADOR	

ÁREA/HORÁRIO FUNCIONAMENTO**IDENTIFICAÇÃO DO SOLO E DA ATIVIDADE**

ÁREA FÍSICA OCUPADA: 0,00m² QUANTIDADE: 0

QUADRAS E CINEMASQUANTIDADE DE QUADRAS: 0
QUANTIDADE DE CINEMAS: 0

Local: SAO LUIS / MA, 08/06/2022

CPF/CNPJ: 30152260000143
Nome/Razão: NNJ SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA
Contribuintenull
Servidor

15/5/23

PMA-MA / CCL

EM BRANCO



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: NNJ SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 30.152.260/0001-43

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:27:12 do dia 18/01/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/07/2022.

Código de controle da certidão: **05CD.FE33.B219.A927**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Handwritten signatures and stamps in blue ink, including a date stamp "16/01/23" and various initials.

PMA-MA / ECL

EM BRANCO



759
Te

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 040100/22

Data da Certidão: 21/03/2022 13:38:54

CPF/CNPJ 30152260000143 NÃO INSCRITO NO CADASTRO DE
CONTRIBUINTES DO ICMS DO ESTADO MARANHÃO.

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 19/07/2022. /

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

(Handwritten signatures and initials in blue ink)

Data Impressão: 18/04/2022 13:05:57

PMA-MA / CCL

EM BRANCO



760
E

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 018865/22

Data da Certidão: 21/03/2022 13:39:20

CPF/CNPJ CONSULTADO: 30152260000143

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 19/07/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.


P





16/04/2023


S


Data Impressão: 18/04/2022 13:06:29

PMA-MA / CCL

EM BRANCO

761



PREFEITURA DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

2022

ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	NÚMERO DE CONTROLE
98234302	30.152.260/0001-43	92120222349428

RAZÃO SOCIAL

NNJ SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA

NOME FANTASIA

LOCALIZAÇÃO

AV ANTARES SALA 06 Nº 720, RECANTO DOS VINHAIS
65070070 -SAO LUIS-MA

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA

CNAE Principal e Secundários

711200000 - SERVICOS DE ENGENHARIA

RESTRIÇÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

VALIDADE: 31/12/2022

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:

B376F02A9790C5834C87BBA2968A0FE0

PMA-MA / CCL

EM BRANCO



762
e

PREFEITURA DE SAO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA

Número da Certidão: 00006959122022

Validade: 16/08/2022

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO A PESSOA JURÍDICA, DESCRITA ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPÓTESE PREVISTA NOS ARTIGOS 80 E 146, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 30.152.260/0001-43	Inscrição Municipal: 98234302
Razão Social: NNJ SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
711200000 – SERVICOS DE ENGENHARIA	
ENDEREÇO DE LOCALIZACAO	
Logradouro: AVENIDA ANTARES	
Número: 720	Complemento: SALA 06
Bairro: RECANTO DOS VINHAIS	
Município: SAO LUIS – MA	CEP: 65070070

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em **18 de abril de 2022 às 13:11**, sob o código de autenticidade nº **FF54156E9A4B4DA7E7545C4F6631ECCA**.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em <https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."

(Handwritten signatures and date 20/8/23)

PMA-MA / CCL

EM BRANCO



INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº. 004/2015-GS 25 DE NOVEMBRO DE 2015.

Institui cronograma para implantação da Certidão de Regularidade Fiscal Unificada como documento único para comprovação de regularidade fiscal perante este Município, ressalvados os casos previstos no art. 262 da Consolidação das Leis Tributárias do Município de São Luís.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 3º, parágrafo único, inciso I, da Consolidação das Leis Tributárias do Município – CLTM, Decreto nº 33.144, de 28 de dezembro de 2007, e

CONSIDERANDO que o Município de São Luís, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, adquiriu novo sistema de administração tributária, em fase de implantação desde 01.06.2015 que, dentre demais benefícios, proporcionou a unificação do cadastro fiscal municipal (com integralização das informações oriundas do cadastro imobiliário e do cadastro mobiliário) para maior controle e monitoramento do passivo municipal;

CONSIDERANDO que em razão de referida implantação o Município de São Luís angariou meios suficientes para deixar de expedir certidões de regularidade que tenham por base unicamente os dados do cadastro mobiliário, denominada "**certidão negativa de dívida ativa relativa aos débitos de ISS e TLVF**";

CONSIDERANDO que na legislação federal e municipal não há qualquer previsão acerca da certidão específica anteriormente utilizada, mas tão somente a certidão de regularidade fiscal, cabendo a cada ente tributante definir as regras específicas sobre os documentos sob sua competência, sendo a certidão unificada já utilizada no âmbito

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten date: 21/11/2015]

[Handwritten initials]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

PRIMA / CCL

LIBERANCO

Te



federal e estadual, tal qual em demais municípios em que já se dispõe de tecnologia para controle de cadastro único:

CONSIDERANDO que a filosofia de integralização adotada auxilia na ação de saneamento do cadastro do Município de São Luís, que é prioritária no escopo de construção de um Cadastro Técnico Multifinalitário Municipal, a ser utilizado como ferramenta para a organização das informações referentes às residências, condomínios, infraestrutura, prédios, equipamentos e serviços públicos, bem como outras informações que atendam às necessidades de vários órgãos na gestão do município, passando-se a dispor, assim, de dados fidedignos da malha fundiária do município e de seus municípios, podendo-se atuar com mais eficácia e efetividade no planejamento e na execução das ações propostas:

CONSIDERANDO que a nova filosofia de integralização adotada auxilia igualmente na otimização dos mecanismos de arrecadação municipal, com vistas à cobrança baseada em uma política de justiça fiscal, com correção de dados referentes ao sujeito passivo e aos parâmetros que compõem a base de cálculo dos tributos, inclusive com implementação de providências para efetivação de recolhimento dos tributos decorrentes das transferências de imóveis e averbações de proprietários atuais dos imóveis:

Handwritten signature

CONSIDERANDO que, desde a adoção de referida medida, vários foram os requerimentos administrativos apresentados, com o fim de que a certidão específica de regularidade de débitos mobiliários pudesse ser expedida, diante dos diversos débitos imobiliários que passaram a impedir a comprovação de sua regularidade fiscal:

Handwritten signature

CONSIDERANDO o argumento exposto por esses contribuintes, de que não houve comunicação prévia acerca da alteração de filosofia da expedição das certidões de regularidade fiscal, estando habituados a fazer prova de regularidade fiscal por meio dos documentos anteriormente emitidos, o que vem lhes causando entraves para consecução de suas atividades:

CONSIDERANDO os termos do processo administrativo nº 31.539/2015, em que o Secretário Municipal de Governo manifestou-se favoravelmente ao pedido de concessão

Handwritten signature

Handwritten notes and signatures at the bottom of the page, including the date '20/12/23' and several initials and signatures.

PIA-MA / CCL
LIM BRANCO

Te



de prazo para que os contribuintes se adequem ao novo modelo de certidão única de regularidade fiscal:

CONSIDERANDO a política de boa-fé que se tem como diretriz neste Município, que justifica os diálogos com as empresas contribuintes para implementação de medidas que auxiliem no incremento da arrecadação municipal, garantindo-se o desenvolvimento da economia ludovicense, com o consequente melhoramento nas áreas de competências lins deste ente:

CONSIDERANDO a necessidade de conciliação dos direitos esculpidos nos dispositivos do art. 5º, XXXIV, "b", art. 37, art. 170, art. 156, I e II da Constituição Federal, art. 205 e 123 do Código Tributário Nacional, art. 260 e ss. da Consolidação das Leis Tributárias do Município e demais legislação que rege a espécie

EXPEDE a seguinte Instrução Normativa, nos seguintes termos:

Art. 1º. Fica definido como termo final para implantação da **Certidão de Regularidade Fiscal Unificada Municipal**, como único documento hábil para comprovação de regularidade fiscal com este Ente, o dia **24 de março de 2016**.

Parágrafo Único – Ficam ressalvados os casos de certidões de regularidade previstos no art. 262 da Consolidação das Leis Tributárias do Município.

Art. 2º. Quando dos requerimentos para expedição de **Certidão de Regularidade Fiscal Unificada Municipal**, a consulta será feita pelo CNPJ/CPF do contribuinte, em relação aos débitos tributários constituídos e lançados no cadastro mobiliário e imobiliário, conjuntamente.

Art. 3º. Somente enquanto não exaurido o prazo previsto no Art. 1º, da presente Instrução, poderão ser expedidas certidões de regularidade fiscal específicas, com consultas direcionadas exclusivamente ao cadastro de débitos fiscais mobiliários.

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature and date: 23/12

Handwritten initials: P, B

Handwritten symbol: a circle with a cross

PHA-MA / CCL

LIBERANCO

E



PREFEITURA DE
SÃO LUÍS
CAPITAL DE TODOS OS MARANHENSES

Secretaria Municipal da
Fazenda

Art. 4º. No caso das certidões expedidas nos termos do Art. 3º. da presente Instrução, sejam positivas, negativas ou positivas com efeitos de negativas, o prazo de validade não excederá o termo final do cronograma previsto no art. 1º desta Instrução.

Art. 5º. As certidões expedidas na forma do Art. 3º. da presente Instrução poderão ser disponibilizadas eletronicamente, por meio do portal de serviços da SEMFAZ.

Art. 6º. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º. Revoga-se as disposições em contrário.

Art. 8º. Dê-se ciência à Secretaria Adjunta de Gestão Tributária e à Superintendência da Área de Informática, para imediata implementação e controle das regras da presente Instrução.

RAIMUNDO JOSÉ RODRIGUES DO NASCIMENTO

Secretário Municipal da Fazenda

04/123

PIA-MA / CCL

LIBERANCO

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 30.152.260/0001-43**Razão Social:** NNJ SERVICOS DE ENGENHARIA EIRELI**Endereço:** AV EDSON BRANDAO N 104 BL 12 AP 104 COND ECO PARK / CUTIM ANIL
/ SAO LUIS / MA / 65045-380

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/06/2022 a 02/07/2022 ✓**Certificação Número:** 2022060301580788299259

Informação obtida em 08/06/2022 11:27:46

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

PRAMA / CCL

LM BRANCO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NNJ SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 30.152.260/0001-43
Certidão nº: 10206497/2022
Expedição: 30/03/2022, às 17:38:43
Validade: 26/09/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que NNJ SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 30.152.260/0001-43, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PIA-111 - CCL

EM BRANCO



MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA
SECRETARIA DE TRABALHO
Coordenação-Geral de Recursos

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

EMPREGADOR: NNJ SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA

INSCRIÇÃO: 30.152.260/0001-43

DATA E HORA DA EMISSÃO: 08/06/2022, às 10:58:31, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP n° 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP n° 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: RA892482GP

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]
[Assinatura]
[Assinatura]
07/2258
[Assinatura]

PKA-MA / CCL

LM BRANCO



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

809445/2019

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **FERNANDO DENIVAL SILVA FONTELES** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **FERNANDO DENIVAL SILVA FONTELES**
Registro: **1112611819MA** RNP: **1112611819**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO ELETRICISTA

Número da ART: **609350** Tipo de ART: **REGISTRO DE ART FORA DE ÉPOCA - RES. 1050** Registrada em: **05/05/2017** Baixada em: **06/12/2017**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **CO-RESPONSÁVEL**
Empresa contratada:

Contratante: **DELBRISA ENGENHARIA LTDA** CPF/CNPJ: **01.387.009/0001-60**
Endereço do contratante: **AVENIDA SÃO LUÍS REI DE FRANÇA** Nº: **11**
Complemento: Bairro: **TURU**
Cidade: **SÃO LUÍS** UF: **MA** CEP: **65065470**
Contrato: Celebrado em: **01/10/2013**
Valor do contrato: **R\$ 755.370,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **Agricultura familiar**
Endereço da obra/serviço: **ESTRADA BR-230(RIACHÃO) / MA-140(COQUEIRO)** Nº: **SN**
Complemento: Bairro: **.** UF: **MA** CEP: **65000000**
Cidade: **RIACHÃO**
Data de início: **01/10/2013** Conclusão efetiva: **01/03/2014**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
Proprietário: **SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA DO MARANHÃO** CPF/CNPJ: **08.892.295/0001-60**

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO #A0501 - RODOVIA 12 - PROJETO 44.00 quilômetro; 1 - ATUACAO #A0528 - SINALIZACAO 12 - PROJETO 44.00 quilômetro; 1 - ATUACAO #A0604 - TERRAPLENAGEM 12 - PROJETO 44.00 quilômetro; 1 - ATUACAO #A0605 - DRENAGEM 12 - PROJETO 44.00 quilômetro; 1 - ATUACAO #A0816 - HIDROLOGIA 12 - PROJETO 44.00 quilômetro;**

Observações

PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE MELHORAMENTO E PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA MA-132, TRECHO: ENTR. BR.230(RIACHÃO)/ ENTR. MA-140 (COQUEIRO). EXTENSÃO 44,00KM

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 809445/2019
15/04/2020, 11:19
y113c

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

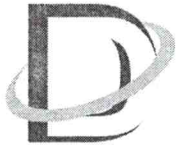
A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: y113c



[Handwritten signature]

[Handwritten signatures and initials]

RITA-MA / CCL
LIM BRANCO



DELBRISA Engenharia Ltda

ATESTADO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS

Atestamos para os devidos fins que o profissional FERNANDO DENIVAL SILVA FONTELES, engenheiro civil, CPF: 04142059360, RG: 0201852720021/SSP-MA, CREA: 1112611819 sua coautoria/vinculada da ART: 00011055456445057010 de 12/11/2013. Executada para a empresa a empresa DELBRISA ENGENHARIA LTDA, empresa sediada à Avenida São Luís Rei de França, nº II, sala 101, Olho D'Água - São Luís - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.387.009/0001-60, executou para esta Secretaria de Estado de Infraestrutura - SINFRA no período de 01/10/2013 a 01/03/2014, inscrita no CNPJ sob o nº 08.892.295/0001-60, objeto do Contrato nº 059/2013-UGCC/SINFRA, constante do Processo Administrativo nº 122200/2013, Ordem de Serviço nº 029/2013 e Edital de Concorrência Pública nº 024/2013, **os seguintes serviços:**

Serviços Técnicos de Elaboração de Projeto Executivo de Engenharia para Execução das Obras de Melhoramento com e Pavimentação da Físicos e Operacionais, rodovia MA-132 - MA;

Local: Entroncamento.BR-230 (RIACHÃO) - Entroncamento.MA-140 (COQUEIRO);

Extensão: 44,00 Km;

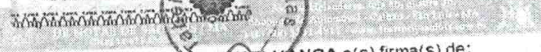
Prazo de execução: 150 dias;

Valor do serviço: R\$ 755.370,00 (Setecentos e Cinquenta e Cinco Mil e Trezentos e Setenta Reais)

Segue quadro quantitativo dos principais serviços elaborados no projeto.

São Luís (MA), 23 de maio de 2016

Delson Brito de Sousa
Engenheiro Civil
CREA/MA 1105545644XXXX



Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de:
[0132113]-DELSON BRITO DE SOUSA.....

Emolumentos: 3,80
Em 16s1º da verdade
São Luís - MA, 24/05/2016
NAILCE DE JESUS BRITO RIBEIRO
ESCREVENTE AUTORIZADO

1, Olho D'Água, São Luís - MA, CNPJ: 01.387.009/0001-60
304 E-mail: delbrisaengenharia@gmail.com

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 809445/2019, em 15/04/2020 emitida em



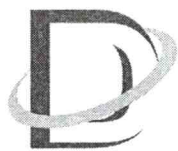
Certidão nº 809445/2019
27/10/2020, 18:35
Chave de Impressão: y113c

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/04/2020 e contém 2 folhas



PHA-MA / CCL

LINERANCO



DELBRISA

Engenharia Ltda

OBJETO: Elaboração de Projeto Executivo de Engenharia para Execução das Obras de Melhoramentos e Pavimentação da Rodovia MA-132, trecho: entroncamento BR-230 (Riachão) / entroncamento MA-140 (Coqueiro), segmento: Km 0,00 - Km 44,00 Km, totalizando 44 Km.

QUANTITATIVO

Serviços	Unidades	Quantidades
Projeto de Drenagem e DAC para implantação de rodovias em pista simples e desenvolvido em plataforma BIM "Building Information Modeling".	Km	44
Projeto de Sinalização e desenvolvido em plataforma BIM "Building Information Modeling".	Km	44
Projeto Geométrico de rodovias com pista simples em área rural e desenvolvido em plataforma BIM "Building Information Modeling".	Km	44
Projeto de Terraplenagem de rodovias em pista simples área rural e desenvolvido em plataforma BIM "Building Information Modeling".	Km	44
Projeto de Terraplenagem e desenvolvido em plataforma BIM "Building Information Modeling".	m ³	189311,1
Estudos Hidrológicos para projeto de implantação de rodovias	Km	44

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 809445/2019, em 15/04/2020 emitida em



Certidão nº 809445/2019
27/10/2020, 18:35

Chave de Impressão: Y113C

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/04/2020 e contém 2 folhas

Delson Brito de Sousa
Engenheiro Civil CREA-5867/D-MA
Sócio Administrador

Avenida São Luís Rei de França, nº 11, Olho D'Água, São Luís - MA, CNPJ: 01.387.009/0001-60
FONES: (98) 9.9112-5304 E-mail: delbrisaengenharia@gmail.com

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 27/10/2020, às 18:35.



PIA-MA / CCL

EM BRANCO



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

834401/2020

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **FERNANDO DENIVAL SILVA FONTELES** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **FERNANDO DENIVAL SILVA FONTELES**
Registro: **1112611819MA** RNP: **1112611819**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO ELETRICISTA

Número da ART: **MA20180202910** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 25/09/2018 Baixada em: 15/09/2020
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: CO-AUTOR
Empresa contratada: **NNJ SERVICOS DE ENGENHARIA EIRELI**

Contratante: **EDECONSIL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA** CPF/CNPJ: **07.073.042/0001-00**
Endereço do contratante: AVENIDA JOSÉ SARNEY Nº: 500
Complemento: Bairro: JARDIM SÃO CRISTÓVÃO
Cidade: SÃO LUÍS UF: MA CEP: 65055300
Contrato: 60/2018 Celebrado em: 01/06/2018
Valor do contrato: R\$ 58.800,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: AVENIDA Jerônimo de Albuquerque Nº: s/n
Complemento: Bairro: Calhau UF: MA CEP: 65051200
Cidade: SÃO LUÍS
Data de início: 25/08/2018 Conclusão efetiva: 29/09/2018
Finalidade: Infraestrutura
Proprietário: Secretaria de Estado de Infraestrutura - SINFRA CPF/CNPJ: 08.892.295/0001-80

Atividade Técnica: **3 - SUPERVISAO OU COORDENACAO #A0501 - RODOVIA 11 - PLANEJAMENTO 2.88 quilômetro; 3 - SUPERVISAO OU COORDENACAO #A0501 - RODOVIA 12 - PROJETO 2.88 quilômetro; 3 - SUPERVISAO OU COORDENACAO #A0501 - RODOVIA 41 - ORCAMENTO 2.88 quilômetro; 3 - SUPERVISAO OU COORDENACAO #A0506 - PAVIMENTACAO ASFALTICA 11 - PLANEJAMENTO 2.83 quilômetro; 3 - SUPERVISAO OU COORDENACAO #A0506 - PAVIMENTACAO ASFALTICA 12 - PROJETO 2.83 quilômetro; 3 - SUPERVISAO OU COORDENACAO #A0506 - PAVIMENTACAO ASFALTICA 41 - ORCAMENTO 2.83 quilômetro; 3 - SUPERVISAO OU COORDENACAO #A0528 - SINALIZACAO 11 - PLANEJAMENTO 2.83 quilômetro; 3 - SUPERVISAO OU COORDENACAO #A0528 - SINALIZACAO 12 - PROJETO 2.83 quilômetro; 3 - SUPERVISAO OU COORDENACAO #A0528 - SINALIZACAO 41 - ORCAMENTO 2.83 quilômetro; 3 - SUPERVISAO OU COORDENACAO #A0530 - TRAFEGO 23 - LEVANTAMENTO 72.00 hora; 3 - SUPERVISAO OU COORDENACAO #A0533 - PONTE, VIADUTO OU ELEVADO DE MATERIAIS MISTOS E ESPECIAIS 11 - PLANEJAMENTO 525.00 metro quadrado; 3 - SUPERVISAO OU COORDENACAO #A0533 - PONTE, VIADUTO OU ELEVADO DE MATERIAIS MISTOS E ESPECIAIS 12 - PROJETO 525.00 metro quadrado; 3 - SUPERVISAO OU COORDENACAO #A0533 - PONTE, VIADUTO OU ELEVADO DE MATERIAIS MISTOS E ESPECIAIS 41 - ORCAMENTO 525.00 metro quadrado; 3 - SUPERVISAO OU COORDENACAO #A0601 - FUNDACOES PROFUNDAS 11 - PLANEJAMENTO 1427.00 metro; 3 - SUPERVISAO OU COORDENACAO #A0601 - FUNDACOES PROFUNDAS 12 - PROJETO 1427.00 metro; 3 - SUPERVISAO OU COORDENACAO #A0601 - FUNDACOES PROFUNDAS 41 - ORCAMENTO 1427.00 metro; 3 - SUPERVISAO OU COORDENACAO #A0604 - TERRAPLENAGEM 11 - PLANEJAMENTO 7350.13 metro cúbico; 3 - SUPERVISAO OU COORDENACAO #A0604 - TERRAPLENAGEM 12 - PROJETO 7350.23 metro cúbico; 3 - SUPERVISAO OU COORDENACAO #A0604 - TERRAPLENAGEM 41 - ORCAMENTO 7350.13 metro cúbico; 3 - SUPERVISAO OU COORDENACAO #A0605 - DRENAGEM 11 - PLANEJAMENTO 2.88 quilômetro; 3 - SUPERVISAO OU COORDENACAO #A0605 - DRENAGEM 12 - PROJETO 2.88 quilômetro; 3 - SUPERVISAO OU COORDENACAO #A0605 - DRENAGEM 41 - ORCAMENTO 2.88 quilômetro; 3 - SUPERVISAO OU COORDENACAO #A0607 - OBRAS DE PROTECAO DE ENCOSTAS 11 - PLANEJAMENTO 200.00 metro quadrado; 3 - SUPERVISAO OU COORDENACAO #A0607 - OBRAS DE PROTECAO DE ENCOSTAS 12 - PROJETO 200.00 metro quadrado; 3 - SUPERVISAO OU COORDENACAO #A0607 - OBRAS DE PROTECAO DE ENCOSTAS 41 - ORCAMENTO 200.00 metro quadrado; 3 - SUPERVISAO OU COORDENACAO #A0699 - SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM OBRAS EM TERRAPLENAGEM 12 - PROJETO 2.83 quilômetro; 3 - SUPERVISAO OU COORDENACAO #A0802 - GEODESIA 23 - LEVANTAMENTO 1.9810 hectare; 3 - SUPERVISAO OU COORDENACAO #A0804 - TOPOGRAFIA 23 - LEVANTAMENTO 1.9810 hectare; 3 - SUPERVISAO OU COORDENACAO #A0805 - BATIMETRIA 23 - LEVANTAMENTO 0.1000 hectare; 3 - SUPERVISAO OU COORDENACAO #A0807 - GEOTECNICA 12 - PROJETO 2.83 quilômetro; 3 - SUPERVISAO OU COORDENACAO #A0808 - SONDAGEM 23 - LEVANTAMENTO 46.00 metro; 3 - SUPERVISAO OU COORDENACAO #A0812 - CUBACAO DE JAZIDAS 23 - LEVANTAMENTO 5150.60 metro cúbico; 3 - SUPERVISAO OU COORDENACAO #A0816 - HIDROLOGIA 12 - PROJETO 2.83 quilômetro;**

Observações

ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA OBRAS DE MELHORAMENTO, PAVIMENTAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE VIAS URBANAS NO MARANHÃO COM IMPLANTAÇÃO DE PONTE RODOVIÁRIA EM ESTRUTURA MISTA. TRECHOS: AV.2000/BAIRRO: MARACANÃ/SÃO LUÍS - EXT:1,76 KM, RUA URUCUTUIA /BAIRRO: ARAÇAGY - S. JOSÉ DE RIBAMAR EXT: 1,07 KM e CONSTRUÇÃO DE PONTE RODOVIÁRIA EM ESTRUTURA MISTA SOBRE O RIO URUCUTUIA EXT: 50,00 M/ EXTENSÃO TOTAL: 2,88 KM.

Informações Complementares

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



PKA-MA / CCL

LIM BRANCO



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

834401/2020

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 5 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 834401/2020
18/03/2022, 12:45
W73aZ

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

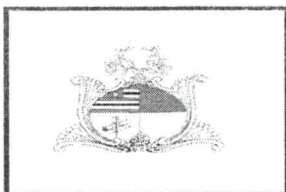
A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: W73aZ



PHA-MA / CCL

EM BRANCO

te



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA - SINFR
SECRETÁRIO-ADJUNTO DE MANUTENÇÃO DE OBRAS
RODOVIÁRIAS- SEAMOR



ATESTADO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS

Atestamos para os devidos fins que a empresa contratada NNJ SERVICOS DE ENGENHARIA EIRELI, sediada na Av: Edson Brandão s/n, Apto 104, Cond. Eco Park II, apto 104, bloco 12, Santo Antônio – São Luís – MA, inscrita no CNPJ sob o nº 30.152.260/0001-43, tendo como contratante EDECONSIL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA, sediada na Rua José Sarney, nº 500, Jardim São Cristóvão – São Luís – MA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.073.042/0001-00. Regido pelo Contrato 057/17: Pavimentação e Manutenção de Vias Urbanas nos Municípios da Regional de São Luís; Ata de Registro de Preços 003/17: Concorrência 013/17 e Processo Administrativo nº. 0266212/2016 – SINFR, executou para SECRETÁRIA ADJUNTA DE MANUTENÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS- SEAMOR/SINFR, no período de 25/08/2018 a 25/09/2018, de responsabilidades do engenheiro: Eng.º Civil/Eletricista Fernando Denival Silva Fonteles, CREA nº III2611819 – MA, de acordo com a ART nº 20180202910, os seguintes serviços:

Serviços Executados: ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA OBRAS DE MELHORAMENTO, PAVIMENTAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE VIAS URBANAS NO MARANHÃO COM IMPLANTAÇÃO DE PONTE RODOVIÁRIA EM ESTRUTURA MISTA. TRECHOS: AV.2000/BAIRRO: MARACANÃ/SÃO LUÍS - EXT:1,76 KM, RUA URUCUTUIA /BAIRRO: ARAÇAGY - S. JOSÉ DE RIBAMAR EXT: 1,07 KM E CONSTRUÇÃO DE PONTE RODOVIÁRIA EM ESTRUTURA MISTA SOBRE O RIO URUCUTUIA EXT: 50,00 M/ EXTENSÃO TOTAL: 2,88 KM.

Locais:São Luís- MA /São José de Ribamar- MA

Extensão: 2,88 Km

Prazo de execução: 30 dias

Segue o quadro quantitativo dos principais serviços elaborados no projeto.

São Luís (MA), 10 de julho de 2020.

Eng.ª Maria Raimunda de Fátima Santos Oliveira
SUPERINTENDENTE DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS
SEAMOR

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 834401/2020, em 18/03/2022 emitida



Certidão nº 834401/2020
18/03/2022, 12:47

Chave de Impressão: W73aZ

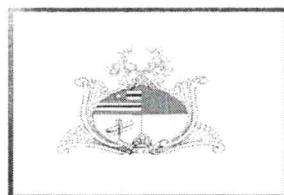
O documento neste ato registrado foi emitido em 18/03/2022 e contém 3 folhas

Av. Jerônimo de Albuquerque, s/n – Ed. Clodomir Millet 3º andar – Calhau – CEP: 650.51-200
Secretaria de Estado de Infraestrutura – SINFR, CNPJ: 08.892.295/0001-60, Fones: (98) 3218-8044/3218-8037



Handwritten notes and signatures in blue ink, including 'P', '33/1238', and other illegible marks.

PMA-MA / CCL
EM BRANCO



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA - SINFR
SECRETÁRIO-ADJUNTO DE MANUTENÇÃO DE OBRAS
RODOVIÁRIAS- SEAMOR



OBJETO: ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA OBRAS DE MELHORAMENTO, PAVIMENTAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE VIAS URBANAS NO MARANHÃO COM IMPLANTAÇÃO DE PONTE RODOVIÁRIA EM ESTRUTURA MISTA. TRECHOS: AV.2000/BAIRRO: MARACANÃ/SÃO LUÍS - EXT:1,76 KM, RUA URUCUTIUA /BAIRRO: ARAÇAGY - S. JOSÉ DE RIBAMAR EXT: 1,07 KM E CONSTRUÇÃO DE PONTE RODOVIÁRIA EM ESTRUTURA MISTA SOBRE O RIO URUCUTIUA EXT: 50,00 M/ EXTENSÃO TOTAL: 2.88 KM.

QUANTITATIVO

Serviços	Unidades	Quantidades
Implantação de eixo de locação, seções e cadastro em região ondulada	Km	2,88
Implantação de poligonal de amarração em marcos de concreto, espaçamento máximo 500 m, com nivelamento geométrico, inclusive pós processamento	Km	2,88
Levantamento Batimétrico	ha	0,1
Levantamento Planialtimétrico e Cadastral de áreas urbanas, inclusive cadastro de redes de utilidades, acessos a residências, etc (1600 pontos/ha).	ha	1,981
Nivelamento geométrico em relevo ondulado, inclusive contranivelamento	Km	2,88
Programação e Plano de execução de obras rodoviárias urbanas, extensão até 10 km	Ud	1
Projeto de Drenagem e DAC para restauração de rodovias em pista simples e desenvolvido em plataforma BIM "Building Information Modeling".	Km	2,83
Projeto de Restauração de pavimentos de rodovias em pista simples e verificação mecanicista da estrutura.	Km	2,83
Projeto de Sinalização e desenvolvido em plataforma BIM "Building Information Modeling".	Km	2,83
Projeto de Terraplenagem de rodovias em pista simples área urbana e desenvolvido em plataforma BIM "Building Information Modeling".	Km	2,88
Projeto de Terraplenagem e desenvolvido em plataforma BIM "Building Information Modeling".	m ³	7350,23
Projeto Geométrico de rodovias com pista simples em área urbana e desenvolvido em plataforma BIM "Building Information Modeling".	Km	2,83
Estudos Hidrológicos para projeto de reabilitação de rodovias e desenvolvido em plataforma BIM "Building Information Modeling".	Km	2,83
Sondagem de simples reconhecimento tipo SPT, incl. deslocamento local do equipamento	m	46
Sondagem rotativa ou mista, incl. deslocamento local do equipamento	m	48
Projeto de Fundação de Obras de Artes Especiais - Pontes, Viadutos e Passarelas - em fundação profunda	m	1427

Av. Jerônimo de Albuquerque, s/n – Ed. Clodomir Millet 3º andar – Calhau – CEP: 650.51-200
Secretaria de Estado de Infraestrutura – SINFRA, CNPJ: 08.892.295/0001-60, Fones: (98) 3218-8044/3218-8037

Implantadora
Erika Maria Raimunda de F. S. Oliveira
Superintendente de Manutenção e
Conservação de Rodovias - SUMAN
Mat. 2524601 - SEAMOR/SINFRA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 834401/2020, em 18/03/2022 emitida em



Certidão nº 834401/2020
18/03/2022, 12:47

Chave de Impressão: W73az

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/03/2022 e contém 3 folhas



PIA-MIA / CCL

LM ERANCO



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA - SINFRA
SECRETÁRIO-ADJUNTO DE MANUTENÇÃO DE OBRAS
RODOVIÁRIAS- SEAMOR



Projeto de Obras de Artes Especiais (Pontes e Viadutos) em concreto armado e/ou protendido, estrutura de aço ou mista (aço/concreto), exceto fundação e desenvolvido em plataforma BIM "Building Information Modeling".	m ²	525
Projeto de Estruturas de contenções com muro de arrimo (geotecnia e estrutural) e desenvolvido em plataforma BIM "Building Information Modeling".	m ²	200
Estudos Geológicos e Geotécnicos para Projeto de Pavimentação - Reabilitação	Km	2,83
Projeto Estudo de Tráfego	h	72
Projeto Orçamento e Planejamento de rodovias	Km	2,88
Avaliação objetiva da superfície de pavimentos flexíveis e semi-rígidos Procedimento PRO 06/2003 (inventário/ levant. de flechas em trilha de rodas)	Km	2,83
Levantamento p/ avaliação de condição de superfície de subtrecho homogêneo de rodovias para gerência de pavimentos PRO 07/2003	Km	2,83
Coleta de amostra com pá e picareta	Und	12
Conjunto de ensaios para caracterização de misturas p/ subleito: granulometria,LL, LP, Equiv. de areia,CBR e compact. PN, incl. análise estatística.	Und	12
Conjunto de ensaios para caracterização de misturas p/ sub base: granulometria,LL, LP, Equiv. de areia,CBR e compact. PI, incl. análise estatística.	Und	12
Conjunto de ensaios para caracterização de misturas p/ base: granulometria,LL, LP, Equiv. de areia,CBR e compact. PM, incl. análise estatística.	Und	12
Contagem volumétrica classificatória de tráfego 02 direções, duração 8 horas, TMD<3000	Dias	3
Determinação da abrasão "Los Angeles" DNER-ME 035/98	Und	1
Levantamento deflectométrico do pavimento e estudo	Km	2,83
Ensaio de misturas betuminosas a quente / "Ensaio Marshall"-DNER-ME 043/95	Und	1

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 834401/2020, em 18/03/2022 emitida



Certidão nº 834401/2020
18/03/2022, 12:47

Chave de Impressão: W73aZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/03/2022 e contém 3 folhas

Av. Jerônimo de Albuquerque, s/n – Ed. Clodomir Millet 3º andar – Calhau – CEP: 650.51-200
Secretaria de Estado de Infraestrutura – SINFRA, CNPJ: 08.892.295/0001-60, Fones: (98) 3218-8044/3218-8037

Maria Raimunda de F. S. Oliveira
Eng^a Maria Raimunda de F. S. Oliveira
Superintendente de Manutenção e
Conservação de Rodovias - SUMAN
Aisl. 2524601 - SEAMOR/SINFRA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luis/MA

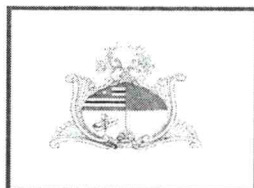
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Impresso em: 18/03/2022, às 12:47.

PIRAMA / CCL

IN BRANCO



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA - SINFRA
SECRETARIA ADJUNTA DE MANUTENÇÃO DE OBRAS
RODOVIÁRIAS - SEAMOR



AUTORIZAÇÃO PARA SUBCONTRATAÇÃO

DADOS DO CONTRATO

PROCESSO Nº:	0286212/2016 - SINFRA	DATA:	26/05/2017
CONTRATO Nº:	057/17	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	003/17
CONTRATADO:	EDECONSIL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA		
CNPJ:	07.073.042/0001-00	VALOR DO CONTRATO:	R\$ 35.886.207,50
VIGÊNCIA:	26/05/2017	A	26/05/2019
OBJETO:	Pavimentação e Manutenção de Vias Urbanas nos Municípios da Regional de São Luis		

DADOS DO GESTOR/COMISSÃO DO CONTRATO

GESTOR DE CONTRATO COMISSÃO DE CONTRATO

NOME:	Maria Raimunda de Fátima Santos Oliveira.		
CPF:	46737170315	MATRÍCULA:	2524601
UNIDADE DE LOTAÇÃO	SEAMOR/SINFRA		

LISTA DE SERVIÇOS SUBCONTRATADOS

EMPRESA SUBCONTRATADA	CNPJ	OBJETO DA SUBCONTRATAÇÃO
NNJ SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI	30.152.260/0001-43	Elaboração de Projetos Executivos de Engenharia.

Declaro que a empresa subcontratada atendeu aos mesmos critérios utilizados no processo de contratação da empresa titular no que tange à idoneidade financeira, à regularidade fiscal e aos aspectos técnicos em relação ao objeto repassado.

- Ato Constitutivo/Contrato Social/Estatuto
- CNPJ
- Certidão de Regularidade Fiscal com a Fazenda Municipal
- Certidão de Regularidade Fiscal com a Fazenda Estadual
- Certidão de Regularidade Fiscal com a Fazenda Federal
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas
- Certidão de Regularidade Fiscal com o FGTS
- Certidão Negativa de Falência e/ou Recuperação Judicial

Eng^o Maria Raimunda de F. S. Oliveira
Superintendente de Manutenção e
Conservação de Rodovias - SUMAN
Mat. 2524601 - SEAMOR/SINFRA

Av. Jerônimo de Albuquerque, s/n - Ed. Clodomir Millet 3º andar - Calhau - CEP: 650.51-200
Secretaria de Estado de Infraestrutura - SINFRA, CNPJ: 08.892.295/0001-60, Fones: (98) 3218-8044/3218-8037

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 834401/2020, em 18/03/2022



Certidão nº 834401/2020
18/03/2022, 12:47

Chave de Impressão: W73aZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/03/2022 e contém 2 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



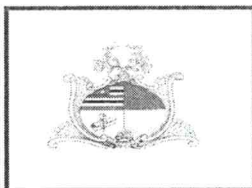
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



Impresso em: 18/03/2022, às 12:47.

BRASIA / CCL

EM BRANCO



ESTADO DO MARANHÃO
 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA - SINFRA
 SECRETARIA ADJUNTA DE MANUTENÇÃO DE OBRAS
 RODOVIÁRIAS- SEAMOR



PARECER DO GESTOR/COMISSÃO RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

Autorizo expressamente a subcontratação dos serviços aqui relatados, nos termos do item 26.20 da Concorrência 013/17 (Pavimentação e Manutenção de Vias Urbanas nos Municípios da Regional de São Luís; Ata de Registro de Preços 003/17; Processo Administrativo nº. 0266212/2016 – SINFRA) e declaro constatar pertinência técnica e habilitação da pessoa indicada à subcontratação

São Luís, MA 24 de Agosto de 2018

Eng. Maria Raimunda de Fátima Santos Oliveira
 SUPERINTENDENTE DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE OBRAS
 RODOVIÁRIAS SEAMOR

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 834401/2020, em 18/03/2022 emitida



TABELIONATO DO PRIMEIRO OFÍCIO DE NOTAS DE SÃO LUÍS-MA
 TABELIÃO DR TITO ANTÔNIO DE SOUZA SOARES
 TABELIÃO SUBSTITUTO - FÁBIO TITO SOARES
 RUA DO SOL, 155-A, CENTRO - CEP: 65020-590 - FONE: 98 3231-9116
 e-mail: cartoriotitosoares@gmail.com

Reconheço por SEMELHANÇA a firma de **MARIA RAIMUNDA DE FATIMA SANTOS OLIVEIRA**. Em test^o da verdade
 São Luís-MA, 05 de Setembro de 2019 às 13:56:13.

Erivaldo Sousa Telés -

Av. Jerônimo de Albuquerque, s/n – Ed. Clodomir Millet 3º andar – Calhau – CEP: 650.51-200
 Secretaria de Estado de Infraestrutura – SINFRA, CNPJ: 08.892.295/0001-60, Fones: (98) 3218-8044/3218-8037

Certidão nº 834401/2020
 18/03/2022, 12:47

Chave de Impressão: W73aZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/03/2022 e contém 2 folhas



PIRANNA / CCL

EM BRANCO



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

832645/2020

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **NERIVALDO NESTOR DE JESUS** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **NERIVALDO NESTOR DE JESUS**
Registro: **1116122693MA** RNP: **1116122693**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20200331290** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 09/04/2020 Baixada em: 14/04/2020
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **NNJ SERVICOS DE ENGENHARIA EIRELI**

Contratante: **EDECONSIL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA** CPF/CNPJ: **07.073.042/0001-00**
Endereço do contratante: **RUA JOSÉ SARNEY** Nº: 500
Complemento: Bairro: **JARDIM SÃO CRISTÓVÃO**
Cidade: **SÃO LUÍS** UF: **MA** CEP: **65055300**
Contrato: **60/2018** Celebrado em: **01/06/2018**
Valor do contrato: **R\$ 58.800,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **AVENIDA Varias localidades** Nº: **s/n**
Complemento: Bairro: **Calhau**
Cidade: **SÃO LUÍS** UF: **MA** CEP: **65051200**
Coordenadas Geográficas: **-2.481115, -44.205508**
Data de início: **25/08/2018** Conclusão efetiva: **25/09/2018**
Finalidade: **Infraestrutura**
Proprietário: **Secretaria de Estado de Infraestrutura - SINFRA** CPF/CNPJ: **08.892.295/0001-60**

Atividade Técnica: **3 - SUPERVISAO OU COORDENACAO #A0501 - RODOVIA 11 - PLANEJAMENTO 2.88 quilômetro; 3 - SUPERVISAO OU COORDENACAO #A0501 - RODOVIA 12 - PROJETO 2.88 quilômetro; 3 - SUPERVISAO OU COORDENACAO #A0501 - RODOVIA 41 - ORCAMENTO 2.88 quilômetro; 3 - SUPERVISAO OU COORDENACAO #A0506 - PAVIMENTACAO ASFALTICA 11 - PLANEJAMENTO 2.83 quilômetro; 3 - SUPERVISAO OU COORDENACAO #A0506 - PAVIMENTACAO ASFALTICA 12 - PROJETO 2.83 quilômetro; 3 - SUPERVISAO OU COORDENACAO #A0506 - PAVIMENTACAO ASFALTICA 41 - ORCAMENTO 2.83 quilômetro; 3 - SUPERVISAO OU COORDENACAO #A0528 - SINALIZACAO 11 - PLANEJAMENTO 2.83 quilômetro; 3 - SUPERVISAO OU COORDENACAO #A0528 - SINALIZACAO 12 - PROJETO 2.83 quilômetro; 3 - SUPERVISAO OU COORDENACAO #A0528 - SINALIZACAO 41 - ORCAMENTO 2.83 quilômetro; 3 - SUPERVISAO OU COORDENACAO #A0530 - TRAFEGO 23 - LEVANTAMENTO 72.00 hora; 3 - SUPERVISAO OU COORDENACAO #A0533 - PONTE, VIADUTO OU ELEVADO DE MATERIAIS MISTOS E ESPECIAIS 12 - PROJETO 525.00 metro quadrado; 3 - SUPERVISAO OU COORDENACAO #A0533 - PONTE, VIADUTO OU ELEVADO DE MATERIAIS MISTOS E ESPECIAIS 41 - ORCAMENTO 525.00 metro quadrado; 3 - SUPERVISAO OU COORDENACAO #A0601 - FUNDACOES PROFUNDAS 12 - PROJETO 1427.00 metro; 3 - SUPERVISAO OU COORDENACAO #A0604 - TERRAPLENAGEM 12 - PROJETO 7350.23 metro cúbico; 3 - SUPERVISAO OU COORDENACAO #A0604 - TERRAPLENAGEM 23 - LEVANTAMENTO 7350.13 metro cúbico; 3 - SUPERVISAO OU COORDENACAO #A0605 - DRENAGEM 11 - PLANEJAMENTO 2.88 quilômetro; 3 - SUPERVISAO OU COORDENACAO #A0605 - DRENAGEM 12 - PROJETO 2.88 quilômetro; 3 - SUPERVISAO OU COORDENACAO #A0605 - DRENAGEM 41 - ORCAMENTO 2.88 quilômetro; 3 - SUPERVISAO OU COORDENACAO #A0607 - OBRAS DE PROTECAO DE ENCOSTAS 12 - PROJETO 200.00 metro; 3 - SUPERVISAO OU COORDENACAO #A0607 - OBRAS DE PROTECAO DE ENCOSTAS 41 - ORCAMENTO 200.00 metro; 3 - SUPERVISAO OU COORDENACAO #A0699 - SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM OBRAS EM TERRAPLENAGEM 12 - PROJETO 2.83 quilômetro; 3 - SUPERVISAO OU COORDENACAO #A0802 - GEODESIA 23 - LEVANTAMENTO 1.9810 hectare; 3 - SUPERVISAO OU COORDENACAO #A0804 - TOPOGRAFIA 23 - LEVANTAMENTO 1.9810 hectare; 3 - SUPERVISAO OU COORDENACAO #A0807 - GEOTECNICA 12 - PROJETO 2.83 quilômetro; 3 - SUPERVISAO OU COORDENACAO #A0808 - SONDA GEM 23 - LEVANTAMENTO 46.00 metro; 3 - SUPERVISAO OU COORDENACAO #A0812 - CUBACAO DE JAZIDAS 23 - LEVANTAMENTO 5150.60 metro cúbico; 3 - SUPERVISAO OU COORDENACAO #A0816 - HIDROLOGIA 12 - PROJETO 2.83 quilômetro;**

Observações

ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA OBRAS DE MELHORAMENTO, PAVIMENTAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE VIAS URBANAS NO MARANHÃO COM IMPLANTAÇÃO DE PONTE RODOVIÁRIA EM ESTRUTURA MISTA. TRECHOS: AV.2000/BAIRRO: MARACANÃ/SÃO LUÍS - EXT:1,76 KM, RUA URUCUTUIA /BAIRRO: ARAÇAGY - S. JOSÉ DE RIBAMAR EXT: 1,07 KM E CONSTRUÇÃO DE PONTE RODOVIÁRIA EM ESTRUTURA MISTA SOBRE O RIO URUCUTUIA EXT: 50,00 M/ EXTENSÃO TOTAL: 2,88 KM.

Informações Complementares

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Impresso em: 18/03/2022, às 11:46.

PRACIA/CCL

EM BRANCO



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

832645/2020

Atividade concluída

781

Página 2/7

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 5 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 832645/2020
18/03/2022, 11:36
4C6dB

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 4C6dB

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e
Agronomia do Estado do Maranhão



Impresso em: 18/03/2022, às 11:46.

PHANIA/CCL
EM BRANCO



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA - SINFRA
SECRETÁRIO-ADJUNTO DE MANUTENÇÃO DE OBRAS
RODOVIÁRIAS- SEAMOR



ATESTADO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS

Atestamos para os devidos fins que a empresa contratada NNJ SERVICOS DE ENGENHARIA EIRELI, sediada na Av: Edson Brandão s/n, Apto 104, Cond. Eco Park II, apto 104, bloco 12, Santo Antônio – São Luís – MA, inscrita no CNPJ sob o nº 30.152.260/0001-43, tendo como contratante EDECONSIL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA, sediada na Rua José Sarney, nº 500, Jardim São Cristóvão – São Luís – MA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.073.042/0001-00. Regido pelo Contrato 057/17; Pavimentação e Manutenção de Vias Urbanas nos Municípios da Regional de São Luís; Ata de Registro de Preços 003/17; Concorrência 013/17 e Processo Administrativo nº. 0266212/2016 – SINFRA, executou para SECRETÁRIA ADJUNTA DE MANUTENÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS- SEAMOR/SINFRA, no período de 25/08/2018 a 25/09/2018, de responsabilidades do engenheiro: Eng.º Civil Nerivaldo Nestor De Jesus, CREA nº 111612269-3 – MA, de acordo com a ART nº MA20200331290, os seguintes serviços:

Serviços Executados: ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA OBRAS DE MELHORAMENTO, PAVIMENTAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE VIAS URBANAS NO MARANHÃO COM IMPLANTAÇÃO DE PONTE RODOVIÁRIA EM ESTRUTURA MISTA. TRECHOS: AV.2000/BAIRRO: MARACANÃ/SÃO LUÍS - EXT:1,76 KM, RUA URUCUTUIA /BAIRRO: ARAÇAGY - S. JOSÉ DE RIBAMAR EXT: 1,07 KM E CONSTRUÇÃO DE PONTE RODOVIÁRIA EM ESTRUTURA MISTA SOBRE O RIO URUCUTUIA EXT: 50,00 M/ EXTENSÃO TOTAL: 2,88 KM.

Locais: São Luís- MA /São José de Ribamar- MA

Extensão: 2,88 Km

Prazo de execução: 30 dias

Segue o quadro quantitativo dos principais serviços elaborados no projeto.

São Luís (MA), 17 de abril de 2020.


Eng. Maria Raimunda de Fátima Santos Oliveira
SUPERINTENDENTE DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE OBRAS
RODOVIÁRIAS SEAMOR

Av. Jerônimo de Albuquerque, s/n – Ed. Clodomir Millet 3º andar – Calhau – CEP: 650.51-200
Secretaria de Estado de Infraestrutura – SINFRA, CNPJ: 08.892.295/0001-60, Fones: (98) 3218-8044/3218-8037

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 832645/2020, em 18/03/2022 emitida em



Certidão nº 832645/2020
18/03/2022, 11:46

Chave de Impressão: 4C6dB

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/03/2022 e contém 3 folhas



PRIMA / COL
EM BRANCO



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA - SINFRA
SECRETÁRIO-ADJUNTO DE MANUTENÇÃO DE OBRAS
RODOVIÁRIAS - SEAMOR



OBJETO: ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA OBRAS DE MELHORAMENTO, PAVIMENTAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE VIAS URBANAS NO MARANHÃO COM IMPLANTAÇÃO DE PONTE RODOVIÁRIA EM ESTRUTURA MISTA. TRECHOS: AV.2000/BAIRRO: MARACANÃ/SÃO LUÍS - EXT:1,76 KM, RUA URUCUTUIA /BAIRRO: ARAÇAGY - S. JOSÉ DE RIBAMAR EXT: 1,07 KM E CONSTRUÇÃO DE PONTE RODOVIÁRIA EM ESTRUTURA MISTA SOBRE O RIO URUCUTUIA EXT: 50,00 M/ EXTENSÃO TOTAL: 2,88 KM.

QUANTITATIVO

Serviços	Unidades	Quantidades
Implantação de eixo de locação, seções e cadastro em região ondulada	Km	2,88
Implantação de poligonal de amarração em marcos de concreto, espaçamento máximo 500 m, com nivelamento geométrico, inclusive pós processamento	Km	2,88
Levantamento Batimétrico	ha	0,1
Levantamento Planialtimétrico e Cadastral de áreas urbanas, inclusive cadastro de redes de utilidades, acessos a residências, etc (1600 pontos/ha).	ha	1,981
Nivelamento geométrico em relevo ondulado, inclusive contranivelamento	Km	2,88
Programação e Plano de execução de obras rodoviárias urbanas, extensão até 10 km	Ud	1
Projeto de Drenagem e DAC para restauração de rodovias em pista simples e desenvolvido em plataforma BIM "Building Information Modeling".	Km	2,83
Projeto de Restauração de pavimentos de rodovias em pista simples e verificação mecanicista da estrutura.	Km	2,83
Projeto de Sinalização e desenvolvido em plataforma BIM "Building Information Modeling".	Km	2,83
Projeto de Terraplenagem de rodovias em pista simples área urbana e desenvolvido em plataforma BIM "Building Information Modeling".	Km	2,88
Projeto de Terraplenagem e desenvolvido em plataforma BIM "Building Information Modeling".	m ³	7350,23
Projeto Geométrico de rodovias com pista simples em área urbana e desenvolvido em plataforma BIM "Building Information Modeling".	Km	2,83
Estudos Hidrológicos para projeto de reabilitação de rodovias e desenvolvido em plataforma BIM "Building Information Modeling".	Km	2,83
Sondagem de simples reconhecimento tipo SPT, incl. deslocamento local do equipamento	m	46
Projeto de Fundação de Obras de Artes Especiais - Pontes, Viadutos e Passarelas - em fundação profunda	m	1427
Projeto de Obras de Artes Especiais (Pontes e Viadutos) em concreto armado e/ou protendido, estrutura de aço ou mista (aço/concreto), exceto fundação e desenvolvido em plataforma BIM "Building Information Modeling".	m ²	525

Av. Jerônimo de Albuquerque, s/n – Ed. Clodomir Millet 3º andar – Calhau – CEP: 650-51-200
Secretaria de Estado de Infraestrutura – SINFRA, CNPJ: 08.892.295/0001-60, Fones: (98) 3218-8044/3218-8037

Eng^o Maria Raimunda de F. S. Oliveira
Superintendente de Manutenção e
Conservação de Rodovias - SUTAN
MARANHÃO - SINFRA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 832645/2020, em 18/03/2022 em



Certidão nº 832645/2020
18/03/2022, 11:46

Chave de impressão: 4C6dB

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/03/2022 e contém 3 folhas



PNA-MA / CCL
EM BRANCO



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA - SINFR
SECRETÁRIO-ADJUNTO DE MANUTENÇÃO DE OBRAS
RODOVIÁRIAS - SEAMOR



Projeto de Estruturas de contenções com muro de arrimo (geotecnia e estrutural) e desenvolvido em plataforma BIM "Building Information Modeling".	m ²	200
Estudos Geológicos e Geotécnicos para Projeto de Pavimentação - Reabilitação	Km	2,83
Projeto Estudo de Tráfego	h	72
Projeto Orçamento e Planejamento de rodovias	Km	2,88
Avaliação objetiva da superfície de pavimentos flexíveis e semi-rígidos Procedimento PRO 06/2003 (inventário/ levant. de flechas em trilha de rodas)	Km	2,83
Levantamento p/ avaliação de condição de superfície de subtrecho homogêneo de rodovias para gerência de pavimentos PRO 07/2003	Km	2,83
Coleta de amostra com pá e picareta	Und	12
Conjunto de ensaios para caracterização de misturas p/ subleito: granulometria, LL, LP, Equiv. de areia, CBR e compact. PN, incl. análise estatística.	Und	12
Conjunto de ensaios para caracterização de misturas p/ sub base: granulometria, LL, LP, Equiv. de areia, CBR e compact. PI, incl. análise estatística.	Und	12
Conjunto de ensaios para caracterização de misturas p/ base: granulometria, LL, LP, Equiv. de areia, CBR e compact. PM, incl. análise estatística.	Und	12
Contagem volumétrica classificatória de tráfego 02 direções, duração 8 horas, TMD<3000	Dias	3
Determinação da abrasão "Los Angeles" DNER-ME 035/98	Und	1
Levantamento deflectométrico do pavimento e estudo	Km	2,83
Ensaio de misturas betuminosas a quente / "Ensaio Marshall" - DNER-ME 043/95	Und	1

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 832645/2020, em 18/03/2022



Maria Raimunda de F. S. Oliveira
Eng^a Maria Raimunda de F. S. Oliveira
Superintendente de Manutenção e
Conservação de Rodovias - BUMAN
Mat. 2524601 - SEAMOR/SINFR

Certidão nº 832645/2020
18/03/2022, 11:46

Chave de Impressão: 4C6dB

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/03/2022 e contém 3 folhas

Av. Jerônimo de Albuquerque, s/n – Ed. Clodomir Millet 3º andar – Calhau – CEP: 650.51-200
Secretaria de Estado de Infraestrutura – SINFR, CNPJ: 08.892.295/0001-60, Fones: (98) 3218-8044/3218-8037

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

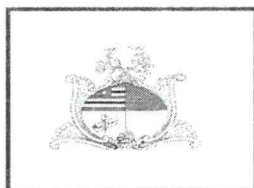


Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



Impresso em: 18/03/2022, às 11:46.

LIBRERIA
LETTORATO



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA - SINFRA
SECRETARIA ADJUNTA DE MANUTENÇÃO DE OBRAS
RODOVIÁRIAS - SEAMOR



AUTORIZAÇÃO PARA SUBCONTRATAÇÃO

DADOS DO CONTRATO

PROCESSO Nº:	0266212/2016 - SINFRA	DATA:	26/05/2017
CONTRATO Nº:	057/17	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	003/17
CONTRATADO:	EDECONCIL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA		
CNPJ:	07.073.042/0001-00	VALOR DO CONTRATO:	R\$ 35.886.207,50
VIGÊNCIA:	26/05/2017	A	26/05/2019
OBJETO:	Pavimentação e Manutenção de Vias Urbanas nos Municípios da Regional de São Luís		

DADOS DO GESTOR/COMISSÃO DO CONTRATO

GESTOR DE CONTRATO

COMISSÃO DE CONTRATO

NOME:	Maria Raimunda de Fátima Santos Oliveira.		
CPF:	46737170315	MATRÍCULA:	2524601
UNIDADE DE LOTAÇÃO	SEAMOR/SINFRA		

LISTA DE SERVIÇOS SUBCONTRATADOS

EMPRESA SUBCONTRATADA	CNPJ	OBJETO DA SUBCONTRATAÇÃO
NNJ SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI	30.152.260/0001-43	Elaboração de Projetos Executivos de Engenharia.

Declaro que a empresa subcontratada atendeu aos mesmos critérios utilizados no processo de contratação da empresa titular no que tange à idoneidade financeira, à regularidade fiscal e aos aspectos técnicos em relação ao objeto repassado.

- Ato Constitutivo/Contrato Social/Estatuto
 CNPJ
 Certidão de Regularidade Fiscal com a Fazenda Municipal
 Certidão de Regularidade Fiscal com a Fazenda Estadual
 Certidão de Regularidade Fiscal com a Fazenda Federal
 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas
 Certidão de Regularidade Fiscal com o FGTS
 Certidão Negativa de Falência e/ou Recuperação Judicial

Av. Jerônimo de Albuquerque, s/n – Ed. Clodomir Millet 3º andar – Calhau – CEP: 650.51-200
Secretaria de Estado de Infraestrutura – SINFRA, CNPJ: 08.892.295/0001-60, Fones: (98) 3218-8044/3218-8037

Maria Raimunda de F. S. Oliveira
Engª Maria Raimunda de F. S. Oliveira
Superintendente de Manutenção e
Conservação de Rodovias - SUMAN
Mat. 2524601 - SEAMOR/SINFRA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 832645/2020, em 18/03/2022 em



Certidão nº 832645/2020
18/03/2022, 11:46

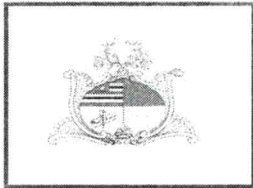
Chave de Impressão: 4C6dB

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/03/2022 e contém 2 folhas



PMA-11A / COL

EM BRANCO



ESTADO DO MARANHÃO
 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA - SINFRA
 SECRETARIA ADJUNTA DE MANUTENÇÃO DE OBRAS
 RODOVIÁRIAS- SEAMOR



PARECER DO GESTOR/COMISSÃO RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

Autorizo expressamente a subcontratação dos serviços aqui relatados, nos termos do item 26.20 da Concorrência 013/17 (Pavimentação e Manutenção de Vias Urbanas nos Municípios da Regional de São Luís; Ata de Registro de Preços 003/17; Processo Administrativo nº. 0266212/2016 – SINFRA) e declaro constatar pertinência técnica e habilitação da pessoa indicada à subcontratação

São Luís, MA 24 de Agosto de 2018

Eng. Maria Raimunda de Fátima Santos Oliveira
 SUPERINTENDENTE DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE OBRAS
 RODOVIÁRIAS SEAMOR

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 832645/2020, em 18/03/2022 emitida



119313056810
 Erivaldo Sousa Teles
 Tabelionato do Primeiro Ofício de Notas de São Luís-MA
 Tabelião Dr. Tito Antônio de Souza Soares
 Tabelião Substituto - Fábio Tito Soares
 Rua do Sol, 156-A, Centro - CEP: 65020-930 - FONE: 98 3231-9116
 e-mail: cartorio1tosoares@gmail.com

Reconheço por SEMELHANÇA a firma de **MARIA RAIMUNDA DE FATIMA SANTOS OLIVEIRA**. Em test. da verdade. São Luís-MA, 05 de Setembro de 2019 às 13:56:13.

Erivaldo Sousa Teles -

Av. Jerônimo de Albuquerque, s/n – Ed. Clodomir Millet 3º andar – Calhau – CEP: 650.51-200
 Secretaria de Estado de Infraestrutura – SINFRA, CNPJ: 08.892.295/0001-60, Fones: (98) 3218-8044/3218-8037

Certidão nº 832645/2020
 18/03/2022, 11:46

Chave de Impressão: 4C6dB

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/03/2022 e contém 2 folhas

(Handwritten signatures and initials)

44/523



PHARMACOL

EM BRANCO



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

861108/2022

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **FERNANDO DENIVAL SILVA FONTELES** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **FERNANDO DENIVAL SILVA FONTELES**
Registro: **1112611819MA** RNP: **1112611819**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO ELETRICISTA

Número da ART: **MA20220504826** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 22/02/2022 Baixada em: 22/02/2022
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **NNJ SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA**

Contratante: **PREFEITURA DO JABOATÃO DOS GUARARAPES** CPF/CNPJ: **10.377.679/0001-96**
Endereço do contratante: ESTRADA DA BATALHA Nº: 1200
Complemento: GALPÃO N Bairro: JARDIM JORDÃO
Cidade: JABOATÃO DOS GUARARAPES UF: PE CEP: 54315570
Contrato: Nº 014/2021 - SIN Celebrado em: 24/05/2021
Valor do contrato: R\$ 29.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Agricultura familiar
Endereço da obra/serviço: RUA Vários Nº: Vários
Complemento: Bairro: PRAZERES
Cidade: JABOATÃO DOS GUARARAPES UF: PE CEP: 54315000
Coordenadas Geográficas: -8.158284, -34.931295
Data de início: 24/05/2021 Conclusão efetiva: 24/02/2022
Finalidade: Infraestrutura
Proprietário: **PREFEITURA DO JABOATÃO DOS GUARARAPES** CPF/CNPJ: 10.377.679/0001-96

Atividade Técnica: **10 - Coordenação TOPOGRAFIA > LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS BÁSICOS > DE LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO > #33.1.1.3 - PLANALTIMÉTRICO 67 - Levantamento 3.9856 hectare; 10 - Coordenação TOPOGRAFIA > LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS BÁSICOS > #33.1.5 - DE CURVAS DE NÍVEL TOPOGRÁFICAS 67 - Levantamento 3.9856 hectare; 10 - Coordenação AGRIMENSURA > AEROFOTOGRAMETRIA > #36.2.1 - DE PLANEJAMENTO DE VOO PARA AEROFOTOGRAMETRIA 67 - Levantamento 3.9856 hectare; 10 - Coordenação AGRIMENSURA > AEROFOTOGRAMETRIA > #36.2.2 - DE LEVANTAMENTO AEROFOTOGRAMÉTRICO 67 - Levantamento 3.9856 hectare; 10 - Coordenação AGRIMENSURA > AEROFOTOGRAMETRIA > #36.2.6 - DE ORTOFOTO MOSAICO - AEROFOTOGRAMETRIA 67 - Levantamento 3.9856 hectare; 10 - Coordenação AGRIMENSURA > AEROFOTOGRAMETRIA > #36.2.7 - DE ORTOFOTO CARTA - AEROFOTOGRAMETRIA 67 - Levantamento 3.9856 hectare; 14 - Elaboração TRANSPORTES > SISTEMAS DE TRANSPORTE, TRÁFEGO E TRÂNSITO > DE SISTEMA DE TRANSPORTE, TRÁFEGO E TRÂNSITO > DE SISTEMA DE TRANSPORTE > #4.10.1.2 - URBANO 77 - Planejamento 4.23 quilômetro; 15 - Elaboração em BIM ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 80 - Projeto 1559.50 metro cúbico; 15 - Elaboração em BIM ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 80 - Projeto 207348.65 quilograma; 15 - Elaboração em BIM GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > SONDAGENS > DE SONDAGEM GEOTÉCNICA > #3.2.1.1 - A TRADO 80 - Projeto 32.00 unidade; 15 - Elaboração em BIM TOPOGRAFIA > LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS BÁSICOS > #33.1.4 - DE NIVELAMENTOS ALTIMÉTRICOS BÁSICOS 80 - Projeto 4.23 quilômetro; 15 - Elaboração em BIM TOPOGRAFIA > REDES TOPOGRÁFICAS > DE REDE TOPOGRÁFICA > #33.3.1.1 - DE PRIMEIRA ORDEM 80 - Projeto 4.23 quilômetro; 15 - Elaboração em BIM GEODÉSIA > LEVANTAMENTOS GEODÉSICOS > DE LEVANTAMENTO GEODÉSICO > #34.2.3.1 - COM USO DE SISTEMA DE POSICIONAMENTO GLOBAL - GPS 80 - Projeto 4.23 quilômetro; 15 - Elaboração em BIM AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #36.10.1 - DE VOLUME/ÁREA DE CORTES - TERRAPLENAGEM 80 - Projeto 4.23 quilômetro; 15 - Elaboração em BIM AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #36.10.2 - DE VOLUME/ÁREA DE ATERROS - TERRAPLENAGEM 80 - Projeto 4.23 quilômetro; 15 - Elaboração em BIM AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #36.10.3 - DE VOLUME/ÁREA DE ESCAVAÇÃO - TERRAPLENAGEM 80 - Projeto 4.23 quilômetro; 15 - Elaboração em BIM AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #36.10.3 - DE VOLUME/ÁREA DE ESCAVAÇÃO - TERRAPLENAGEM 80 - Projeto 39854.58 metro quadrado; 15 - Elaboração em BIM AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #36.10.3 - DE VOLUME/ÁREA DE ESCAVAÇÃO - TERRAPLENAGEM 80 - Projeto 7299.40 metro cúbico; 15 - Elaboração em BIM AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #36.10.8 - DE TRANSPORTE - TERRAPLENAGEM 80 - Projeto 4.23 quilômetro; 15 - Elaboração em BIM GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > PRESSÕES SOBRE OS SOLOS E RESISTÊNCIA AO CISALHAMENTO > #3.7.1 - DE ESTUDOS GEOTÉCNICOS 80 - Projeto 4.23 quilômetro; 15 - Elaboração em BIM GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > PRESSÕES SOBRE OS SOLOS E RESISTÊNCIA AO CISALHAMENTO > #3.7.1 - DE ESTUDOS GEOTÉCNICOS 80 - Projeto 39854.58 metro quadrado; 15 - Elaboração em BIM PAISAGISMO > ORGANIZAÇÃO PAISAGÍSTICA > #40.1.11 - DE ACESSIBILIDADE DE ARQUITETURA PAISAGÍSTICA 80 - Projeto 4.23 quilômetro; 15 - Elaboração em BIM PAISAGISMO > ORGANIZAÇÃO PAISAGÍSTICA > #40.1.13 - DE EQUIPAMENTOS URBANOS 80 - Projeto 4.23 quilômetro; 15 - Elaboração em BIM PAISAGISMO > ORGANIZAÇÃO PAISAGÍSTICA > #40.1.13 - DE EQUIPAMENTOS URBANOS 80 - Projeto 39854.58 metro quadrado; 15 - Elaboração em BIM TRANSPORTES > SISTEMAS DE TRANSPORTE, TRÁFEGO E TRÂNSITO > DE SISTEMA DE TRANSPORTE > #4.10.1.2 - URBANO 80 - Projeto 4.23 quilômetro; 15 - Elaboração em BIM TRANSPORTES > SISTEMAS DE TRANSPORTE, TRÁFEGO E TRÂNSITO > DE SISTEMA DE TRANSPORTE > #4.10.1.2 - URBANO 80 - Projeto 39854.58 metro quadrado; 15 - Elaboração em BIM TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.3 - DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA 80 - Projeto 4.23 quilômetro; 15 - Elaboração em BIM TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.3 - DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA 80 - Projeto 39854.58 metro quadrado; 15 - Elaboração em BIM TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.5 - DE TRACADO VIÁRIO PARA RODOVIAS 80 - Projeto 4.23 quilômetro; 15 - Elaboração em BIM TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.5 - DE TRACADO VIÁRIO PARA RODOVIAS 80 - Projeto 39854.58 metro quadrado; 15 - Elaboração em BIM TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4. ASFÁLTICA PARA VIAS URBANAS 80 - Projeto 2.77 quilômetro; 15 - Elaboração em BIM TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.2 - ASFÁLTICA PARA VIAS URBANAS 80 - Projeto 23661.03 metro quadrado; 15 - Elaboração em**

[Handwritten signature]

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luis/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Impresso em: 18/04/2022, às 13:41

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

PMA-MA / CCL

ETI BRANCO



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

861108/2022

Atividade concluída

Te

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.3 - EM PARALELEPÍPEDO PARA VIAS URBANAS 80 - Projeto 1.46 quilômetro; **15 - Elaboração em BIM** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.3 - EM PARALELEPÍPEDO PARA VIAS URBANAS 80 - Projeto 2743.75 metro quadrado; **15 - Elaboração em BIM** TRANSPORTES > SINALIZAÇÃO > DE SINALIZAÇÃO > #4.9.1.1 - URBANA 80 - Projeto 4.23 quilômetro; **15 - Elaboração em BIM** TRANSPORTES > SINALIZAÇÃO > DE SINALIZAÇÃO > #4.9.1.1 - URBANA 80 - Projeto 39854.58 metro quadrado; **15 - Elaboração em BIM** OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.10 - TRAVESSIA 80 - Projeto 4.23 quilômetro; **15 - Elaboração em BIM** OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.10 - TRAVESSIA 80 - Projeto 39854.58 metro quadrado;

Observações

Elaboração do Projeto Executivo para Execução de Obras de Pavimentação e Drenagem de Vias nos Bairros de Piedade, Candeias e Barra de Jangada do Município do Jaboatão dos Guararapes/PE, Visando Atender as Necessidades da Prefeitura do Jaboatão dos Guararapes. Localidades: Rua da União (Piedade). Ext.:95,80 m, Rua Oriente (Piedade). Ext.:259,00 m, Rua Lago do Junco (Piedade). Ext.:136,00 m, Rua Jupiará (Piedade). Ext.:405,00 m, Rua Horizonte (Piedade). Ext.:347,00 m, Rua Santos Dumont (Piedade). Ext.:544,00 m, Rua das Orquídeas (Candeia). Ext.: 46,80 m, Rua das Flores (Candeia). Ext.: 323,00 m, Rua Bosque de Vienna (Candeia). Ext.: 501,00 m, Rua Grupiara (Barra de Jangada). Ext.: 454,00 m, Rua Jupiará (Barra de Jangada). Ext.: 223,00 m, Rua São Severino (Barra de Jangada). Ext.: 105,00 m, Rua União (Barra de Jangada). Ext.: 794,00 m. Extensão Total: 4,23 Km.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 5 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 861108/2022

18/04/2022, 13:38

BWAz9

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: BWAz9

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
26/12/23

[Handwritten signature]

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



MA DEL
LIBRANCO



PREFEITURA MUNICIPAL DO JABOATÃO DOS GUARARAPES
Secretaria Municipal de Infraestrutura
Secretaria Executiva de Saneamento e Elaboração de Projetos e Obras

ATESTADO TÉCNICO

O Município de Jaboatão dos Guararapes, regularmente inscrito no CNPJ nº 10.377.679/0001-96, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Institucional, por meio da Secretaria Executiva de Saneamento e Elaboração de Projetos e Obras, com sede na Avenida General Barreto de Menezes, nº 1.648, Prazeres, cidade de Jaboatão dos Guararapes, no Estado de Pernambuco, atesta para os devidos fins que o NNJ SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA, CNPJ 30.152.260/0001-43, sediada na Av. Antares, nº 720, Sala 06, Bairro: Recanto dos Vinhais, CEP: 65.070-70, Cidade: São Luís - MA, sob a responsabilidade técnica do Civil/Eletricista Fernando Denival Silva Fonteles, CREA nº 1112611819 - MA, de acordo com a ART nº MA20220504826, os seguintes serviços: executou, de forma satisfatória os serviços de Elaboração do Projeto Executivo para Execução de Obras de Pavimentação e Drenagem de Vias nos Bairros de Piedade, Candeias e Barra de Jangada do Município do Jaboatão dos Guararapes/PE, visando atender as necessidades da Prefeitura do Jaboatão dos Guararapes, no estado de Pernambuco, conforme Contrato nº 014/2021 - SIN, no período de 24/05/2021 a 24/02/2022.

Jaboatão dos Guararapes, 15 de março de 2022.

Assinado de forma digital por

ALEX SILVA RAMOS

Dados: 2022.03.15 07:38:45

03:00

Sr. Alex Silva Ramos

Secretaria Executiva de Saneamento de Projetos e Obras

CPF: 793.034.474-68

CREA N° PE 025.122D

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 861108/2022, em 18/04/2022 emitida



Certidão nº 861108/2022
18/04/2022, 13:41

Chave de Impressão: BWAZ9

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/04/2022 e contém 5 folhas



PRIMA / COL
EN BRANCO



PREFEITURA MUNICIPAL DO JABOATÃO DOS GUARARAPES
Secretaria Municipal de Infraestrutura
Secretaria Executiva de Saneamento e Elaboração de Projetos e Obras

DADOS CONTRATUAIS

OBJETO

CONSULTORIA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA, PARA A ELABORAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE VIAS NOS BAIRROS DE PIEDADE, CANDEIAS E BARRA DE JANGADA

CONTRATANTE DOS SERVIÇOS

MUNICÍPIO DE JABOATÃO DOS GUARARAPES, CNPJ nº 10.377.679/0001-96

FONTE DO FINANCIAMENTO

Caixa Econômica Federal e Prefeitura do Jaboatão dos Guararapes

Nº DO CONTRATO

Processo Administrativo nº 042.2021.PE.026.SIN.CPL1

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO

24 de maio de 2021

DATA DA ASSINATURA DA ORDEM DE SERVIÇO

31 de maio de 2021

PERÍODO DE EXECUÇÃO

31 de maio de 2021 a 28 de setembro de 2021.

LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 042.2021.PE.026.SIN.CPL1

PESSOA JURÍDICA CONTRATADA

NNJ SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA CNPJ: 30.152.260/0001-43

RESPONSÁVEL TÉCNICO

Fernando Denival Silva Fonteles
CREA-MA nº 1112611819

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 861108/2022, em 18/04/2022 emitida



Certidão nº 861108/2022
18/04/2022, 13:41

Chave de Impressão: BWAZ9

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/04/2022 e contém 5 folhas

2



PMA-MA / CCL

EM BRANCO



PREFEITURA MUNICIPAL DO JABOATÃO DOS GUARARAPES
Secretaria Municipal de Infraestrutura
Secretaria Executiva de Saneamento e Elaboração de Projetos e Obras

VIAS PROJETADAS:

- ✓ RUA DA UNIÃO (PIEDADE). EXT.:100,00 M;
- ✓ RUA ORIENTE (PIEDADE). EXT.:258,00 M;
- ✓ RUA LAGO DO JUNCO (PIEDADE). EXT.:136,00 M;
- ✓ RUA JUPIARA (PIEDADE). EXT.:397,00 M;
- ✓ RUA HORIZONTE (PIEDADE). EXT.:355,00 M;
- ✓ RUA SANTOS DUMONT (PIEDADE). EXT.:548,00 M;
- ✓ RUA DAS ORQUÍDEAS (CANDEIAS). EXT.: 45,00 M;
- ✓ RUA DAS FLORES (CANDEIAS). EXT.: 326,00 M;
- ✓ RUA BOSQUE DE VIENNA (CANDEIAS). EXT.: 561,00 M;
- ✓ RUA GRUPIARA (BARRA DE JANGADA). EXT.: 460,00 M;
- ✓ RUA JUPIARA (BARRA DE JANGADA). EXT.: 228,00 M;
- ✓ RUA SÃO SEVERINO (BARRA DE JANGADA). EXT.: 104,00 M;
- ✓ RUA UNIÃO (BARRA DE JANGADA). EXT.: 837,00 M.
- ✓ EXTENSÃO TOTAL: 4,35 KM.

BAIRROS: PIEDADE, CANDEIAS E BARRA DE JANGADA.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 (cento e vinte) dias

Segue o quadro de quantitativo dos principais serviços elaborados no projeto.

Jaboatão dos Guararapes (PE), 15 de março de 2022.

Assinado de forma
digital por ALEX
SILVA RAMOS

Eng. Civil Alex Silva Ramos
Engenheiro Fiscal do Contrato
CPF: 793.034.474-68

Dados: 2022.03.15
'07:39:02 -03'00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 861108/2022, em 18/04/2022 emitida



Certidão nº 861108/2022
18/04/2022, 13:41

Chave de Impressão: BWAZ9

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/04/2022 e contém 5 folhas

3



PIA-11A / CCL

EM BRANCO



PREFEITURA MUNICIPAL DO JABOATÃO DOS GUARARAPES
Secretaria Municipal de Infraestrutura
Secretaria Executiva de Saneamento e Elaboração de Projetos e Obras

QUANTITATIVOS		
SERVIÇOS	UNIDADES	QUANTIDADES
Implantação de eixo de locação, seções e cadastro em região ondulada	Km	4,35
Levantamento Planialtimétrico e Cadastral de áreas urbanas, inclusive cadastro de redes de utilidades, acessos a residências, etc. (1600 pontos/ha).	ha	2,0331
Orçamento, Planejamento, Memorial Descritivo, Memorial de Cálculo e Plano de execução de vias urbanas.	Km	4,35
Projeto de implantação de pavimentos de vias urbanas em pista simples, verificação mecanicista da estrutura em AAUQ/CBUQ em plataforma BIM "Building Information Modeling".	Km	3,142
Projeto de implantação de pavimentos de vias urbanas em pista simples, verificação mecanicista da estrutura em AAUQ/CBUQ em plataforma BIM "Building Information Modeling".	m ²	18.127,20
Projeto de implantação de pavimentos intertravado/paralelepípedo em plataforma BIM "Building Information Modeling".	Km	1,147
Projeto de implantação de pavimentos intertravado/paralelepípedo em plataforma BIM "Building Information Modeling".	m ²	5.110,49
Projeto de Sinalização e desenvolvido em plataforma BIM "Building Information Modeling".	Km	4,35
Projeto de Sinalização e desenvolvido em plataforma BIM "Building Information Modeling".	m ²	23.237,69
Projeto de Acessibilidade e desenvolvido em plataforma BIM "Building Information Modeling".	Km	4,35
Projeto de Acessibilidade e desenvolvido em plataforma BIM "Building Information Modeling".	m ²	23.237,69

4

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 861108/2022, em 18/04/2022 emitida



Certidão nº 861108/2022
18/04/2022, 13:41

Chave de Impressão: BWAZ9

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/04/2022 e contém 5 folhas



PRIMA / CCL
LIM BRANCO



PREFEITURA MUNICIPAL DO JABOATÃO DOS GUARARAPES
Secretaria Municipal de Infraestrutura
Secretaria Executiva de Saneamento e Elaboração de Projetos e Obras

QUANTITATIVOS		
SERVIÇOS	UNIDADES	QUANTIDADES
Projeto de Terraplenagem de vias urbanas em pista simples área urbana e desenvolvido em plataforma BIM "Building Information Modeling".	Km	4,35
Projeto de Terraplenagem de vias urbanas em pista simples área urbana e desenvolvido em plataforma BIM "Building Information Modeling".	m ²	23.237,69
Projeto de Terraplenagem e desenvolvido em plataforma BIM "Building Information Modeling".	m ³	7.350,23
Projeto Geométrico de vias urbanas com pista simples em área urbana e desenvolvido em plataforma BIM "Building Information Modeling".	Km	4,35
Projeto Geométrico de vias urbanas com pista simples em área urbana e desenvolvido em plataforma BIM "Building Information Modeling".	m ²	23.237,69
Estudos Hidrológicos para projeto vias urbanas para dimensionamento de canaletas/Drenagem Urbana	Km	4,35
Estudos Hidrológicos para projeto vias urbanas para dimensionamento de canaletas/Drenagem Urbana	m ²	23.237,69
Estudos Geológicos e Geotécnicos para Projeto de Pavimentação - Implantação	Km	4,35
Estudos Geológicos e Geotécnicos para Projeto de Pavimentação - Implantação	m ²	23.237,69
Coleta de amostra com pá e picareta	und	32,00
Conjunto de ensaios para caracterização de misturas p/ subleito: granulometria, LL, LP, Equiv. de areia, CBR e compact. PN, incl. análise estatística.	und	32,00

Jaboatão dos Guararapes (PE), 15 de março de 2022.

Eng. Civil Alex Silva Ramos
 Engenheiro Fiscal do Contrato
 CPF: 793.034.474-68

Assinatura de forma digital por ALEX SILVA RAMOS
 Data: 2022.03.15 07:39:19 -01'00'

[Handwritten signature]

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 861108/2022, em 18/04/2022 emitida em



Certidão nº 861108/2022
 18/04/2022, 13:41

Chave de Impressão: BWAZ9

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/04/2022 e contém 5 folhas



DMA-MA / CCL
EM BRANCO



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 863060/2022
 Emissão: 29/03/2022
 Validade: 31/03/2023
 Chave: 0Cx9d

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: FERNANDO DENIVAL SILVA FONTELES
 Registro: 1112611819
 CPF: 041.420.593-60

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
 Data de registro: 31/10/2013

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.
 Instituição de Ensino: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO CIENCIA E TECNOLOGIA DO MARANHAO - SAO LUIS MONTE CASTELO
 Data de Formação: 18/04/2013

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuição: ARTS. 8º E 9º DA RESOLUCAO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.
 Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHAO
 Data de Formação: 03/02/2015

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: NNJ SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA
 Registro: 0005391164
 CNPJ: 30.152.260/0001-43
 Data Início: 20/08/2018
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: Indefinido
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



PMA-MA / CCL

LM BRANCO



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 863186/2022
 Emissão: 30/03/2022
 Validade: 31/03/2023
 Chave: 1wD0Z

Te

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: NERIVALDO NESTOR DE JESUS
 Registro: 1116122693
 CPF: 663.960.343-87

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
 Data de registro: 10/02/2017

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
 Atribuição: ART 7º RESOLUÇÃO 218/93 DO CONFEA.
 Instituição de Ensino: UNIDADE DE ENSINO SUPERIOR DOM BOSCO - UNDB
 Data de Formação: 20/12/2016

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: NNJ SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA
 Registro: 0005391164
 CNPJ: 30.152.260/0001-43
 Data Início: 16/05/2019
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: Indefinido
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

2

8

7

53/523

8



PKA-MA / ccl

EM BRANCO



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA**
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 862376/2022
Emissão: 19/03/2022
Validade: 07/08/2022
Chave: C2x59

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: NNJ SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 30.152.260/0001-43

Registro: 0005391164

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 100.000,00

Data do Capital: 27/04/2018

Faixa: 2

Objetivo Social: 7112000 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA;

4120400 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS;

4211101 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS;

4313400 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM;

4213800 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS;

4321500 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA;

4322301 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS;

4330401 - IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL;

4391600 - OBRAS DE FUNDAÇÕES;

4399101 - ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS;

4399103 - OBRAS DE ALVENARIA;

4399105 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA;

7020400 - CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL;

7119701 - SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA;

7119702 - ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLÓGICOS;

7119703 ? SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA;

7490103 - SERVIÇOS DE AGRONOMIA E DE CONSULTORIA ÀS ATIVIDADES AGRÍCOLAS E PECUÁRIAS;

8599604 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL E ELÉTRICA, NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU(S) RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S).

Endereço Matriz: AVENIDA ANTARES, 720, SALA 6, RECANTO DOS VINHAIS, SÃO LUÍS, MA, 65070070

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 05/06/2018

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000539253DDMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

- A certidão teve sua validade reduzida em virtude da DATA FIM DO CONTRATO da Responsabilidade Técnica do profissional: INARA MARCELLY ARAUJO AMORIM. Data de fim do contrato: 07/08/2022

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: IVANOVICK DE OLIVEIRA NASCIMENTO

Registro: 1114791717

CPF: 047.124.733-20

Data Início: 05/10/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 24/09/2022

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL



DMA-MA / CCL

LM BRANCO



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

797

Página 2/2

Nº 862376/2022
Emissão: 19/03/2022
Validade: 07/08/2022
Chave: C2x59

Te

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUCAO 218 DE, 29/06/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: BRUNO COSTA SOUSA

Registro: 1119311594

CPF: 606.951.583-84

Data Início: 21/09/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 31/08/2022

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Resolução 1073/2016 e Artigo 7º da Resolução 218/1973 (exceção de aeroportos, sistemas de transporte, portos e pontes) ambas do CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: INARA MARCELLY ARAUJO AMORIM

Registro: 1116625296

CPF: 044.880.063-29

Data Início: 13/08/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 07/08/2022

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: ART 7º RESOLUÇÃO 218/93 DO CONFEA

AUDITORIA, AVALIAÇÕES E PERICIAS DE ENGENHARIA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: NERIVALDO NESTOR DE JESUS

Registro: 1116122693

CPF: 663.960.343-87

Data Início: 16/05/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART 7º RESOLUÇÃO 218/93 DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: FERNANDO DENIVAL SILVA FONTELES

Registro: 1112611819

CPF: 041.420.593-60

Data Início: 20/08/2018

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuição: ARTS. 8º E 9º DA RESOLUCAO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: NERIVALDO NESTOR DE JESUS

CPF: 663.960.343-87

Função: EMPRESARIO

Sócio: FERNANDO DENIVAL SILVA

CPF: 041.420.593-60

Função: EMPRESARIO

R

✱

✱

✱

55/523

✱



PIANINA / CCL

EM BRANCO

Te



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART CARGO-FUNÇÃO
Nº MA20180197432

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

1. Responsável Técnico
FERNANDO DENIVAL SILVA FONTELES
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO ELETRICISTA RNP: 111261181-9

2. Dados do Contrato
Contratante: NNJ SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI CPF/CNPJ: 30.152.260/0001-43
AVENIDA Av: Edson Brandão s/n, Apto 104, Cond. Eco Park II Nº: 104
Complemento: Bloco 12 e apartamento Bairro: CUTIM ANIL
Cidade: SÃO LUÍS UF: MA CEP: 65045380
País: Brasil
Telefone: (98) 9817-88046 Email: nerivaldonestor@gmail.com
Contrato: Não especificado
Valor: R\$ 8.800,00 Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO
Ação Institucional: Outros

3. Vínculo Contratual
Unidade administrativa: NNJ SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI
AVENIDA Av: Edson Brandão s/n, Apto 104, Cond. Eco Park II Nº: 104
Complemento: Bloco 12 e apartamento Bairro: CUTIM ANIL
Cidade: SÃO LUÍS UF: MA CEP: 65045380
Data de Início: 15/08/2018 Previsão de término: Não especificado
Tipo de vínculo: EMPREGADO

4. Atividade Técnica
1000 - OUTRA Quantidade Unidade
44 - DESEMPENHO DE CARGO TÉCNICO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - 44,00 h/sem
CARGO/FUNÇÃO -> #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações
Serviços técnicos na grande área de engenharia civil e elétrica para fins de projeto, supervisão e exceção de obra.

6. Declarações
- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe
UEMA - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO

8. Assinaturas
Declaro serem verdadeiras as informações acima
Local de data de
FERNANDO DENIVAL SILVA FONTELES - CPF: 041.420.593-60
Nerivaldo Nestor de Jesus
NNJ SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI - CNPJ: 30.152.260/0001-43

9. Informações
* A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

10. Valor
Valor da ART: R\$ 82,94 Pago em: 16/08/2018 Nosso Número: 8301642292

12. Carga Horária Responsabilidade

DIA	HORÁRIO 1	HORÁRIO 2	HORÁRIO 3	HORÁRIO 4
Segunda-Feira	08:00:00	12:00:00	14:00:00	18:00:00
Terça-Feira	08:00:00	12:00:00	14:00:00	18:00:00
Quarta-Feira	08:00:00	12:00:00	14:00:00	18:00:00
Quinta-Feira	08:00:00	12:00:00	14:00:00	18:00:00
Sexta-Feira	08:00:00	12:00:00	14:00:00	18:00:00
Sábado	08:00:00	12:00:00		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2567208/2018, emitido em 19/08/2018. Documento do Protocolo 1/2 (Vinculado ao passo 2), anexado



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'R' and 'J'.

Handwritten signature in blue ink.

Handwritten letter 'P' in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.

Handwritten date '5/8/2018' in blue ink.

PIA-111 / CCL
EM BRANCO

CONTRATO DE TRABALHO

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, as partes, de um lado, **NNJ SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av: Edson Brandão s/n, Apto 104, Cond. Eco Park II, apto 104, bloco 12, Santo Antônio, São Luís, Maranhão - MA, CEP: 65.045-380, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ/MF) sob o nº 30.152.260/0001-43, que por força do presente contrato passa a ser simplesmente denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado, **Fernando Denival Silva Fonteles**, brasileiro, engenheiro civil/eletricista CREA -MA 111261181-9, inscrito no CPF/MF sob nº 041.420.593-60, RG nº 20185272002-1 SSP-MA, residente e domiciliado na Unidade 105, Rua 06, Casa 49 Bairro: Cidade Operária, São Luís Estado do Maranhão, Doravante denominado de **CONTRATADO**, firmam o presente **CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO**, nos termos da Lei e nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNÇÃO

O **CONTRATADO** obriga-se a prestar seus serviços técnicos ao **CONTRATANTE** para exercer as atribuições previstas ao exercício profissional de **ENGENHEIRO CIVIL e ENGENHEIRO ELETRICISTA**, na função de responsável técnico na elaboração de projetos de engenharia e supervisão de obras.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA REMUNERAÇÃO

Em contraprestação aos serviços, receberá mensalmente a importância de **R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais)** a ser pago até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao vencido.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO HORÁRIO DE TRABALHO

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2567208/2018, emitido em 19/08/2018. Documento do Protocolo 2/2 (Vinculado ao passo 2), anexado por adapt em 20/08/2018



2

8

15

5x/523

8

2

8

8

PIRELLA GÖTTSCHE LOWE
EM BRANCO

O **CONTRATADO** cumprirá uma jornada de trabalho de 44 (quarenta e quatro) horas semanais, ficando ajustada a possibilidade de compensação de horas, mediante o acréscimo de jornada em determinados dias, para redução em outros.

Parágrafo Primeiro: Dentro das 44 (dez) horas semanais de serviços prestados à **CONTRATANTE** pelo **CONTRATADO**, o início e o encerramento das atividades poderão ser modificados de acordo as necessidades da **CONTRATANTE**.

Parágrafo Segundo: Se houver labor em horas extras, estas serão pagas na forma da lei ou serão compensadas com o repouso correspondente, na forma do acordo de compensação de jornada semanal, ou mediante depósito da jornada extraordinária no banco de horas, para posterior compensação, nos termos do § 2º do art. 59 da CLT.

CLÁUSULA QUARTA - DA DURAÇÃO DO CONTRATO

O presente contrato é celebrado pelo prazo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA – DA FORMA DE PAGAMENTO

O **CONTRATADO** autoriza a **CONTRATANTE** a efetuar o pagamento de seu salário, conforme cláusula 1ª, por meio de depósito em conta bancária a ser aberta em seu nome, em conformidade com o artigo 465, da CLT, ou através de cheque emitido pela **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA SEXTA- DOS DESCONTOS

O **CONTRATADO** autoriza o desconto em seu salário das importâncias que lhe forem adiantadas pelo empregador, bem como, aos descontos legais, sobretudo, os previdenciários, de alimentação, habitação e vale transporte.

Parágrafo Único: O **CONTRATADO**, sempre que causar algum prejuízo a **CONTRATANTE**, resultante de qualquer conduta dolosa ou culposa, ficará obrigado a ressarcir a **CONTRATANTE** por todos os danos causados, pelo que desde já fica a **CONTRATANTE**, autorizada a efetivar o desconto da importância correspondente ao prejuízo, o qual

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2567208/2018, emitido em 19/08/2018. Documento do Protocolo 2/2 (Vinculado ao passo 2), anexado por adapt em 20/08/2018



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
50/123

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

PRIMA/CCL
EM BRANCO

fará, com fundamento no parágrafo primeiro, do artigo 462 da Consolidação das Leis do Trabalho.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATADO

O **CONTRATADO** assume o compromisso de manter segredo absoluto e de não transmitir, direta ou indiretamente a quem quer que seja, na vigência de seu contrato de trabalho, ou posteriormente a ele, quaisquer informações ou conhecimentos técnicos, administrativos, comerciais, e tudo o mais que for relacionado com elementos de caráter confidencial da **CONTRATANTE**, que, por qualquer forma, venha adquirir em razão dos serviços que prestar, ressalvada a utilização de tais informações ou conhecimentos para desempenho normal de suas funções.

Parágrafo Único: É vedado ao **CONTRATADO** utilizar-se de sua condição de empregado no intuito doloso de beneficiar-se de quaisquer favores ou vantagens de distribuidores, clientes ou fornecedores da **CONTRATANTE**, haja vista que a função de **Engenheiro Civil** e a responsabilidade técnica são indelegáveis e caracteriza-se além da aplicação de conhecimentos técnicos, por assistência diária, completa autonomia técnico-científica, conduta elevada que enquadre dentro dos padrões éticos que norteiam a profissão e o atendimento como parte diretamente responsável perante as autoridades públicas e profissionais.

CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES ESPECIAIS

O **CONTRATADO** compromete-se também, a respeitar o regulamento da empresa, mantendo conduta irrepreensível no ambiente de trabalho, seguir, criteriosamente os procedimentos de segurança no trabalho da **INSTITUIÇÃO**, bem como, utilizar, devidamente, os equipamentos de proteção individual, EPI, quando for necessário, constituindo motivos para imediata dispensa do empregado, além dos previstos em lei, o desacato moral ou agressão física ao seu superior hierárquico ou a pessoa de seus respectivos companheiros de trabalho, ou às pessoas com as quais se relacionarem no ambiente de trabalho.

As partes elegem o foro da cidade de São Luis do Maranhão (MA) para resolver quaisquer divergências relativas a este contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que se apresente.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2567208/2018, emitido em 19/08/2018. Documento do Protocolo 2/2 (Vinculado ao passo 2), anexado por adapt em 20/08/2018



(V)

✍

✍

✍

59/523

✍

✍

✍

PMA-MA / 201

EM BRANCO

E por estarem assim contratados, nos termos de seus respectivos interesses, assinam o presente instrumento na presença de 02 (duas) testemunhas, para as finalidades de direito.

São Luis (MA), 15 de agosto de 2018.

Fernando Denival Silva Fonteles

Fernando Denival Silva Fonteles
Engenheiro Civil/Eletricista
CREA-MA 111261181-9

Abri Velloso Pastor de Jesus
CONTRATANTE

TESTEMUNHAS

Rauciana medeiros da Cruz

Nome:
RG: 024061502003-4

maria do Socorro da Silva Fonteles

Nome:
RG: 100660798-3

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2567208/2018, emitido em 19/08/2018. Documento do Protocolo 2/2 (Vinculado ao passo 2), anexado por adapt em 20/08/2018



[Handwritten signatures and initials]
600/523
8

PMA-111/001
EM BRANCO



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

803

Página 1/1

E

ART CARGO-FUNÇÃO
Nº MA20220539307

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

SUBSTITUIÇÃO à
MA20180197432

1. Responsável Técnico
FERNANDO DENIVAL SILVA FONTELES
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO ELETRICISTA
RNP: 1112611819
Registro: 1112611819MA

2. Contratante
Contratante: NNJ SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI
AVENIDA Av: Edson Brandão s/n, Apto 104, Cond. Eco Park II
Complemento: Bloco 12 e apartamento Bairro: CUTIM ANIL
Cidade: SÃO LUÍS UF: MA
País: Brasil
Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado
Ação Institucional: Outros
CPF/CNPJ: 30.152.260/0001-43
Nº: 104
CEP: 65045380

3. Vínculo Contratual
Unidade administrativa: Sede
AVENIDA ANTARES Nº: 720
Complemento: Sala 06 Bairro: RECANTO DOS VINHAIS
Cidade: SÃO LUÍS UF: MA
Data de Início: 15/08/2018 Previsão de término: Não especificado
Tipo de vínculo: SÓCIO
Identificação do cargo/função: Diretor(a)
CEP: 65070070

4. Atividade Técnica
1000 - OUTRA
44 - DESEMPENHO DE CARGO TÉCNICO > OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO > #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)
Quantidade 44,00
Unidade h/sem
A mudança de cargo ou função exige o registro de nova ART

5. Observações
Serviços técnicos na grande área de engenharia civil e elétrica para fins de projeto, supervisão e execução de obra.

6. Declarações
- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe
UEMA - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO

8. Assinaturas
Declaro serem verdadeiras as informações acima
Local _____ de _____ data _____
FERNANDO DENIVAL SILVA FONTELES - CPF: 041.420.593-60
NNJ SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI - CNPJ: 30.152.260/0001-43

9. Informações
* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor
Esta ART é isenta de taxa Registrada em: 14/06/2022

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: y0bwW
Impresso em: 14/06/2022 às 09:22:19 por: ip: 179.69.249.192

www.creama.org.br
Tel: (98) 2106-8300

faleconosco@creama.org.br
Fax: (98) 2106-8300



PMA-MA / CCL
EM BRANCO

INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI

“NNJ SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI”

O Sr. **NERIVALDO NESTOR DE JESUS**, brasileiro, natural de São Luis - MA, solteiro, Engenheiro Civil, nascido em 12/10/1981, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 5116119107 DETRAN/MA e CPF: 663.960.343-87, residente e domiciliado na cidade de São Luis, Estado do Maranhão, na Avenida Edson Brandão, nº 104, Condomínio Eco Park II, Apartamento 104, Bloco 12, Bairro Cutim Anil/Santo Antonio, CEP: 65045-380, pelo presente ato, na condição de titular, constitui uma empresa individual de responsabilidade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

DO NOME EMPRESARIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa girará sob o nome empresarial de “**NNJ SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI**”.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA: A empresa terá o capital social de **R\$ 100.000,00** (cem mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA: O Titular declara ter integralizado todo capital, acima mencionado, em moeda corrente do País.

Parágrafo Único: A responsabilidade do Titular é limitada ao valor total do capital social integralizado.

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade terá sede localizada na Avenida Edson Brandão, nº 104, Condomínio Eco Park II, Apartamento 104, Bloco 12, Bairro Cutim Anil/Santo Antonio, São Luis - MA, CEP: 65045-380.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA: A empresa terá como objetivo social:

- 7112000 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA;
- 4120400 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS;
- 4211101 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS;
- 4313400 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM;
- 4213800 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS;
- 4321500 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA;
- 4322301 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS.

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/04/2018 07:42 SOB Nº 21600075718.
PROTOCOLO: 180294318 DE 09/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801282387. NIRE: 21600075718.
NNJ SERVICOS DE ENGENHARIA EIRELI

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 10/04/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2593697/2019, emitido em 14/05/2019. Documento do Protocolo 2/3 (Vinculado ao passo 1), anexado por adapt em 14/05/2019



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'R' in a circle, a signature, '60/523', and other initials.

PM 111 / CCL
EM BRANCO

CLÁUSULA SEXTA: A Empresa iniciará suas atividades na data de registro do seu ato constitutivo na Junta Comercial do Estado do Maranhão e durará por tempo indeterminado.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA SÉTIMA: A data de encerramento do exercício empresarial será em 31 de dezembro de cada ano, nesse período, o administrador procederá à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo-lhe os lucros ou perdas apurados.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA OITAVA: A administração da empresa será exercida isoladamente por seu titular, o Sr. **NERIVALDO NESTOR DE JESUS**, que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extra-judicialmente, ativa e passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

CLÁUSULA NONA: O titular declara que não participa de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

CLÁUSULA DÉCIMA: O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido por lei especial, e nem condenado ou encontra-se sob os efeitos de condenação que o proíba de exercer a administração da empresa individual de responsabilidade limitada.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A EIRELI declara para efeitos de enquadramento como **MICROEMPRESA** que o valor de sua receita bruta anual não excederá o limite fixado no inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusões relacionadas nesta mesma Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo, devidamente assinada pelo titular da empresa.

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/04/2018 07:42 SOB Nº 21600075718.
PROTOCOLO: 180294318 DE 09/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801282387. NIRE: 21600075718.
NNJ SERVICOS DE ENGENHARIA EIRELI

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 10/04/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2593697/2019, emitido em 14/05/2019. Documento do Protocolo 2/3 (Vinculado ao passo 1), anexado por adapt em 14/05/2019



2

8

13

8

63/123

13

P

8

PNIA-111 / CCL
EM BRANCO

E

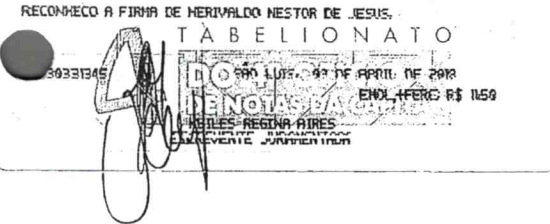
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Fica eleito o foro da cidade de São Luis - MA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo.

São Luis - MA, 05 de Abril de 2018.



Nerivaldo Nestor de Jesus
NERIVALDO NESTOR DE JESUS
Titular

TABELIONATO DO 4º OFÍCIO DE NOTAS DA CAPITAL
Rua Rischuelo, 105 - São Paulo - São Luis - MA - Fone: 3243-1405/ 3243-8365
Interino: Dr. Tito Antonio de Souza Soares
Tribunal: Dr. André Tito Salem Soares / Antonio Tito Salem Soares



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2593697/2019, emitido em 14/05/2019. Documento do Protocolo 2/3 (Vinculado ao passo 1), anexado por adapt em 14/05/2019



R
8
64/223
A
Ⓢ

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

φ

QUANTUM
EM BRANCO



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART CARGO-FUNÇÃO
Nº MA20190255415

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

1. Responsável Técnico

NERIVALDO NESTOR DE JESUS

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1116122693

Registro: 1116122693MA

2. Contratante

Contratante: NNJ SERVICOS DE ENGENHARIA EIRELI

AVENIDA EDSON BRANDÃO

Complemento: BL-12, Ecopark 2

Cidade: SÃO LUÍS

País: Brasil

Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO

Ação Institucional: Outros

Bairro: CUTIM ANIL

UF: MA

CPF/CNPJ: 30.152.260/0001-43

Nº: 104

CEP: 65045380

3. Vínculo Contratual

Unidade administrativa: NNJ SERVICOS DE ENGENHARIA EIRELI

AVENIDA EDSON BRANDÃO

Complemento: BL-12, Ecopark 2

Cidade: SÃO LUÍS

Data de Início: 11/04/2018

Tipo de vínculo: SÓCIO

Bairro: CUTIM ANIL

UF: MA

Nº: 104

CEP: 65045380

Previsão de término: Não especificado

Identificação do cargo/função: Cargo de Diretor na empresa NNJ a qual sou proprietário.

4. Atividade Técnica

1000 - OUTRA

44 - DESEMPENHO DE CARGO TÉCNICO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO -> #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)

Quantidade

Unidade

4,00

h/d

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Solicitação de inclusão como responsável técnico na empresa FN engenharia a qual sou proprietário.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

SENGE - SIND. DOS ENGENHEIROS DO MA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____ de _____ de _____

Local data

Nerivaldo Nestor de Jesus
NERIVALDO NESTOR DE JESUS - CPF: 663.960.343-87

Nerivaldo Nestor de Jesus
NNJ SERVICOS DE ENGENHARIA EIRELI - CNPJ: 30.152.260/0001-43

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou confissão no site do Crea.

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou confissão no site do Crea.

* A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-ma.org.br ou www.confed.org.

* A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com objetivo de documentar o vínculo contratual.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 85,96 Registrada em: 14/05/2019 Valor pago: R\$ 85,96 Nosso Número: 8302031511

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 0230Y
Impresso em: 14/05/2019 às 10:16:11 por: , ip: 187.60.114.124

www.creama.org.br

Tel: (98) 2106-8300

faleconosco@creama.org.br

Fax: (98) 2106-8300



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2593697/2019, emitido em 14/05/2019. Documento do Protocolo 3/3 (Vinculado ao passo 2), anexado por adapt em 14/05/2019

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

SWA 001 / 001
EM BRANCO

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís

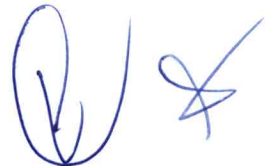
CERTJUDONE-SJDFRSL - 17272022

Código de validação: 3286D4A45D

Número da guia: 22057301001255607.

USANDO da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que, dando busca em nossos Arquivos dos Feitos das Varas Cíveis e Comércio, a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e doze (2012) até o dia nove (09) do mês de junho (06) do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR**¹ distribuição de pedido de **Falência, Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil** contra **NNJ SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 30.152.260/0001-43. CERTIFICO** finalmente que a Secretaria de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente Certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Gisele Meireles Mendes**, Técnico Judiciário, mat. 134577, consultei e digitei. E eu, **Anselmo de Jesus Carvalho**, Secretário Judicial da Distribuição, mat. 100073, subscrevo e assino digitalmente.

ANSELMO DE JESUS CARVALHO
Secretário Judicial de Distribuição de Entrância Final
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís
Matrícula 100073



1 OBSERVAÇÃO:

O CNPJ constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes. As consultas foram realizadas nos sistemas Themis PG e Processo Eletrônico Judicial (PJE) e **ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUIS**. Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias (art. 198 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via mediante código de Selo Eletrônico Judicial, sem rasuras e mediante assinatura eletrônica do servidor (art. 199 do Código de Normas da CGJ c/c art. 7º da Resolução-GP nº 38/2022). Esta certidão foi expedida nos termos da Resolução-GP nº 38/2022 e a autenticidade do Selo de Fiscalização Eletrônico Judicial será objeto de conferência por qualquer interessado, que poderá consultar a validade do selo e o detalhamento dos respectivos atos praticados no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Maranhão por meio do link <https://selos.tjma.jus.br>, mediante o preenchimento do código de validação do selo ou através de aplicativo leitor de QR Code.

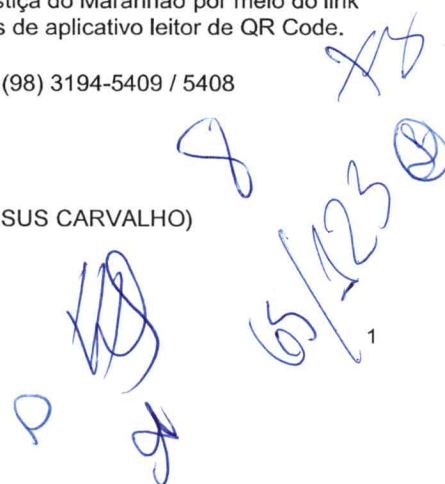
Fórum Desembargador "Sarney Costa"

Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n, Calhau, São Luís/MA – CEP 65076-820 – Fone (98) 3194-5409 / 5408

Documento assinado. SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL, 09/06/2022 19:00 (ANSELMO DE JESUS CARVALHO)



CERTJUDONE-SJDFRSL - 17272022 / Código: 3286D4A45D
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php



BRANCO / COL
EM BRANCO

E

Folha 16

NNJ SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA

C.N.P.J.: 30.152.260/0001-43

NIRE: 21201028376

Av. Antares; Nº 720; Sala 06, Recanto dos Vinhais, São Luís – MA; CEP: 65.070-070

BALANÇO PATRIMONIAL

ENCERRADO EM 31/12/2021

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	255.900,09
ATIVO CIRCULANTE	231.400,09
DISPONÍVEL	176.381,61
CAIXA	141.143,54
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	35.238,07
CLIENTES	53.147,41
DUPLICATAS A RECEBER	53.147,41
OUTROS CRÉDITOS	1.871,07
ISS A RECUPERAR	1.871,07
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	24.500,00
IMOBILIZADO	24.500,00
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	35.000,00
(-) DEPRECIações, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	-10.500,00
PASSIVO	255.900,09
PASSIVO CIRCULANTE	2.512,84
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	1.812,84
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	1.812,84
OUTRAS OBRIGAÇÕES	700,00
CONTAS A PAGAR	700,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	253.387,25
CAPITAL SOCIAL	100.000,00
CAPITAL SUBSCRITO	100.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	153.387,25
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	153.387,25

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2021 TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO: R\$ 255.900,09 (Duzentos e Cinquenta e Cinco Mil e Novecentos Reais e Nove centavos)

SAO LUIS, 31 de Dezembro de 2021

NERIVALDO NESTOR DE JESUS
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 663.960.343-87

ANDREY FURTADO ANDRADE
Reg. no CRC - MA sob o No. 012300/O-0
CPF: 965.243.833-20

Handwritten signature and initials in blue ink.

Handwritten signature and date "06/12/21" in blue ink.

Handwritten signature and initials in blue ink.

PM-MA/CCL
EM BRANCO

NNJ SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA

C.N.P.J.: 30.152.260/0001-43

NIRE: 21201028376

Av. Antares; Nº 720; Sala 06, Recanto dos Vinhais, São Luís – MA; CEP: 65.070-070

DEMONSTRATIVO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

ENCERRADO EM 31/12/2021

RECEITA BRUTA	179.548,51
RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	179.548,51
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	-23.194,66
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	-23.194,66
RECEITA LÍQUIDA	156.353,85
LUCRO BRUTO	156.353,85
DESPESAS OPERACIONAIS	-24.085,91
DESPESAS COM VENDAS	-7.200,00
DESPESAS COM VENDAS	-7.200,00
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	-16.885,91
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	-16.885,91
ALUGUEIS E ARRENDAMENTOS	-8.400,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	-435,91
DESPESAS GERAIS	-8.050,00
RECEITAS FINANCEIRAS	1.314,19
RECEITAS FINANCEIRAS	1.314,19
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	-750,97
DESPESAS FINANCEIRAS	-750,97
RESULTADO OPERACIONAL	132.831,16
RESULTADO ANTES DO IR E CSL	132.831,16
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	132.831,16

SAO LUIS, 31 de Dezembro de 2021

NERIVALDO NESTOR DE JESUS
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 663.960.343-87

ANDREY FURTADO ANDRADE
Reg. no CRC - MA sob o No. 012300/O-0
CPF: 965.243.833-20

Te

69/123

Handwritten signatures and initials are present on the right side of the page, including a large signature at the top right, a signature below it, and several initials and scribbles at the bottom right.

PM-111/001
EM BRANCO

6

NNJ SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA

C.N.P.J.: 30.152.260/0001-43

NIRE: 21201028376

Av. Antares; Nº 720; Sala 06, Recanto dos Vinhais, São Luís – MA; CEP: 65.070-070

ANÁLISE FINANCEIRA

INDICE DE LIQUIDEZ GERAL

$$ILG = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZAVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGIVEL A LONGO PRAZO}}$$

$$ILG = \frac{231.400,09}{2.512,84} = \boxed{92,09}$$

INDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE

$$ILC = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$$

$$ILC = \frac{231.400,09}{2.512,84} = \boxed{92,09}$$

INDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

$$ISG = \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGIVEL A LONGO PRAZO}}$$

$$ISG = \frac{255.900,09}{2.512,84} = \boxed{101,84}$$

GRAU DE ENDIVIDAMENTO

$$GI = \frac{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGIVEL A LONGO PRAZO}}{\text{ATIVO TOTAL}}$$

$$GI = \frac{2.512,84}{255.900,09} = \boxed{0,0098}$$

SAO LUIS, 31 de Dezembro de 2021

NERIVALDO NESTOR DE JESUS
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 663.960.343-87

ANDREY FURTADO ANDRADE
Reg. no CRC - MA sob o No. 012300/O-0
CPF: 965.243.833-20

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten notes and signatures on the right margin, including a large 'E' and '68/123 to']

PM-21A / CCL
EM BRANCO



e

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa NNJ SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
66396034387	NERIVALDO NESTOR DE JESUS
96524383320	ANDREY FURTADO ANDRADE

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 08/06/2022 11:49 SOB Nº 20220711496.
PROTOCOLO: 220711496 DE 06/06/2022. NIRE: 21201028376.
NNJ SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA

JUCEMA

ISABELA PALUSKI
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 08/06/2022
empresafacil.ma.gov.br

(Handwritten signatures and initials in blue ink)

BRANCO/CEL
EM BRANCO

6

TERMO DE ABERTURA

Livro Diário

Número: 3 Folha: 1

Contém este livro 22 folhas numeradas do No. 1 ao 22 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2021 a 31/12/2021.

Nome da Empresa: NNJ SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA

Ramo: Serviços de engenharia

Endereço: AVENIDA ANTARES Nº 720

Complemento: SALA 06

Bairro: RECANTO DOS VINHAIS

CEP: 65.070-070

Município: SAO LUIS

Estado: MA

Inscrição no CNPJ: 30152260000143

Registro na Junta Comercial MA : 21201028376 Data registro: 27/03/2019

Inscrição Municipal: 98234302

SAO LUIS/MA, 01/01/2021

②

NERIVALDO NESTOR DE JESUS
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 663.960.343-87

ANDREY FURTADO ANDRADE
CONTADOR
Reg. no CRC - MA sob o No. 012300/O-0
CPF: 965.243.833-20

✍

✍

✍

②

✍

40/823

✍

✍

PM-MA/CCU
EM BRANCO

DIÁRIO

814

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
05/01/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VLR. REF SAQUE	10.000,00	
05/01/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VLR. REF SAQUE		10.000,00
05/01/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VLR. REF RESGATE APL FINANCEIRA	10.000,00	
05/01/2021	1.1.1.03.002	APLICAÇÃO BB	VLR. REF RESGATE APL FINANCEIRA		10.000,00
05/01/2021	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	PAGAMENTO PRO LABORE 12/2020	3.532,10	
05/01/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO PRO LABORE 12/2020		3.532,10
05/01/2021	3.2.2.02.001	ALUGUÉIS DE IMÓVEIS	PGTO ALUGUEL 01/2021	700,00	
05/01/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PGTO ALUGUEL 01/2021		700,00
			TOTAL DO DIA	24.232,10	24.232,10
06/01/2021	2.1.6.02.001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	PAGAMENTO HONORARIOS 12/2020	350,00	
06/01/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO HONORARIOS 12/2020		350,00
06/01/2021	2.1.6.02.001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	PAGAMENTO HONORARIOS ENCERRAMENTO 2020	350,00	
06/01/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO HONORARIOS ENCERRAMENTO 2020		350,00
			TOTAL DO DIA	700,00	700,00
09/01/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA NFSE 11	14.343,75	
09/01/2021	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA NFSE 11		14.343,75
09/01/2021	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	APURACAO ISS NFSE 11	286,87	
09/01/2021	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	APURACAO ISS NFSE 11		286,87
09/01/2021	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR A RECOLHER ISS NFSE 11	286,87	
09/01/2021	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER ISS NFSE 11		286,87
09/01/2021	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR A RECUPERAR ISS NFSE 11	286,87	
09/01/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR A RECUPERAR ISS NFSE 11		286,87
			TOTAL DO DIA	15.204,36	15.204,36
14/01/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VLR. REF SAQUE	10.000,00	
14/01/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VLR. REF SAQUE		10.000,00
14/01/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VLR. REF RESGATE APL FINANCEIRA	10.000,00	
14/01/2021	1.1.1.03.002	APLICAÇÃO BB	VLR. REF RESGATE APL FINANCEIRA		10.000,00
			TOTAL DO DIA	20.000,00	20.000,00
15/01/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VLR. REF RESGATE APL FINANCEIRA	52,00	
15/01/2021	1.1.1.03.002	APLICAÇÃO BB	VLR. REF RESGATE APL FINANCEIRA		52,00
15/01/2021	3.2.2.05.009	TARIFAS BANCARIAS	PAGAMENTO TARIFAS BANCARIAS	52,00	
15/01/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO TARIFAS BANCARIAS		52,00
			TOTAL DO DIA	104,00	104,00
18/01/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VLR. REF SAQUE	10.000,00	
18/01/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VLR. REF SAQUE		10.000,00
18/01/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VLR. REF RESGATE APL FINANCEIRA	10.000,00	
18/01/2021	1.1.1.03.002	APLICAÇÃO BB	VLR. REF RESGATE APL FINANCEIRA		10.000,00
			TOTAL DO DIA	20.000,00	20.000,00
19/01/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VLR. REF SAQUE	10.000,00	
19/01/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VLR. REF SAQUE		10.000,00
19/01/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VLR. REF RESGATE APL FINANCEIRA	10.000,00	
19/01/2021	1.1.1.03.002	APLICAÇÃO BB	VLR. REF RESGATE APL FINANCEIRA		10.000,00
			TOTAL DO DIA	20.000,00	20.000,00
20/01/2021	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAGAMENTO SIMPLES 12/2020	3.913,40	
20/01/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO SIMPLES 12/2020		3.913,40
20/01/2021	2.1.4.01.008	IRRF A RECOLHER	PAGAMENTO IRRF 12/2020	411,80	
20/01/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO IRRF 12/2020		411,80
20/01/2021	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO INSS 12/2020	462,00	
20/01/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO INSS 12/2020		462,00
			TOTAL DO DIA	4.787,20	4.787,20
21/01/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VLR. REF RESGATE APL FINANCEIRA	1.881,05	
21/01/2021	1.1.1.03.002	APLICAÇÃO BB	VLR. REF RESGATE APL FINANCEIRA		1.881,05
21/01/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VLR. REF SAQUE	642,39	
			TRANSPORTE	2.523,44	1.881,05

E

U

S

15

U

[Handwritten signature]

P

7/1/2021

PMA-MA / CCL
EM BRANCO

DIÁRIO

815

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
21/01/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TRANSPORTE VLR. REF SAQUE	2.523,44	1.881,05
21/01/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VLR. REF SAQUE	1.238,66	642,39
21/01/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VLR. REF SAQUE		1.238,66
			TOTAL DO DIA	3.762,10	3.762,10
25/01/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VLR. REF SAQUE	10.000,00	
25/01/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VLR. REF SAQUE		10.000,00
25/01/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VLR. REF RESGATE APL FINANCEIRA	10.000,00	
25/01/2021	1.1.1.03.002	APLICAÇÃO BB	VLR. REF RESGATE APL FINANCEIRA		10.000,00
25/01/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PGTO. REF. DIST LUCROS E DIVIDENDOS		20.000,00
25/01/2021	2.3.5.01.001	LUCROS ACUMULADOS	PGTO. REF. DIST LUCROS E DIVIDENDOS FERNANDO DENIVAL SILVA FONTELES	10.000,00	
25/01/2021	2.3.5.01.001	LUCROS ACUMULADOS	PGTO. REF. DIST LUCROS E DIVIDENDOS NERIVALDO NESTOR DE JESUS	10.000,00	
			TOTAL DO DIA	40.000,00	40.000,00
26/01/2021	1.1.1.03.002	APLICAÇÃO BB	VLR. REF TRANSF APL FINANCEIRA	14.056,88	
26/01/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VLR. REF TRANSF APL FINANCEIRA		14.056,88
26/01/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTO NFSE 11	14.056,88	
26/01/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO NFSE 11		14.056,88
			TOTAL DO DIA	28.113,76	28.113,76
29/01/2021	1.1.1.03.002	APLICAÇÃO BB	VLR. REF RENDIMENTOS APL FINANCEIRA	7,91	
29/01/2021	4.1.3.01.001	JUROS DE APLICAÇÕES	VLR. REF RENDIMENTOS APL FINANCEIRA		7,91
			TOTAL DO DIA	7,91	7,91
30/01/2021	3.2.1.01.002	PRÓ-LABORE	REF. A PRÓ-LABORE DO MÊS	4.200,00	
30/01/2021	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	REF. A PRÓ-LABORE DO MÊS		4.200,00
30/01/2021	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS	462,00	
30/01/2021	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS		462,00
30/01/2021	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	IRRF A RECOLHER DO MÊS	205,90	
30/01/2021	2.1.4.01.008	IRRF A RECOLHER	IRRF A RECOLHER DO MÊS		205,90
			TOTAL DO DIA	4.867,90	4.867,90
31/01/2021	3.2.2.04.010	DEPRECIACIONES E AMORTIZACOES	DEPRECIACAO DO PERÍODO 01/2021	291,66	
31/01/2021	1.2.4.07.002	(-) DEPRECIACIONES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	DEPRECIACAO DO PERÍODO 01/2021		291,66
31/01/2021	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES	573,76	
31/01/2021	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES		573,76
31/01/2021	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES	286,87	
31/01/2021	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES		286,87
31/01/2021	3.2.2.04.008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	VLR. REF. CONSULTORIA CONTABIL A RECOLHER 01/2021	350,00	
31/01/2021	2.1.6.02.001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	VLR. REF. CONSULTORIA CONTABIL A RECOLHER 01/2021		350,00
			TOTAL DO DIA	1.502,29	1.502,29
			TOTAL DO MÊS	183.281,62	183.281,62
02/02/2021	2.1.6.02.001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	PGTO. HONORARIO CONTABIL 01/2021	350,00	
02/02/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PGTO. HONORARIO CONTABIL 01/2021		350,00
			TOTAL DO DIA	350,00	350,00
05/02/2021	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	PAGAMENTO PRO LABORE 01/2021	3.532,10	
05/02/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO PRO LABORE 01/2021		3.532,10
05/02/2021	3.2.2.02.001	ALUGUÉIS DE IMÓVEIS	PGTO ALUGUEL 02/2021	700,00	
05/02/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PGTO ALUGUEL 02/2021		700,00
			TOTAL DO DIA	4.232,10	4.232,10
17/02/2021	3.2.2.05.009	TARIFAS BANCARIAS	PAGAMENTO TARIFAS BANCARIAS	52,00	
17/02/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO TARIFAS BANCARIAS		52,00
17/02/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VLR. REF RESGATE APL FINANCEIRA	52,00	
17/02/2021	1.1.1.03.002	APLICAÇÃO BB	VLR. REF RESGATE APL FINANCEIRA		52,00
			TOTAL DO DIA	104,00	104,00

E

U

X

U

U

[Handwritten signature]

P

[Handwritten mark]

72/2023

PHAMA / CCL
EY BRANCO

DIÁRIO

816

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
19/02/2021	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PGTO. SIMPLES 01/2021	860,63	
19/02/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PGTO. SIMPLES 01/2021		860,63
			TOTAL DO DIA	860,63	860,63
25/02/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PGTO. REF. DIST LUCROS E DIVIDENDOS		20.000,00
25/02/2021	2.3.5.01.001	LUCROS ACUMULADOS	PGTO. REF. DIST LUCROS E DIVIDENDOS FERNANDO DENIVAL SILVA FONTELES	10.000,00	
25/02/2021	2.3.5.01.001	LUCROS ACUMULADOS	PGTO. REF. DIST LUCROS E DIVIDENDOS NERIVALDO NESTOR DE JESUS	10.000,00	
			TOTAL DO DIA	20.000,00	20.000,00
27/02/2021	3.2.1.01.002	PRÓ-LABORE	REF. A PRÓ-LABORE DO MÊS	3.000,00	
27/02/2021	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	REF. A PRÓ-LABORE DO MÊS		3.000,00
27/02/2021	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS	330,00	
27/02/2021	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS		330,00
27/02/2021	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	IRRF A RECOLHER DO MÊS	57,45	
27/02/2021	2.1.4.01.008	IRRF A RECOLHER	IRRF A RECOLHER DO MÊS		57,45
			TOTAL DO DIA	3.387,45	3.387,45
28/02/2021	3.2.2.04.010	DEPRECIações E AMORTIZAções	DEPRECIação DO PERíODO 02/2021	291,67	
28/02/2021	1.2.4.07.002	(-) DEPRECIações DE MóVEIS E UTENSíLIOS	DEPRECIação DO PERíODO 02/2021		291,67
28/02/2021	4.1.3.01.001	JUROS DE APLICAções	VLR. REF RENDIMENTOS APL FINANCEIRA		8,76
28/02/2021	1.1.1.03.002	APLICAção BB	VLR. REF RENDIMENTOS APL FINANCEIRA	6,93	
28/02/2021	4.1.3.01.006	(-) IRRF S/ APLICACOES FINANCEIRAS	VLR. REF IRRF S/ APL FINANCEIRA	1,83	
28/02/2021	3.2.2.04.008	ASSISTência CONTáBIL	VLR. REF. CONSULTORIA CONTABIL A RECOLHER 02/2021	350,00	
28/02/2021	2.1.6.02.001	HONORáRIOS CONTáBEIS	VLR. REF. CONSULTORIA CONTABIL A RECOLHER 02/2021		350,00
			TOTAL DO DIA	650,43	650,43
			TOTAL DO MÊS	29.584,61	29.584,61
01/03/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VLR. REF RESGATE APL FINANCEIRA	10.000,00	
01/03/2021	1.1.1.03.002	APLICAção BB	VLR. REF RESGATE APL FINANCEIRA		10.000,00
01/03/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VLR. REF SAQUE	10.000,00	
01/03/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VLR. REF SAQUE		10.000,00
01/03/2021	2.1.6.02.001	HONORáRIOS CONTáBEIS	PGTO. HONORARIO CONTABIL 02/2021	350,00	
01/03/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PGTO. HONORARIO CONTABIL 02/2021		350,00
			TOTAL DO DIA	20.350,00	20.350,00
05/03/2021	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	PAGAMENTO PRO LABORE 02/2021	2.612,55	
05/03/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO PRO LABORE 02/2021		2.612,55
05/03/2021	3.2.2.02.001	ALUGUÉIS DE IMóVEIS	PGTO ALUGUEL 03/2021	700,00	
05/03/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PGTO ALUGUEL 03/2021		700,00
			TOTAL DO DIA	3.312,55	3.312,55
08/03/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAção DE SERVIçOS NESTA DATA	20.000,00	
08/03/2021	4.1.1.02.001	SERVIçOS PRESTADOS	PRESTAção DE SERVIçOS NESTA DATA		20.000,00
			TOTAL DO DIA	20.000,00	20.000,00
15/03/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VLR. REF RESGATE APL FINANCEIRA	52,00	
15/03/2021	1.1.1.03.002	APLICAção BB	VLR. REF RESGATE APL FINANCEIRA		52,00
15/03/2021	3.2.2.05.009	TARIFAS BANCARIAS	PAGAMENTO TARIFAS BANCARIAS	52,00	
15/03/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO TARIFAS BANCARIAS		52,00
			TOTAL DO DIA	104,00	104,00
25/03/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VLR. REF SAQUE	10.000,00	
25/03/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VLR. REF SAQUE		10.000,00
25/03/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VLR. REF RESGATE APL FINANCEIRA	10.000,00	
25/03/2021	1.1.1.03.002	APLICAção BB	VLR. REF RESGATE APL FINANCEIRA		10.000,00
25/03/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PGTO. REF. DIST LUCROS E DIVIDENDOS		20.000,00
25/03/2021	2.3.5.01.001	LUCROS ACUMULADOS	PGTO. REF. DIST LUCROS E DIVIDENDOS FERNANDO DENIVAL SILVA FONTELES	10.000,00	
			TRANSPORTE	30.000,00	40.000,00

E

W

8

7

8

ok P

23/523

FMA-MA / CCL
LIM BRANCO

DIÁRIO

817 *E*

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
25/03/2021	2.3.5.01.001	LUCROS ACUMULADOS	TRANSPORTE PGTO. REF. DIST LUCROS E DIVIDENDOS NERIVALDO NESTOR DE JESUS	30.000,00 10.000,00	40.000,00
			TOTAL DO DIA	40.000,00	40.000,00
26/03/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTO NFSE 12	20.000,00	
26/03/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO NFSE 12		20.000,00
26/03/2021	1.1.1.03.002	APLICAÇÃO BB	VLR. REF TRANSF APL FINANCEIRA	20.000,00	
26/03/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VLR. REF TRANSF APL FINANCEIRA		20.000,00
			TOTAL DO DIA	40.000,00	40.000,00
31/03/2021	3.2.2.04.010	DEPRECIações E AMORTIZAções	DEPRECIação DO PERíODO 03/2021	291,66	
31/03/2021	1.2.4.07.002	(-) DEPRECIações DE MÓVEIS E UTENSíLIOS	DEPRECIação DO PERíODO 03/2021		291,66
31/03/2021	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES	1.234,02	
31/03/2021	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES		1.234,02
31/03/2021	4.1.3.01.001	JUROS DE APLICAções	VLR. REF RENDIMENTOS APL FINANCEIRA		28,03
31/03/2021	1.1.1.03.002	APLICAÇÃO BB	VLR. REF RENDIMENTOS APL FINANCEIRA	25,55	
31/03/2021	4.1.3.01.006	(-) IRRF S/ APLICACOES FINANCEIRAS	VLR. REF IRRF S/ APL FINANCEIRA	2,48	
31/03/2021	3.2.2.04.008	ASSISTência CONTáBIL	VLR. REF. CONSULTORIA CONTABIL A RECOLHER 03/2021	350,00	
31/03/2021	2.1.6.02.001	HONORáRIOS CONTáBEIS	VLR. REF. CONSULTORIA CONTABIL A RECOLHER 03/2021		350,00
			TOTAL DO DIA	1.903,71	1.903,71
			TOTAL DO Mês	125.670,26	125.670,26
05/04/2021	2.1.6.02.001	HONORáRIOS CONTáBEIS	PGTO. HONORARIO CONTABIL 03/2021	350,00	
05/04/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PGTO. HONORARIO CONTABIL 03/2021		350,00
05/04/2021	3.2.2.02.001	ALUGUéIS DE IMÓVEIS	PGTO ALUGUEL 04/2021	700,00	
05/04/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PGTO ALUGUEL 04/2021		700,00
			TOTAL DO DIA	1.050,00	1.050,00
15/04/2021	3.2.2.05.009	TARIFAS BANCARIAS	PAGAMENTO TARIFAS BANCARIAS	52,00	
15/04/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO TARIFAS BANCARIAS		52,00
15/04/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VLR. REF RESGATE APL FINANCEIRA	52,00	
15/04/2021	1.1.1.03.002	APLICAÇÃO BB	VLR. REF RESGATE APL FINANCEIRA		52,00
			TOTAL DO DIA	104,00	104,00
20/04/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VLR. REF SAQUE	10.000,00	
20/04/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VLR. REF SAQUE		10.000,00
20/04/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VLR. REF RESGATE APL FINANCEIRA	10.000,00	
20/04/2021	1.1.1.03.002	APLICAÇÃO BB	VLR. REF RESGATE APL FINANCEIRA		10.000,00
20/04/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PGTO. REF. DIST LUCROS E DIVIDENDOS		20.000,00
20/04/2021	2.3.5.01.001	LUCROS ACUMULADOS	PGTO. REF. DIST LUCROS E DIVIDENDOS FERNANDO DENIVAL SILVA FONTELES	10.000,00	
20/04/2021	2.3.5.01.001	LUCROS ACUMULADOS	PGTO. REF. DIST LUCROS E DIVIDENDOS NERIVALDO NESTOR DE JESUS	10.000,00	
			TOTAL DO DIA	40.000,00	40.000,00
26/04/2021	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PGTO. SIMPLES 03/2021	1.234,02	
26/04/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PGTO. SIMPLES 03/2021		1.234,02
26/04/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PGTO. IRRF 03/2021		59,15
26/04/2021	2.1.4.01.008	IRRF A RECOLHER	PGTO. IRRF 03/2021	57,45	
26/04/2021	3.2.2.03.007	MULTAS DE MORA	PGTO. IRRF 03/2021 - MULTA	1,70	
			TOTAL DO DIA	1.293,17	1.293,17
28/04/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO NFSE 13	5.000,00	
28/04/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO NFSE 13		5.000,00
28/04/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA NFSE 13	5.000,00	
28/04/2021	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA NFSE 13		5.000,00
			TOTAL DO DIA	10.000,00	10.000,00
30/04/2021	3.2.2.04.010	DEPRECIações E AMORTIZAções	DEPRECIação DO PERíODO 04/2021	291,67	
30/04/2021	1.2.4.07.002	(-) DEPRECIações DE MÓVEIS E UTENSíLIOS	DEPRECIação DO PERíODO 04/2021		291,67
			TRANSPORTE	291,67	291,67

Handwritten signatures and marks:
 A large blue scribble at the bottom center.
 A blue signature on the right side.
 The number "20/523" written in blue ink at the bottom right.

PRAMA / CCL
EM BRANCO

DIÁRIO

818

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	291,67	291,67
30/04/2021	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES	790,82	
30/04/2021	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES		790,82
30/04/2021	4.1.3.01.001	JUROS DE APLICAÇÕES	VLR. REF RENDIMENTOS APL FINANCEIRA		81,45
30/04/2021	1.1.1.03.002	APLICAÇÃO BB	VLR. REF RENDIMENTOS APL FINANCEIRA	48,28	
30/04/2021	4.1.3.01.006	(-) IRRF S/ APLICACOES FINANCEIRAS	VLR. REF IRRF S/ APL FINANCEIRA	33,17	
30/04/2021	3.2.2.04.008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	VLR. REF. CONSULTORIA CONTABIL A RECOLHER 04/2021	350,00	
30/04/2021	2.1.6.02.001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	VLR. REF. CONSULTORIA CONTABIL A RECOLHER 04/2021		350,00
30/04/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PGTO. INSS 01/2021		376,86
30/04/2021	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	PGTO. INSS 01/2021	330,00	
30/04/2021	3.2.2.03.007	MULTAS DE MORA	PGTO. INSS 01/2021 - MULTA	46,86	
			TOTAL DO DIA	1.890,80	1.890,80
			TOTAL DO MÊS	54.337,97	54.337,97
01/05/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	12.000,00	
01/05/2021	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		12.000,00
01/05/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	10.000,00	
01/05/2021	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		10.000,00
			TOTAL DO DIA	22.000,00	22.000,00
05/05/2021	3.2.2.02.001	ALUGUÉIS DE IMÓVEIS	PGTO ALUGUEL 05/2021	700,00	
05/05/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PGTO ALUGUEL 05/2021		700,00
			TOTAL DO DIA	700,00	700,00
07/05/2021	2.1.6.02.001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	PGTO. HONORARIO CONTABIL 04/2021	350,00	
07/05/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PGTO. HONORARIO CONTABIL 04/2021		350,00
			TOTAL DO DIA	350,00	350,00
17/05/2021	3.2.2.05.009	TARIFAS BANCARIAS	PAGAMENTO TARIFAS BANCARIAS	52,00	
17/05/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO TARIFAS BANCARIAS		52,00
17/05/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VLR. REF RESGATE APL FINANCEIRA	52,00	
17/05/2021	1.1.1.03.002	APLICAÇÃO BB	VLR. REF RESGATE APL FINANCEIRA		52,00
			TOTAL DO DIA	104,00	104,00
19/05/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTO NFSE 14	12.000,00	
19/05/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO NFSE 14		12.000,00
19/05/2021	1.1.1.03.002	APLICAÇÃO BB	VLR. REF TRANSF APL FINANCEIRA	12.000,00	
19/05/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VLR. REF TRANSF APL FINANCEIRA		12.000,00
			TOTAL DO DIA	24.000,00	24.000,00
20/05/2021	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PGTO. SIMPLES 04/2021	790,82	
20/05/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PGTO. SIMPLES 04/2021		790,82
			TOTAL DO DIA	790,82	790,82
25/05/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PGTO. REF. DIST LUCROS E DIVIDENDOS		20.000,00
25/05/2021	2.3.5.01.001	LUCROS ACUMULADOS	PGTO. REF. DIST LUCROS E DIVIDENDOS FERNANDO DENIVAL SILVA FONTELES	10.000,00	
25/05/2021	2.3.5.01.001	LUCROS ACUMULADOS	PGTO. REF. DIST LUCROS E DIVIDENDOS NERIVALDO NESTOR DE JESUS	10.000,00	
			TOTAL DO DIA	20.000,00	20.000,00
28/05/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VLR. REF SAQUE	10.000,00	
28/05/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VLR. REF SAQUE		10.000,00
28/05/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VLR. REF RESGATE APL FINANCEIRA	10.000,00	
28/05/2021	1.1.1.03.002	APLICAÇÃO BB	VLR. REF RESGATE APL FINANCEIRA		10.000,00
			TOTAL DO DIA	20.000,00	20.000,00
31/05/2021	3.2.2.04.010	DEPRECIações E AMORTIZAÇÕES	DEPRECIação DO PERÍODO 05/2021	291,66	
31/05/2021	1.2.4.07.002	(-) DEPRECIações DE MóVEIS E UTENSÍLIOS	DEPRECIação DO PERÍODO 05/2021		291,66
31/05/2021	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES	1.904,18	
31/05/2021	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES		1.904,18
			TRANSPORTE	2.195,84	2.195,84

[Handwritten signatures and marks]
 P 45 / 123

PM-MA/CCL

LM BRANCO

DIÁRIO

819

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	2.195,84	2.195,84
31/05/2021	4.1.3.01.001	JUROS DE APLICAÇÕES	VLR. REF RENDIMENTOS APL FINANCEIRA		57,25
31/05/2021	1.1.1.03.002	APLICAÇÃO BB	VLR. REF RENDIMENTOS APL FINANCEIRA	54,76	
31/05/2021	4.1.3.01.006	(-) IRRF S/ APLICACOES FINANCEIRAS	VLR. REF IRRF S/ APL FINANCEIRA	2,49	
31/05/2021	3.2.2.04.008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	VLR. REF. CONSULTORIA CONTABIL A RECOLHER 05/2021	350,00	
31/05/2021	2.1.6.02.001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	VLR. REF. CONSULTORIA CONTABIL A RECOLHER 05/2021		350,00
			TOTAL DO DIA	2.603,09	2.603,09
			TOTAL DO MÊS	90.547,91	90.547,91
04/06/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTO NFSE 15	10.000,00	
04/06/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO NFSE 15		10.000,00
04/06/2021	1.1.1.03.002	APLICAÇÃO BB	VLR. REF TRANSF APL FINANCEIRA	10.000,00	
04/06/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VLR. REF TRANSF APL FINANCEIRA		10.000,00
04/06/2021	2.1.6.02.001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	PGTO. HONORARIO CONTABIL 05/2021	350,00	
04/06/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PGTO. HONORARIO CONTABIL 05/2021		350,00
			TOTAL DO DIA	20.350,00	20.350,00
05/06/2021	3.2.2.02.001	ALUGUÉIS DE IMÓVEIS	PGTO ALUGUEL 06/2021	700,00	
05/06/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PGTO ALUGUEL 06/2021		700,00
			TOTAL DO DIA	700,00	700,00
09/06/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VLR. REF DEPOSITO	27.245,80	
09/06/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VLR. REF DEPOSITO		27.245,80
09/06/2021	1.1.1.03.002	APLICAÇÃO BB	VLR. REF TRANSF APL FINANCEIRA	27.245,80	
09/06/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VLR. REF TRANSF APL FINANCEIRA		27.245,80
			TOTAL DO DIA	54.491,60	54.491,60
14/06/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VLR. REF SAQUE	10.000,00	
14/06/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VLR. REF SAQUE		10.000,00
14/06/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VLR. REF RESGATE APL FINANCEIRA	10.000,00	
14/06/2021	1.1.1.03.002	APLICAÇÃO BB	VLR. REF RESGATE APL FINANCEIRA		10.000,00
			TOTAL DO DIA	20.000,00	20.000,00
15/06/2021	3.2.2.05.009	TARIFAS BANCARIAS	PAGAMENTO TARIFAS BANCARIAS	52,00	
15/06/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO TARIFAS BANCARIAS		52,00
15/06/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VLR. REF RESGATE APL FINANCEIRA	10.052,00	
15/06/2021	1.1.1.03.002	APLICAÇÃO BB	VLR. REF RESGATE APL FINANCEIRA		10.052,00
15/06/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VLR. REF SAQUE	10.000,00	
15/06/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VLR. REF SAQUE		10.000,00
			TOTAL DO DIA	20.104,00	20.104,00
25/06/2021	3.2.2.05.009	TARIFAS BANCARIAS	PAGAMENTO TARIFAS BANCARIAS	52,35	
25/06/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO TARIFAS BANCARIAS		52,35
25/06/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VLR. REF RESGATE APL FINANCEIRA	52,35	
25/06/2021	1.1.1.03.002	APLICAÇÃO BB	VLR. REF RESGATE APL FINANCEIRA		52,35
25/06/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PGTO. REF. DIST LUCROS E DIVIDENDOS		20.000,00
25/06/2021	1.1.1.01.001	LUCROS ACUMULADOS	PGTO. REF. DIST LUCROS E DIVIDENDOS	10.000,00	
25/06/2021	2.3.5.01.001	LUCROS ACUMULADOS	FERNANDO DENIVAL SILVA FONTELES	10.000,00	
25/06/2021	2.3.5.01.001	LUCROS ACUMULADOS	NERIVALDO NESTOR DE JESUS	10.000,00	
			TOTAL DO DIA	20.104,70	20.104,70
28/06/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VLR. REF SAQUE	412,88	
28/06/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VLR. REF SAQUE		412,88
28/06/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VLR. REF RESGATE APL FINANCEIRA	412,88	
28/06/2021	1.1.1.03.002	APLICAÇÃO BB	VLR. REF RESGATE APL FINANCEIRA		412,88
			TOTAL DO DIA	825,76	825,76
30/06/2021	3.2.2.04.010	DEPRECIações E AMORTIZAÇÕES	DEPRECIação DO PERÍODO 06/2021	291,67	
30/06/2021	1.2.4.07.002	(-) DEPRECIações DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	DEPRECIação DO PERÍODO 06/2021		291,67
30/06/2021	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES	1.606,94	
			TRANSPORTE	1.898,61	291,67

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

76/123

PKA-MA / CCL
LM BRANCO

DIÁRIO

820

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	1.898,61	291,67
30/06/2021	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES		1.606,94
30/06/2021	4.1.3.01.001	JUROS DE APLICAÇÕES	VLR. REF RENDIMENTOS APL FINANCEIRA		149,39
30/06/2021	1.1.1.03.002	APLICAÇÃO BB	VLR. REF RENDIMENTOS APL FINANCEIRA	135,83	
30/06/2021	4.1.3.01.006	(-) IRRF S/ APLICACOES FINANCEIRAS	VLR. REF IRRF S/ APL FINANCEIRA	13,56	
30/06/2021	3.2.2.04.008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	VLR. REF. CONSULTORIA CONTABIL A RECOLHER 06/2021	350,00	
30/06/2021	2.1.6.02.001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	VLR. REF. CONSULTORIA CONTABIL A RECOLHER 06/2021		350,00
			TOTAL DO DIA	2.398,00	2.398,00
			TOTAL DO MÊS	138.974,06	138.974,06
01/07/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VLR. REF SAQUE	1.350,00	
01/07/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VLR. REF SAQUE		1.350,00
01/07/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VLR. REF SAQUE	230,00	
01/07/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VLR. REF SAQUE		230,00
01/07/2021	3.2.2.05.009	TARIFAS BANCARIAS	PAGAMENTO TARIFAS BANCARIAS	12,27	
01/07/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO TARIFAS BANCARIAS		12,27
01/07/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VLR. REF RESGATE APL FINANCEIRA	1.592,27	
01/07/2021	1.1.1.03.002	APLICAÇÃO BB	VLR. REF RESGATE APL FINANCEIRA		1.592,27
			TOTAL DO DIA	3.184,54	3.184,54
02/07/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VLR. REF RESGATE APL FINANCEIRA	10.000,00	
02/07/2021	1.1.1.03.002	APLICAÇÃO BB	VLR. REF RESGATE APL FINANCEIRA		10.000,00
02/07/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VLR. REF SAQUE	10.000,00	
02/07/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VLR. REF SAQUE		10.000,00
			TOTAL DO DIA	20.000,00	20.000,00
05/07/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VLR. REF SAQUE	1.444,00	
05/07/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VLR. REF SAQUE		1.444,00
05/07/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VLR. REF SAQUE	1.904,18	
05/07/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VLR. REF SAQUE		1.904,18
05/07/2021	3.2.2.05.009	TARIFAS BANCARIAS	PAGAMENTO TARIFAS BANCARIAS	10,00	
05/07/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO TARIFAS BANCARIAS		10,00
05/07/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VLR. REF RESGATE APL FINANCEIRA	3.358,18	
05/07/2021	1.1.1.03.002	APLICAÇÃO BB	VLR. REF RESGATE APL FINANCEIRA		3.358,18
05/07/2021	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PGTO. SIMPLES 05/2021	1.904,18	
05/07/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PGTO. SIMPLES 05/2021		1.904,18
05/07/2021	2.1.6.02.001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	PGTO. HONORARIO CONTABIL 06/2021	350,00	
05/07/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PGTO. HONORARIO CONTABIL 06/2021		350,00
05/07/2021	3.2.2.02.001	ALUGUÉIS DE IMÓVEIS	PGTO ALUGUEL 07/2021	700,00	
05/07/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PGTO ALUGUEL 07/2021		700,00
			TOTAL DO DIA	9.670,54	9.670,54
15/07/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VLR. REF RESGATE APL FINANCEIRA	52,00	
15/07/2021	1.1.1.03.002	APLICAÇÃO BB	VLR. REF RESGATE APL FINANCEIRA		52,00
15/07/2021	3.2.2.05.009	TARIFAS BANCARIAS	PAGAMENTO TARIFAS BANCARIAS	52,00	
15/07/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO TARIFAS BANCARIAS		52,00
			TOTAL DO DIA	104,00	104,00
20/07/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PGTO. REF. DIST LUCROS E DIVIDENDOS		20.000,00
20/07/2021	2.3.5.01.001	LUCROS ACUMULADOS	PGTO. REF. DIST LUCROS E DIVIDENDOS FERNANDO DENIVAL SILVA FONTELES	10.000,00	
20/07/2021	2.3.5.01.001	LUCROS ACUMULADOS	PGTO. REF. DIST LUCROS E DIVIDENDOS NERIVALDO NESTOR DE JESUS	10.000,00	
			TOTAL DO DIA	20.000,00	20.000,00
26/07/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VLR. REF SAQUE	10.000,00	
26/07/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VLR. REF SAQUE		10.000,00
26/07/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VLR. REF RESGATE APL FINANCEIRA	10.000,00	
26/07/2021	1.1.1.03.002	APLICAÇÃO BB	VLR. REF RESGATE APL FINANCEIRA		10.000,00
			TOTAL DO DIA	20.000,00	20.000,00

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

77/523

PKA-MA / CCL
LM BRANCO

DIÁRIO

821

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
31/07/2021	3.2.2.04.010	DEPRECIÇÕES E AMORTIZAÇÕES	DEPRECIÇÃO DO PERÍODO 07/2021	291,68	
31/07/2021	1.2.4.07.002	(-) DEPRECIÇÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	DEPRECIÇÃO DO PERÍODO 07/2021		291,68
31/07/2021	4.1.3.01.001	JUROS DE APLICAÇÕES	VLR. REF RENDIMENTOS APL FINANCEIRA		181,18
31/07/2021	1.1.1.03.002	APLICAÇÃO BB	VLR. REF RENDIMENTOS APL FINANCEIRA	127,70	
31/07/2021	4.1.3.01.006	(-) IRRF S/ APLICACOES FINANCEIRAS	VLR. REF IRRF S/ APL FINANCEIRA	53,48	
31/07/2021	3.2.2.04.008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	VLR. REF. CONSULTORIA CONTABIL A RECOLHER 07/2021	350,00	
31/07/2021	2.1.6.02.001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	VLR. REF. CONSULTORIA CONTABIL A RECOLHER 07/2021		350,00
			TOTAL DO DIA	822,86	822,86
			TOTAL DO MÊS	73.781,94	73.781,94
02/08/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VLR. REF SAQUE	10.000,00	
02/08/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VLR. REF SAQUE		10.000,00
02/08/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VLR. REF RESGATE APL FINANCEIRA	10.000,00	
02/08/2021	1.1.1.03.002	APLICAÇÃO BB	VLR. REF RESGATE APL FINANCEIRA		10.000,00
			TOTAL DO DIA	20.000,00	20.000,00
05/08/2021	2.1.6.02.001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	PGTO. HONORARIO CONTABIL 07/2021	350,00	
05/08/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PGTO. HONORARIO CONTABIL 07/2021		350,00
05/08/2021	3.2.2.02.001	ALUGUÉIS DE IMÓVEIS	PGTO ALUGUEL 08/2021	700,00	
05/08/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PGTO ALUGUEL 08/2021		700,00
			TOTAL DO DIA	1.050,00	1.050,00
11/08/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA NFSE 26	10.063,67	
11/08/2021	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA NFSE 26		10.063,67
11/08/2021	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	APURACAO ISS NFSE 26	372,36	
11/08/2021	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	APURACAO ISS NFSE 26		372,36
11/08/2021	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR A RECOLHER ISS NFSE 26	372,36	
11/08/2021	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER ISS NFSE 26		372,36
11/08/2021	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR A RECUPERAR ISS NFSE 26	372,36	
11/08/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR A RECUPERAR ISS NFSE 26		372,36
11/08/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA NFSE 27	14.107,81	
11/08/2021	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA NFSE 27		14.107,81
11/08/2021	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR A RECOLHER ISS NFSE 27	521,99	
11/08/2021	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER ISS NFSE 27		521,99
11/08/2021	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR A RECUPERAR ISS NFSE 27	521,99	
11/08/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR A RECUPERAR ISS NFSE 27		521,99
11/08/2021	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	APURACAO ISS NFSE 27	521,99	
11/08/2021	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	APURACAO ISS NFSE 27		521,99
11/08/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA NFSE 28	10.063,67	
11/08/2021	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA NFSE 28		10.063,67
11/08/2021	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR A RECOLHER ISS NFSE 28	372,36	
11/08/2021	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER ISS NFSE 28		372,36
11/08/2021	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR A RECUPERAR ISS NFSE 28	372,36	
11/08/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR A RECUPERAR ISS NFSE 28		372,36
11/08/2021	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	APURACAO ISS NFSE 28	372,36	
11/08/2021	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	APURACAO ISS NFSE 28		372,36
11/08/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA NFSE 29	10.063,67	
11/08/2021	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA NFSE 29		10.063,67
11/08/2021	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR A RECOLHER ISS NFSE 29	372,36	
11/08/2021	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER ISS NFSE 29		372,36
11/08/2021	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR A RECUPERAR ISS NFSE 29	372,36	
11/08/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR A RECUPERAR ISS NFSE 29		372,36
11/08/2021	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	APURACAO ISS NFSE 29	372,36	
11/08/2021	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	APURACAO ISS NFSE 29		372,36
11/08/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA NFSE 30	14.107,81	
11/08/2021	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA NFSE 30		14.107,81
11/08/2021	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	APURACAO ISS NFSE 30	521,99	
11/08/2021	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	APURACAO ISS NFSE 30		521,99
			TRANSPORTE	63.845,83	63.845,83

Te

2

8

7

8

[Handwritten signatures]

78/823

DMA-1A / CCL

LK BRANCO

DIÁRIO

822
 E

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	63.845,83	63.845,83
11/08/2021	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR A RECOLHER ISS NFSE 30	521,99	
11/08/2021	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER ISS NFSE 30		521,99
11/08/2021	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR A RECUPERAR ISS NFSE 30	521,99	
11/08/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR A RECUPERAR ISS NFSE 30		521,99
11/08/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA NFSE 31	12.214,45	
11/08/2021	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA NFSE 31		12.214,45
11/08/2021	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	APURACA ISS NFSE 31	451,94	
11/08/2021	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	APURACA ISS NFSE 31		451,94
11/08/2021	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR A RECOLHER ISS NFSE 31	451,94	
11/08/2021	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER ISS NFSE 31		451,94
11/08/2021	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR A RECUPERAR ISS NFSE 31	451,94	
11/08/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR A RECUPERAR ISS NFSE 31		451,94
11/08/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA NFSE 32	10.063,67	
11/08/2021	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA NFSE 32		10.063,67
11/08/2021	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	AOPURACAO ISS NFSE 32	372,36	
11/08/2021	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	AOPURACAO ISS NFSE 32		372,36
11/08/2021	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR A RECOLHER ISS NFSE 32	372,36	
11/08/2021	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER ISS NFSE 32		372,36
11/08/2021	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR A RECUPERAR ISS NFSE 32	372,36	
11/08/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR A RECUPERAR ISS NFSE 32		372,36
11/08/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA NFSE 33	10.063,67	
11/08/2021	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA NFSE 33		10.063,67
11/08/2021	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR A RECOLHER ISS NFSE 33	372,36	
11/08/2021	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER ISS NFSE 33		372,36
11/08/2021	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR A RECUPERAR ISS NFSE 33	372,36	
11/08/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR A RECUPERAR ISS NFSE 33		372,36
11/08/2021	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	APURACAO ISS NFSE 33	372,36	
11/08/2021	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	APURACAO ISS NFSE 33		372,36
11/08/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA NFSE 34	10.063,67	
11/08/2021	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA NFSE 34		10.063,67
11/08/2021	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR A RECOLHER ISS NFSE 34	372,36	
11/08/2021	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER ISS NFSE 34		372,36
11/08/2021	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR A RECUPERAR ISS NFSE 34	372,36	
11/08/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR A RECUPERAR ISS NFSE 34		372,36
11/08/2021	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	APURACAO ISS NFSE 34	372,36	
11/08/2021	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	APURACAO ISS NFSE 34		372,36
			TOTAL DO DIA	112.002,33	112.002,33
12/08/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VLR. REF RESGATE APL FINANCEIRA	10.000,00	
12/08/2021	1.1.1.03.002	APLICAÇÃO BB	VLR. REF RESGATE APL FINANCEIRA		10.000,00
12/08/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VLR. REF SAQUE	10.000,00	
12/08/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VLR. REF SAQUE		10.000,00
			TOTAL DO DIA	20.000,00	20.000,00
13/08/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PGTO. INSS 01/2021		565,25
13/08/2021	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	PGTO. INSS 01/2021	462,00	
13/08/2021	3.2.2.03.007	MULTAS DE MORA	PGTO. INSS 01/2021 - MULTA	103,25	
			TOTAL DO DIA	565,25	565,25
16/08/2021	3.2.2.05.009	TARIFAS BANCARIAS	PAGAMENTO TARIFAS BANCARIAS	52,00	
16/08/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO TARIFAS BANCARIAS		52,00
16/08/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VLR. REF RESGATE APL FINANCEIRA	52,00	
16/08/2021	1.1.1.03.002	APLICAÇÃO BB	VLR. REF RESGATE APL FINANCEIRA		52,00
			TOTAL DO DIA	104,00	104,00
18/08/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTO NFSE 26	9.691,31	
18/08/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO NFSE 26		9.691,31
18/08/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTO NFSE 27	13.585,82	
18/08/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO NFSE 27		13.585,82
18/08/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTO NFSE 28	9.691,31	
18/08/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO NFSE 28		9.691,31
			TRANSPORTE	32.968,44	32.968,44

Handwritten signatures and marks at the bottom of the page, including a large 'P' and the date '79/123'.

DRAMA / COL
EM BRANCO

DIÁRIO

823

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
18/08/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TRANSPORTE	32.968,44	32.968,44
18/08/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO NFSE 29	9.691,31	
18/08/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTO NFSE 29		9.691,31
18/08/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO NFSE 30	13.585,82	
18/08/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTO NFSE 30		13.585,82
18/08/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO NFSE 31	11.762,51	
18/08/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTO NFSE 31		11.762,51
18/08/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO NFSE 32	9.691,31	
18/08/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTO NFSE 32		9.691,31
18/08/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO NFSE 32		9.691,31
18/08/2021	1.1.1.03.002	APLICAÇÃO BB	VLR. REF TRANSF APL FINANCEIRA	77.699,39	
18/08/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VLR. REF TRANSF APL FINANCEIRA		77.699,39
			TOTAL DO DIA	155.398,78	155.398,78
19/08/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VLR. REF SAQUE	10.000,00	
19/08/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VLR. REF SAQUE		10.000,00
19/08/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VLR. REF RESGATE APL FINANCEIRA	10.000,00	
19/08/2021	1.1.1.03.002	APLICAÇÃO BB	VLR. REF RESGATE APL FINANCEIRA		10.000,00
			TOTAL DO DIA	20.000,00	20.000,00
20/08/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VLR. REF SAQUE	10.000,00	
20/08/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VLR. REF SAQUE		10.000,00
20/08/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VLR. REF RESGATE APL FINANCEIRA	10.000,00	
20/08/2021	1.1.1.03.002	APLICAÇÃO BB	VLR. REF RESGATE APL FINANCEIRA		10.000,00
			TOTAL DO DIA	20.000,00	20.000,00
23/08/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VLR. REF SAQUE	10.000,00	
23/08/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VLR. REF SAQUE		10.000,00
23/08/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VLR. REF RESGATE APL FINANCEIRA	10.000,00	
23/08/2021	1.1.1.03.002	APLICAÇÃO BB	VLR. REF RESGATE APL FINANCEIRA		10.000,00
			TOTAL DO DIA	20.000,00	20.000,00
25/08/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PGTO. REF. DIST LUCROS E DIVIDENDOS		20.000,00
25/08/2021	2.3.5.01.001	LUCROS ACUMULADOS	PGTO. REF. DIST LUCROS E DIVIDENDOS FERNANDO DENIVAL SILVA FONTELES	10.000,00	
25/08/2021	2.3.5.01.001	LUCROS ACUMULADOS	PGTO. REF. DIST LUCROS E DIVIDENDOS NERIVALDO NESTOR DE JESUS	10.000,00	
			TOTAL DO DIA	20.000,00	20.000,00
31/08/2021	3.2.2.04.010	DEPRECIações E AMORTIZAÇÕES	DEPRECIação DO PERÍODO 08/2021	291,67	
31/08/2021	1.2.4.07.002	(-) DEPRECIações DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	DEPRECIação DO PERÍODO 08/2021		291,67
31/08/2021	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES	10.761,40	
31/08/2021	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES		10.761,40
31/08/2021	4.1.3.01.001	JUROS DE APLICAÇÕES	VLR. REF RENDIMENTOS APL FINANCEIRA		184,84
31/08/2021	1.1.1.03.002	APLICAÇÃO BB	VLR. REF RENDIMENTOS APL FINANCEIRA	128,71	
31/08/2021	4.1.3.01.006	(-) IRRF S/ APLICACOES FINANCEIRAS	VLR. REF IRRF S/ APL FINANCEIRA	56,13	
31/08/2021	3.2.2.04.008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	VLR. REF. CONSULTORIA CONTABIL A RECOLHER 08/2021	350,00	
31/08/2021	2.1.6.02.001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	VLR. REF. CONSULTORIA CONTABIL A RECOLHER 08/2021		350,00
			TOTAL DO DIA	11.587,91	11.587,91
			TOTAL DO MÊS	400.708,27	400.708,27
02/09/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTO NFSE 33	9.691,31	
02/09/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO NFSE 33		9.691,31
02/09/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTO NFSE 34	1.686,09	
02/09/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO NFSE 34		1.686,09
02/09/2021	1.1.1.03.002	APLICAÇÃO BB	VLR. REF TRANSF APL FINANCEIRA	11.377,40	
02/09/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VLR. REF TRANSF APL FINANCEIRA		11.377,40
			TOTAL DO DIA	22.754,80	22.754,80
03/09/2021	3.2.2.02.001	ALUGUÉIS DE IMÓVEIS	PGTO ALUGUEL 09/2021	700,00	
			TRANSPORTE	700,00	

E

U

S

7

8

[Handwritten signature]

00/823

PPA-MA / CCL

EM BRANCO

DIÁRIO

824

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
03/09/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	TRANSPORTE PGTO ALUGUEL 09/2021	700,00	700,00
			TOTAL DO DIA	700,00	700,00
06/09/2021	2.1.6.02.001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	PGTO. HONORARIO CONTABIL 08/2021	350,00	
06/09/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PGTO. HONORARIO CONTABIL 08/2021		350,00
			TOTAL DO DIA	350,00	350,00
15/09/2021	3.2.2.05.009	TARIFAS BANCARIAS	PAGAMENTO TARIFAS BANCARIAS	52,00	
15/09/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO TARIFAS BANCARIAS		52,00
15/09/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VL. REF RESGATE APL FINANCEIRA	52,00	
15/09/2021	1.1.1.03.002	APLICAÇÃO BB	VL. REF RESGATE APL FINANCEIRA		52,00
			TOTAL DO DIA	104,00	104,00
20/09/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PGTO. REF. DIST LUCROS E DIVIDENDOS		20.000,00
20/09/2021	2.3.5.01.001	LUCROS ACUMULADOS	PGTO. REF. DIST LUCROS E DIVIDENDOS FERNANDO DENIVAL SILVA FONTELES	10.000,00	
20/09/2021	2.3.5.01.001	LUCROS ACUMULADOS	PGTO. REF. DIST LUCROS E DIVIDENDOS NERIVALDO NESTOR DE JESUS	10.000,00	
			TOTAL DO DIA	20.000,00	20.000,00
28/09/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. REF SAQUE	20.000,00	
28/09/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VL. REF SAQUE		20.000,00
28/09/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PGTO. SIMPLES 08/2021		11.045,50
28/09/2021	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PGTO. SIMPLES 08/2021	10.761,40	
28/09/2021	3.2.2.03.007	MULTAS DE MORA	PGTO. SIMPLES 08/2021 - MULTA	284,10	
28/09/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VL. REF RESGATE APL FINANCEIRA	31.045,50	
28/09/2021	1.1.1.03.002	APLICAÇÃO BB	VL. REF RESGATE APL FINANCEIRA		31.045,50
			TOTAL DO DIA	62.091,00	62.091,00
30/09/2021	3.2.2.04.010	DEPRECIações E AMORTIZAÇÕES	DEPRECIação DO PERÍODO 09/2021	291,66	
30/09/2021	1.2.4.07.002	(-) DEPRECIações DE MóVEIS E UTENSÍLIOS	DEPRECIação DO PERÍODO 09/2021		291,66
30/09/2021	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES	1.632,94	
30/09/2021	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES		1.632,94
30/09/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. REF SAQUE	20.000,00	
30/09/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VL. REF SAQUE		20.000,00
30/09/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VL. REF RESGATE APL FINANCEIRA	20.000,00	
30/09/2021	1.1.1.03.002	APLICAÇÃO BB	VL. REF RESGATE APL FINANCEIRA		20.000,00
30/09/2021	4.1.3.01.001	JUROS DE APLICAÇÕES	VL. REF RENDIMENTOS APL FINANCEIRA		236,42
30/09/2021	1.1.1.03.002	APLICAÇÃO BB	VL. REF RENDIMENTOS APL FINANCEIRA	218,49	
30/09/2021	4.1.3.01.006	(-) IRRF S/ APLICACOES FINANCEIRAS	VL. REF IRRF S/ APL FINANCEIRA	17,93	
30/09/2021	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES	334,46	
30/09/2021	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES		334,46
30/09/2021	3.2.2.04.008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	VL. REF. CONSULTORIA CONTABIL A RECOLHER 09/2021	350,00	
30/09/2021	2.1.6.02.001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	VL. REF. CONSULTORIA CONTABIL A RECOLHER 09/2021		350,00
			TOTAL DO DIA	42.845,48	42.845,48
			TOTAL DO MÊS	148.845,28	148.845,28
05/10/2021	2.1.6.02.001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	PGTO. HONORARIO CONTABIL 09/2021	350,00	
05/10/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PGTO. HONORARIO CONTABIL 09/2021		350,00
05/10/2021	3.2.2.02.001	ALUGUÉIS DE IMÓVEIS	PGTO ALUGUEL 10/2021	700,00	
05/10/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PGTO ALUGUEL 10/2021		700,00
			TOTAL DO DIA	1.050,00	1.050,00
15/10/2021	3.2.2.05.009	TARIFAS BANCARIAS	PAGAMENTO TARIFAS BANCARIAS	52,00	
15/10/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO TARIFAS BANCARIAS		52,00
15/10/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VL. REF RESGATE APL FINANCEIRA	52,00	
15/10/2021	1.1.1.03.002	APLICAÇÃO BB	VL. REF RESGATE APL FINANCEIRA		52,00
			TOTAL DO DIA	104,00	104,00
20/10/2021	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PGTO. SIMPLES 09/2021	1.967,40	
			TRANSPORTE	1.967,40	

E

(B)

(A)

(D)

(S)

(Handwritten signature)

P A

04/123

PM-MA CCL
LK BRANCO

DIÁRIO

825

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	1.967,40	
20/10/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PGTO. SIMPLES 09/2021		1.967,40
20/10/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VL.R. REF RESGATE APL FINANCEIRA	1.967,40	
20/10/2021	1.1.1.03.002	APLICAÇÃO BB	VL.R. REF RESGATE APL FINANCEIRA		1.967,40
			TOTAL DO DIA	3.934,80	3.934,80
26/10/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL.R. REF SAQUE	10.000,00	
26/10/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VL.R. REF SAQUE		10.000,00
26/10/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VL.R. REF RESGATE APL FINANCEIRA	10.000,00	
26/10/2021	1.1.1.03.002	APLICAÇÃO BB	VL.R. REF RESGATE APL FINANCEIRA		10.000,00
			TOTAL DO DIA	20.000,00	20.000,00
27/10/2021	1.1.1.03.002	APLICAÇÃO BB	VL.R. REF TRANSF APL FINANCEIRA	35.550,33	
27/10/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VL.R. REF TRANSF APL FINANCEIRA		35.550,33
27/10/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTO NFSE 10	35.550,33	
27/10/2021	1.1.2.01.001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SOTER	RECEBIMENTO NFSE 10		35.550,33
27/10/2021	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	RETENCAO ISS NFSE 10	1.871,07	
27/10/2021	1.1.2.01.001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SOTER	RETENCAO ISS NFSE 10		1.871,07
			TOTAL DO DIA	72.971,73	72.971,73
29/10/2021	4.1.3.01.001	JUROS DE APLICAÇÕES	VL.R. REF RENDIMENTOS APL FINANCEIRA		277,35
29/10/2021	1.1.1.03.002	APLICAÇÃO BB	VL.R. REF RENDIMENTOS APL FINANCEIRA	160,97	
29/10/2021	4.1.3.01.006	(-) IRRF S/ APLICACOES FINANCEIRAS	VL.R. REF IRRF S/ APL FINANCEIRA	116,38	
			TOTAL DO DIA	277,35	277,35
31/10/2021	3.2.2.04.010	DEPRECIACÕES E AMORTIZAÇÕES	DEPRECIACÃO DO PERÍODO 10/2021	291,67	
31/10/2021	1.2.4.07.002	(-) DEPRECIACÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	DEPRECIACÃO DO PERÍODO 10/2021		291,67
31/10/2021	3.2.2.04.008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	VL.R. REF. CONSULTORIA CONTABIL A RECOLHER 10/2021	350,00	
31/10/2021	2.1.6.02.001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	VL.R. REF. CONSULTORIA CONTABIL A RECOLHER 10/2021		350,00
			TOTAL DO DIA	641,67	641,67
			TOTAL DO MÊS	98.979,55	98.979,55
01/11/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL.R. REF SAQUE	10.000,00	
01/11/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VL.R. REF SAQUE		10.000,00
01/11/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VL.R. REF RESGATE APL FINANCEIRA	10.000,00	
01/11/2021	1.1.1.03.002	APLICAÇÃO BB	VL.R. REF RESGATE APL FINANCEIRA		10.000,00
			TOTAL DO DIA	20.000,00	20.000,00
05/11/2021	2.1.6.02.001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	PGTO. HONORARIO CONTABIL 10/2021	350,00	
05/11/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PGTO. HONORARIO CONTABIL 10/2021		350,00
05/11/2021	3.2.2.02.001	ALUGUÉIS DE IMÓVEIS	PGTO ALUGUEL 11/2021	700,00	
05/11/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PGTO ALUGUEL 11/2021		700,00
			TOTAL DO DIA	1.050,00	1.050,00
16/11/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL.R. REF SAQUE	9.857,77	
16/11/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VL.R. REF SAQUE		9.857,77
16/11/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VL.R. REF RESGATE APL FINANCEIRA	9.909,77	
16/11/2021	1.1.1.03.002	APLICAÇÃO BB	VL.R. REF RESGATE APL FINANCEIRA		9.909,77
16/11/2021	3.2.2.05.009	TARIFAS BANCARIAS	PAGAMENTO TARIFAS BANCARIAS	52,00	
16/11/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO TARIFAS BANCARIAS		52,00
			TOTAL DO DIA	19.819,54	19.819,54
25/11/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL.R. REF SAQUE	10.000,00	
25/11/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VL.R. REF SAQUE		10.000,00
25/11/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VL.R. REF RESGATE APL FINANCEIRA	10.000,00	
25/11/2021	1.1.1.03.002	APLICAÇÃO BB	VL.R. REF RESGATE APL FINANCEIRA		10.000,00
			TOTAL DO DIA	20.000,00	20.000,00
30/11/2021	3.2.2.04.010	DEPRECIACÕES E AMORTIZAÇÕES	DEPRECIACÃO DO PERÍODO 11/2021	291,66	
			TRANSPORTE	291,66	

E

2

3

4

5

Handwritten signature

PK

g

82/823

PMA-MA / CCL

LIM BRANCO

DIÁRIO

826

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	291,66	
30/11/2021	1.2.4.07.002	(-) DEPRECIACÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	DEPRECIACÃO DO PERÍODO 11/2021		291,66
30/11/2021	4.1.3.01.001	JUROS DE APLICAÇÕES	VLR. REF RENDIMENTOS APL FINANCEIRA		162,07
30/11/2021	1.1.1.03.002	APLICAÇÃO BB	VLR. REF RENDIMENTOS APL FINANCEIRA	146,64	
30/11/2021	4.1.3.01.006	(-) IRRF S/ APLICACOES FINANCEIRAS	VLR. REF IRRF S/ APL FINANCEIRA	15,43	
30/11/2021	3.2.2.04.008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	VLR. REF. CONSULTORIA CONTABIL A RECOLHER 11/2021	350,00	
30/11/2021	2.1.6.02.001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	VLR. REF. CONSULTORIA CONTABIL A RECOLHER 11/2021		350,00
			TOTAL DO DIA	803,73	803,73
			TOTAL DO MÊS	61.673,27	61.673,27
03/12/2021	2.1.6.02.001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	PGTO. HONORARIO CONTABIL 11/2021	350,00	
03/12/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PGTO. HONORARIO CONTABIL 11/2021		350,00
03/12/2021	3.2.2.02.001	ALUGUÉIS DE IMÓVEIS	PGTO ALUGUEL 12/2021	700,00	
03/12/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PGTO ALUGUEL 12/2021		700,00
			TOTAL DO DIA	1.050,00	1.050,00
15/12/2021	3.2.2.05.009	TARIFAS BANCARIAS	PAGAMENTO TARIFAS BANCARIAS	52,00	
15/12/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO TARIFAS BANCARIAS		52,00
15/12/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VLR. REF RESGATE APL FINANCEIRA	52,00	
15/12/2021	1.1.1.03.002	APLICAÇÃO BB	VLR. REF RESGATE APL FINANCEIRA		52,00
			TOTAL DO DIA	104,00	104,00
22/12/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA NFSE 35	2.400,00	
22/12/2021	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA NFSE 35		2.400,00
22/12/2021	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR A RECOLHER ISS NFSE 35	52,32	
22/12/2021	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER ISS NFSE 35		52,32
22/12/2021	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR A RECUPERAR ISS NFSE 35	52,32	
22/12/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR A RECUPERAR ISS NFSE 35		52,32
22/12/2021	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	APURACAO ISS NFSE 35	52,32	
22/12/2021	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	APURACAO ISS NFSE 35		52,32
			TOTAL DO DIA	2.556,96	2.556,96
26/12/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA NFSE 36	14.992,67	
26/12/2021	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA NFSE 36		14.992,67
			TOTAL DO DIA	14.992,67	14.992,67
27/12/2021	3.2.2.05.009	TARIFAS BANCARIAS	PAGAMENTO TARIFAS BANCARIAS	52,35	
27/12/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO TARIFAS BANCARIAS		52,35
27/12/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VLR. REF RESGATE APL FINANCEIRA	52,35	
27/12/2021	1.1.1.03.002	APLICAÇÃO BB	VLR. REF RESGATE APL FINANCEIRA		52,35
			TOTAL DO DIA	104,70	104,70
30/12/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VLR. REF SAQUE	10.000,00	
30/12/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VLR. REF SAQUE		10.000,00
30/12/2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VLR. REF RESGATE APL FINANCEIRA	10.000,00	
30/12/2021	1.1.1.03.002	APLICAÇÃO BB	VLR. REF RESGATE APL FINANCEIRA		10.000,00
			TOTAL DO DIA	20.000,00	20.000,00
31/12/2021	3.2.2.04.010	DEPRECIACÕES E AMORTIZACÕES	DEPRECIACÃO DO PERÍODO 12/2021	291,67	
31/12/2021	1.2.4.07.002	(-) DEPRECIACÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	DEPRECIACÃO DO PERÍODO 12/2021		291,67
31/12/2021	4.1.3.01.001	JUROS DE APLICAÇÕES	VLR. REF RENDIMENTOS APL FINANCEIRA		271,37
31/12/2021	1.1.1.03.002	APLICAÇÃO BB	VLR. REF RENDIMENTOS APL FINANCEIRA	252,42	
31/12/2021	4.1.3.01.006	(-) IRRF S/ APLICACOES FINANCEIRAS	VLR. REF IRRF S/ APL FINANCEIRA	18,95	
31/12/2021	3.2.2.04.008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	VLR. REF. CONSULTORIA CONTABIL A RECOLHER 12/2021	350,00	
31/12/2021	2.1.6.02.001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	VLR. REF. CONSULTORIA CONTABIL A RECOLHER 12/2021		350,00
31/12/2021	3.2.2.04.008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	VLR. REF. CONSULTORIA CONTABIL A RECOLHER ENCERRAMENTO/2021	350,00	
31/12/2021	2.1.6.02.001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	VLR. REF. CONSULTORIA CONTABIL A RECOLHER ENCERRAMENTO/2021		350,00
			TRANSPORTE	1.263,04	1.263,04

E

2

8

7

8

Handwritten signature

Handwritten signature

83/525

DPA-ISA / CCL

EM BRANCO

DIÁRIO

827

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	1.263,04	1.263,04
31/12/2021	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2021	7.200,00	
31/12/2021	3.2.1.01.002	PRÓ-LABORE	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2021		7.200,00
31/12/2021	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2021	8.400,00	
31/12/2021	3.2.2.02.001	ALUGUÉIS DE IMÓVEIS	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2021		8.400,00
31/12/2021	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2021	435,91	
31/12/2021	3.2.2.03.007	MULTAS DE MORA	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2021		435,91
31/12/2021	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2021	4.550,00	
31/12/2021	3.2.2.04.008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2021		4.550,00
31/12/2021	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2021	3.500,00	
31/12/2021	3.2.2.04.010	DEPRECIÇÕES E AMORTIZAÇÕES	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2021		3.500,00
31/12/2021	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2021	179.548,51	
31/12/2021	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2021		179.548,51
31/12/2021	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2021	4.069,27	
31/12/2021	4.1.2.03.003	(-) ISS	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2021		4.069,27
31/12/2021	4.1.3.01.001	JUROS DE APLICAÇÕES	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2021	1.646,02	
31/12/2021	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2021		1.646,02
31/12/2021	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2021	19.125,39	
31/12/2021	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2021		19.125,39
31/12/2021	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2021	750,97	
31/12/2021	3.2.2.05.009	TARIFAS BANCARIAS	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2021		750,97
31/12/2021	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2021	331,83	
31/12/2021	4.1.3.01.006	(-) IRRF S/ APLICACOES FINANCEIRAS	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2021		331,83
31/12/2021	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2021	132.831,16	
31/12/2021	2.3.5.01.004	LUCRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2021		132.831,16
31/12/2021	2.3.5.01.004	LUCRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2021	132.831,16	
31/12/2021	2.3.5.01.001	LUCROS ACUMULADOS	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2021		132.831,16
			TOTAL DO DIA	496.483,26	496.483,26
			TOTAL DO MÊS	535.291,59	535.291,59

SAO LUIS, 31 de Dezembro de 2021

NERIVALDO NESTOR DE JESUS
 SOCIO ADMINISTRADOR
 CPF: 663.960.343-87

ANDREY FURTADO ANDRADE
 Reg. no CRC - MA sob o No. 012300/O-0
 CPF: 965.243.833-20

15

8

84/323

PIA-MA / CCL
LIM BRANCO

828

E

Folha 16

NNJ SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA

C.N.P.J.: 30.152.260/0001-43

NIRE: 21201028376

Av. Antares; Nº 720; Sala 06, Recanto dos Vinhais, São Luís – MA; CEP: 65.070-070

BALANÇO PATRIMONIAL

ENCERRADO EM 31/12/2021

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	255.900,09
ATIVO CIRCULANTE	231.400,09
DISPONÍVEL	176.381,61
CAIXA	141.143,54
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	35.238,07
CLIENTES	53.147,41
DUPLICATAS A RECEBER	53.147,41
OUTROS CRÉDITOS	1.871,07
ISS A RECUPERAR	1.871,07
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	24.500,00
IMOBILIZADO	24.500,00
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	35.000,00
(-) DEPRECIACÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	-10.500,00
PASSIVO	255.900,09
PASSIVO CIRCULANTE	2.512,84
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	1.812,84
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	1.812,84
OUTRAS OBRIGAÇÕES	700,00
CONTAS A PAGAR	700,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	253.387,25
CAPITAL SOCIAL	100.000,00
CAPITAL SUBSCRITO	100.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	153.387,25
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	153.387,25

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2021
TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO: R\$ 255.900,09 (Duzentos e Cinquenta e Cinco Mil e Novecentos Reais e Nove centavos)

SAO LUIS, 31 de Dezembro de 2021

NERIVALDO NESTOR DE JESUS
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 663.960.343-87

ANDREY FURTADO ANDRADE
Reg. no CRC - MA sob o No. 012300/O-0
CPF: 965.243.833-20

05/12/23

PKA-10A / CCL

EM BRANCO

NNJ SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA

C.N.P.J.: 30.152.260/0001-43

NIRE: 21201028376

Av. Antares; Nº 720; Sala 06, Recanto dos Vinhais, São Luís – MA; CEP: 65.070-070

DEMONSTRATIVO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

ENCERRADO EM 31/12/2021

RECEITA BRUTA	179.548,51
RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	179.548,51
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	-23.194,66
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	-23.194,66
RECEITA LÍQUIDA	156.353,85
LUCRO BRUTO	156.353,85
DESPESAS OPERACIONAIS	-24.085,91
DESPESAS COM VENDAS	-7.200,00
DESPESAS COM VENDAS	-7.200,00
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	-16.885,91
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	-16.885,91
ALUGUEIS E ARRENDAMENTOS	-8.400,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES	-435,91
DESPESAS GERAIS	-8.050,00
RECEITAS FINANCEIRAS	1.314,19
RECEITAS FINANCEIRAS	1.314,19
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	-750,97
DESPESAS FINANCEIRAS	-750,97
RESULTADO OPERACIONAL	132.831,16
RESULTADO ANTES DO IR E CSL	132.831,16
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	132.831,16

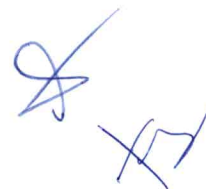
SAO LUIS, 31 de Dezembro de 2021

NERIVALDO NESTOR DE JESUS
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 663.960.343-87

ANDREY FURTADO ANDRADE
Reg. no CRC - MA sob o No. 012300/O-0
CPF: 965.243.833-20




86/123



PIA-11A / CCL

LM BRANCO

830

Folha 18

NNJ SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA

C.N.P.J.: 30.152.260/0001-43

NIRE: 21201028376

Av. Antares; Nº 720; Sala 06, Recanto dos Vinhais, São Luís – MA; CEP: 65.070-070

ANÁLISE FINANCEIRA**INDICE DE LIQUIDEZ GERAL**

$$\text{ILG} = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZAVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGIVEL A LONGO PRAZO}}$$

$$\text{ILG} = \frac{231.400,09}{2.512,84} = \boxed{92,09}$$

INDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE

$$\text{ILC} = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$$

$$\text{ILC} = \frac{231.400,09}{2.512,84} = \boxed{92,09}$$

INDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

$$\text{ISG} = \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGIVEL A LONGO PRAZO}}$$

$$\text{ISG} = \frac{255.900,09}{2.512,84} = \boxed{101,84}$$

GRAU DE ENDIVIDAMENTO

$$\text{GI} = \frac{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGIVEL A LONGO PRAZO}}{\text{ATIVO TOTAL}}$$

$$\text{GI} = \frac{2.512,84}{255.900,09} = \boxed{0,0098}$$

SAO LUIS, 31 de Dezembro de 2021

NERIVALDO NESTOR DE JESUS
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 663.960.343-87

ANDREY FURTADO ANDRADE
Reg. no CRC - MA sob o No. 012300/O-0
CPF: 965.243.833-20











PIA-MA / ccl
EM BRANCO

E

NNJ SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 30.152.260/0001-43 NIRE: 21201028376

Av. Antares; Nº 720; Sala 06, Recanto dos Vinhais, São Luís – MA; CEP: 65.070-070

NOTAS EXPLICATIVAS

REFERÊNCIA: BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS DE 2021

NOTA 01. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

A empresa **NNJ SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA** elaborou e apresentou as suas Demonstrações Contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2021 de acordo com a NBC ITG 1000 - Modelo Contábil para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, emitida pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

NOTA 02. CONTEXTO OPERACIONAL

A Atividade Principal da empresa **NNJ SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA** é a Atividade de **Serviços de Engenharia**, e tem as seguintes atividades secundárias:

Construção de edifícios; Construção de rodovias e ferrovias; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Obras de terraplenagem; Instalação e manutenção elétrica e Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; Impermeabilização em obras de engenharia civil; Obras e fundações; Administração de obras; Obras de alvenaria, Perfuração e construção de poços de água; Consultoria em gestão empresarial; Serviços de cartografia, topografia e geodésia; Atividades de estudos geológicos; Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia; Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias; Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial.

Estando em plena atividade desde 10/04/2018.

NOTA 03. CADASTRO

A empresa possui os seguintes registros:

a) Na Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA:

- Registro de Constituição em **10/04/2018** / NIRE: **21600075718** (EIRELI)

- Registro de Transformação em **27/03/2019** / NIRE: **21201028376** (Sociedade Limitada)

- Registro de Alteração de endereço e Inclusão de atividades, seguida de consolidação, em **09/07/2021** / NIRE: **20210856459**

E

E

E

E

88/23

E

E

P

*

174-114 / CCL
EM BRANCO

Te

- b) Na Receita Federal do Brasil - Registro em **10/04/2018** / CNPJ: **30.152.260/0001-43**
- c) Na Prefeitura de São Luís – MA - Registro em 10/04/2018 / Inscrição Municipal: 98234302

NOTA 04. ENQUADRAMENTO E REGIME TRIBUTÁRIO

A empresa é enquadrada como Microempresa - ME e é optante pelo Regime Tributário do Simples Nacional conforme Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações.

NOTA 05. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

As principais práticas e políticas contábeis adotadas foram o registro dos lançamentos pelo regime de competência, entretanto, para fins de apuração tributária do Simples Nacional foi adotado o regime de Caixa, sendo a depreciação calculada pelo método linear, de acordo com a vida útil dos bens.

NOTA 06. CONTIGÊNCIAS PASSIVAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que o administrador da empresa, escudado pela opinião de seus consultores e advogados, não apontou contingências de qualquer natureza.

NOTA 07. RECEITAS

A Receita da empresa decorre principalmente da prestação de serviços na área da Elaboração de Projetos de Engenharia e Construção Civil de um modo geral, prestados diretamente a pessoas físicas e jurídicas de direito público e privado, todas devidamente acobertadas pela emissão de documentos fiscais já exigíveis em Lei.

NOTA 08. DESPESAS

As despesas foram todas apuradas tomando como base a apresentação de documentação idônea para a devida realização dos lançamentos.

NOTA 09. DAS DISPONIBILIDADES.

A empresa encerrou o exercício de 2021 com uma DISPONIBILIDADE total no valor de R\$ 176.381,61 (Cento e setenta e Seis mil, Trezentos e Oitenta e Um reais e Sessenta e Um centavos).

NOTA 10. IMOBILIZADO

A empresa possui um ATIVO IMOBILIZADO total registrado no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), avaliados pelo custo original e depreciados pelas taxas estabelecidas na legislação.

V

/

/

g

09/523

p

d

PMA-MA/CCL

EM BRANCO

E

NOTA 11. PASSIVO CIRCULANTE

A empresa encerrou o exercício de 2020 com um PASSIVO CIRCULANTE no valor total de R\$ 2.512,84 (Dois mil, Quinhentos e Doze reais e Oitenta e Quatro centavos), demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos até a data do encerramento do balanço patrimonial.

NOTA 12. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

A empresa encerrou o exercício de 2021 com um PATRIMÔNIO LÍQUIDO no valor total de R\$ 253.387,25 (Duzentos e Cinquenta e Três mil, Trezentos e Oitenta e Sete reais e Vinte e Cinco centavos), sendo que R\$ 100.000,00 (cem mil reais) refere-se ao CAPITAL SOCIAL da empresa e o restante, ou seja, R\$ 153.387,25 (Cento e Cinquenta e Três mil, Trezentos e Oitenta e Sete reais e Vinte e Cinco centavos) é referente ao saldo final da conta Reserva de Lucros.

A empresa também distribuiu dividendos aos sócios durante o exercício de 2021, sob deliberação dos administradores, no valor de R\$ 180.000,00 (Cento e Oitenta mil reais), referente a R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais) dos lucros acumulados do exercício de 2019 e a R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais) dos lucros acumulados do exercício de 2020, tendo cada sócio participado proporcionalmente ao percentual das quotas do capital.

NOTA 13. RESULTADO

A empresa obteve no ano de 2021 uma entrada de recursos decorrente do reconhecimento de receitas no valor total de R\$ 179.548,51 (Cento e Setenta e Nove mil, Quinhentos e Quarenta e Oito reais e Cinquenta e Um centavos), com saída de recursos pelo reconhecimento dos Custos e Despesas Incorridas e Realizadas no valor total de R\$ 46.717,35 (Quarenta e Seis mil, Setecentos e Dezessete reais e Trinta e Cinco centavos), resultando em um saldo positivo no valor de R\$ 132.831,16 (Cento e Trinta e Dois mil, Oitocentos e Trinta e Um reais e Dezesseis centavos), sendo este o Resultado do Exercício que foi transferido integralmente para a conta Reserva de Lucros.

São Luís - MA, 31 de Dezembro de 2021

NERIVALDO NESTOR DE JESUS
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 663.960.343-8

ANDREY FURTADO ANDRADE
CRC - MA No. 012300/O-0
CPF: 965.243.833-20

E

E

E

P

90/523

cd

PRAXIA / CCL

EM BRANCO

E

TERMO DE ENCERRAMENTO

Livro Diário

Número: 3 Folha: 22

Contém este livro 22 folhas numeradas do No. 1 ao 22 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2021 a 31/12/2021.

Nome da Empresa: NNJ SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA

Ramo: Serviços de engenharia

Endereço: AVENIDA ANTARES Nº 720

Complemento: SALA 06

Bairro: RECANTO DOS VINHAIS

CEP: 65.070-070

Município: SAO LUIS

Estado: MA

Inscrição no CNPJ: 30152260000143

Registro na junta.....: 21201028376 Data registro: 27/03/2019

Inscrição Municipal.....: 98234302

SAO LUIS/MA, 31/12/2021

NERIVALDO NESTOR DE JESUS
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 663.960.343-87

ANDREY FURTADO ANDRADE
CONTADOR
Reg. no CRC - MA sob o No. 012300/O-0
CPF: 965.243.833-20

V

S

X

8

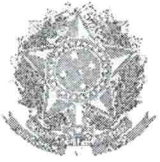
91/123

S

P

S

ΠΛΑ-ΚΑ / CCL
EM BRANCO



E

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa NNJ SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
66396034387	NERIVALDO NESTOR DE JESUS
96524383320	ANDREY FURTADO ANDRADE

(V)

*

X

[Handwritten signature]

G

(8)

91/323

*

P.

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 08/06/2022 11:49 SOB N° 20220711496.
PROTOCOLO: 220711496 DE 06/06/2022. NIRE: 21201028376.
NNJ SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA

JUCEMA

ISABELA PALUSKI
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 08/06/2022
empresafacil.ma.gov.br

PPA/MA/CCL
EM BRANCO



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ISABELA PALUSKI, sob a autenticidade nº 12207329938 em 08/06/2022, protocolo 220711496. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	NNJ SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA
Número de Registro:	21201028376
CNPJ:	30152260000143
Município:	São Luís

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	3
Período de Escrituração:	01/01/2021 - 31/12/2021

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
66396034387	NERIVALDO NESTOR DE JESUS	
96524383320	ANDREY FURTADO ANDRADE	MA012300/O-0

JUCEMA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 08/06/2022 11:49 SOB Nº 20220711496.
PROTOCOLO: 220711496 DE 06/06/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12207329938. NIRE: 21201028376.
NNJ SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA

ISABELA PALUSKI
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 08/06/2022
empresafacil.ma.gov.br

Handwritten signatures and marks:
- A large blue scribble at the bottom right.
- A signature that looks like 'P' with a flourish.
- A signature that looks like 'XV' with a flourish.
- A signature that looks like 'G' with a flourish.
- A signature that looks like 'Q' with a flourish.
- The date '03/1523' written in blue ink.
- A small signature at the bottom right.

PRIMA TULL

LE BRANCO

E

NNJ SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 30.152.260/0001-43 NIRE: 21201028376

Av. Antares; Nº 720; Sala 06, Recanto dos Vinhais, São Luís – MA; CEP: 65.070-070

NOTAS EXPLICATIVAS

REFERÊNCIA: BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS DE 2021

NOTA 01. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

A empresa **NNJ SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA** elaborou e apresentou as suas Demonstrações Contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2021 de acordo com a NBC ITG 1000 - Modelo Contábil para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, emitida pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

NOTA 02. CONTEXTO OPERACIONAL

A Atividade Principal da empresa **NNJ SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA** é a Atividade de **Serviços de Engenharia**, e tem as seguintes atividades secundárias:

Construção de edifícios; Construção de rodovias e ferrovias; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Obras de terraplenagem; Instalação e manutenção elétrica e Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; Impermeabilização em obras de engenharia civil; Obras e fundações; Administração de obras; Obras de alvenaria, Perfuração e construção de poços de água; Consultoria em gestão empresarial; Serviços de cartografia, topografia e geodésia; Atividades de estudos geológicos; Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia; Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias; Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial.

Estando em plena atividade desde 10/04/2018.

NOTA 03. CADASTRO

A empresa possui os seguintes registros:

- a) Na Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA:
- Registro de Constituição em **10/04/2018** / NIRE: **21600075718** (EIRELI)
 - Registro de Transformação em **27/03/2019** / NIRE: **21201028376** (Sociedade Limitada)
 - Registro de Alteração de endereço e Inclusão de atividades, seguida de consolidação, em **09/07/2021** / NIRE: **20210856459**

E

E

E

E

E

94/123

P

E

PMA-MA / CCL

EM BRANCO

E

- b) Na Receita Federal do Brasil - Registro em **10/04/2018** / CNPJ: **30.152.260/0001-43**
- c) Na Prefeitura de São Luís – MA - Registro em 10/04/2018 / Inscrição Municipal: 98234302

NOTA 04. ENQUADRAMENTO E REGIME TRIBUTÁRIO

A empresa é enquadrada como Microempresa - ME e é optante pelo Regime Tributário do Simples Nacional conforme Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações.

NOTA 05. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

As principais práticas e políticas contábeis adotadas foram o registro dos lançamentos pelo regime de competência, entretanto, para fins de apuração tributária do Simples Nacional foi adotado o regime de Caixa, sendo a depreciação calculada pelo método linear, de acordo com a vida útil dos bens.

NOTA 06. CONTIGÊNCIAS PASSIVAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que o administrador da empresa, escudado pela opinião de seus consultores e advogados, não apontou contingências de qualquer natureza.

NOTA 07. RECEITAS

A Receita da empresa decorre principalmente da prestação de serviços na área da Elaboração de Projetos de Engenharia e Construção Civil de um modo geral, prestados diretamente a pessoas físicas e jurídicas de direito público e privado, todas devidamente acobertadas pela emissão de documentos fiscais já exigíveis em Lei.

NOTA 08. DESPESAS

As despesas foram todas apuradas tomando como base a apresentação de documentação idônea para a devida realização dos lançamentos.

NOTA 09. DAS DISPONIBILIDADES.

A empresa encerrou o exercício de 2021 com uma DISPONIBILIDADE total no valor de R\$ 176.381,61 (Cento e setenta e Seis mil, Trezentos e Oitenta e Um reais e Sessenta e Um centavos).

NOTA 10. IMOBILIZADO

A empresa possui um ATIVO IMOBILIZADO total registrado no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), avaliados pelo custo original e depreciados pelas taxas estabelecidas na legislação.

P

Z

P
95/123
A

PMA-MA / CCL

EM BRANCO

6

NOTA 11. PASSIVO CIRCULANTE

A empresa encerrou o exercício de 2020 com um PASSIVO CIRCULANTE no valor total de R\$ 2.512,84 (Dois mil, Quinhentos e Doze reais e Oitenta e Quatro centavos), demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridas até a data do encerramento do balanço patrimonial.

NOTA 12. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

A empresa encerrou o exercício de 2021 com um PATRIMÔNIO LÍQUIDO no valor total de R\$ 253.387,25 (Duzentos e Cinquenta e Três mil, Trezentos e Oitenta e Sete reais e Vinte e Cinco centavos), sendo que R\$ 100.000,00 (cem mil reais) refere-se ao CAPITAL SOCIAL da empresa e o restante, ou seja, R\$ 153.387,25 (Cento e Cinquenta e Três mil, Trezentos e Oitenta e Sete reais e Vinte e Cinco centavos) é referente ao saldo final da conta Reserva de Lucros.

A empresa também distribuiu dividendos ao sócios durante o exercício de 2021, sob deliberação dos administradores, no valor de R\$ 180.000,00 (Cento e Oitenta mil reais), referente a R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais) dos lucros acumulados do exercício de 2019 e a R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais) dos lucros acumulados do exercício de 2020, tendo cada sócio participado proporcionalmente ao percentual das quotas do capital.

NOTA 13. RESULTADO

A empresa obteve no ano de 2021 uma entrada de recursos decorrente do reconhecimento de receitas no valor total de R\$ 179.548,51 (Cento e Setenta e Nove mil, Quinhentos e Quarenta e Oito reais e Cinquenta e Um centavos), com saída de recursos pelo reconhecimento dos Custos e Despesas Incorridas e Realizadas no valor total de R\$ 46.717,35 (Quarenta e Seis mil, Setecentos e Dezessete reais e Trinta e Cinco centavos), resultando em um saldo positivo no valor de R\$ 132.831,16 (Cento e Trinta e Dois mil, Oitocentos e Trinta e Um reais e Dezesseis centavos), sendo este o Resultado do Exercício que foi transferido integralmente para a conta Reserva de Lucros.

São Luís - MA, 31 de Dezembro de 2021

NERIVALDO NESTOR DE JESUS
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 663.960.343-8

ANDREY FURTADO ANDRADE
CRC - MA No. 012300/O-0
CPF: 965.243.833-20

96/823

1 CCL
EN BRANCO



E

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa NNJ SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
66396034387	NERIVALDO NESTOR DE JESUS
96524383320	ANDREY FURTADO ANDRADE

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 08/06/2022 11:49 SOB Nº 20220711496.
PROTOCOLO: 220711496 DE 06/06/2022. NIRE: 21201028376.
NNJ SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA

JUCEMA

ISABELA PALUSKI
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 08/06/2022
empresafacil.ma.gov.br

(Handwritten signatures and marks)
92/123

PKA-MA / CCL
EM BRANCO



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: ANDREY FURTADO ANDRADE
REGISTRO.....	: MA-012300/O-0
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.243.833-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

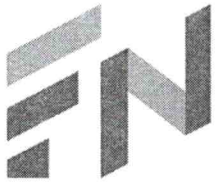
Emissão: MARANHÃO, 08/06/2022 as 10:45:55.
Válido até: 06/09/2022.
Código de Controle: 802748.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

[Handwritten signatures and marks in blue ink, including a large scribble, a signature, and the date 08/123]

PIA-MA / CCL

LM BRANCO



A
PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA – ESTADO DO MARANHÃO
Comissão Central de Licitação - CPL
TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022
Processo Licitatório nº 7743/2022

OBJETO: Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para elaboração de projeto executivo referente à meta 01 do Convênio nº 8.383.00/2019/CODEVASF (SICONV Nº 896016/2019), através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo.

**ANEXO III - DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA
CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

A empresa **NNJ SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA**, signatária, inscrita no CNPJ sob o n.º 30.152.260/0001-43, sediada na Avenida Antares, nº 720, Sala 06, Bairro Recanto do Vinhais cidade de São Luís, Estado do Maranhão por intermédio de seu representante legal **Sr. Fernando Denival Silva Fonteles, portador do RG nº 020185272002-1 e do CPF nº 041420593-60**, declara para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/99, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos.

() Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz.

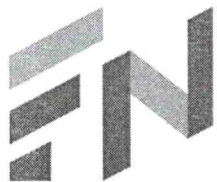
Declara ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

São Luís (MA), 12 de junho de 2022.

NNJ SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 30.152.260/0001-43
Fernando Denival Silva Fonteles
Sócio - Administrativo
RG: 020185272002-1 SESP/MA
CPF: 041.420.593-60
Engenheiro Civil/Eletricista.
CREA/MA: 111261181-9

PHA-MA / CCL

EM BRANCO



A
PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA – ESTADO DO MARANHÃO
Comissão Central de Licitação - CPL
TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022
Processo Licitatório nº 7743/2022

OBJETO: Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para elaboração de projeto executivo referente à meta 01 do Convênio nº 8.383.00/2019/CODEVASF (SICONV Nº 896016/2019), através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo.

ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DE HABILITAÇÃO

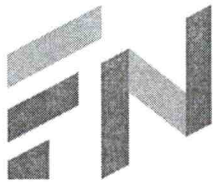
A empresa **NNJ SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA**, signatária, inscrita no CNPJ sob o n.º 30.152.260/0001-43, sediada na Avenida Antares, nº 720, Sala 06, Bairro Recanto do Vinhais cidade de São Luís, Estado do Maranhão por intermédio de seu representante legal **Sr. Fernando Denival Silva Fonteles**, portador do RG nº 020185272002-1 e do CPF nº 041420593-60, declara sob as penas da lei, nos termos do § 2º, do art. 32, da Lei Federal nº 8.666/93 que até esta data, não ocorreu nenhum fato superveniente que seja impeditivo de sua habilitação na licitação acima identificada.

Declara ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

São Luís (MA), 12 de junho de 2022.

NNJ SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 30.152.260/0001-43
Fernando Denival Silva Fonteles
Sócio - Administrativo
RG: 020185272002-1 SESP/MA
CPF: 041.420.593-60
Engenheiro Civil/Eletricista.
CREA/MA: 111261181-9

MA-MA / CCL
EM BRANCO



A
PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILANDIA – ESTADO DO MARANHÃO
Comissão Central de Licitação - CPL
TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022
Processo Licitatório nº 7743/2022

OBJETO: Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para elaboração de projeto executivo referente à meta 01 do Convênio nº 8.383.00/2019/CODEVASF (SICONV Nº 896016/2019), através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo.

ANEXO V - DECLARAÇÃO EXPRESSA DE TOTAL CONCORDÂNCIA COM OS TERMOS DO EDITAL

A empresa **NNJ SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA**, signatária, inscrita no CNPJ sob o nº 30.152.260/0001-43, sediada na Avenida Antares, nº 720, Sala 06, Bairro Recanto do Vinhais cidade de São Luís, Estado do Maranhão por intermédio de seu representante legal **Sr. Fernando Denival Silva Fonteles, portador do RG nº 020185272002-1 e do CPF nº 041420593-60**, declara para os devidos fins, que concorda com todos os termos descritos no edital e seus anexos, em especial aos critérios de credenciamento, habilitação/inabilitação, julgamento das propostas de preços e que temos pleno e total conhecimento deste certame, não possuindo ainda, quaisquer exigências capazes de restringir ao caráter competitivo desta licitação.

Declara ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

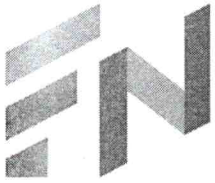
São Luís (MA), 12 de junho de 2022.

NNJ SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 30.152.260/0001-43
Fernando Denival Silva Fonteles
Sócio - Administrativo
RG: 020185272002-1 SESP/MA
CPF: 041.420.593-60
Engenheiro Civil/Eletricista.
CREA/MA: 111261181-9

101/523

PPA-MA / CCL

EM BRANCO



845
E

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILANDIA – ESTADO DO MARANHÃO
Comissão Central de Licitação - CPL
TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022
Processo Licitatório nº 7743/2022

OBJETO: Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para elaboração de projeto executivo referente à meta 01 do Convênio nº 8.383.00/2019/CODEVASF (SICONV Nº 896016/2019), através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo.

ANEXO VI - DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO

A empresa **NNJ SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA**, signatária, inscrita no CNPJ sob o n.º 30.152.260/0001-43, sediada na Avenida Antares, nº 720, Sala 06, Bairro Recanto do Vinhais cidade de São Luís, Estado do Maranhão por intermédio de seu representante legal **Sr. Fernando Denival Silva Fonteles, portador do RG nº 020185272002-1 e do CPF nº 041420593-60**, declara sob as penas da Lei, nos termos do art. 3º, da Lei Complementar nº 123/06 e alterações posteriores, que se enquadra na situação abaixo (assinalada com "x") e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º da referida lei.

[X] Microempresa - ME

Empresa de pequeno porte - EPP

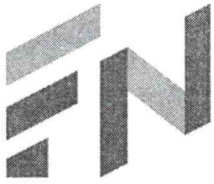
Declara ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

São Luís (MA), 12 de junho de 2022.

NNJ SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 30.152.260/0001-43
Fernando Denival Silva Fonteles
Sócio - Administrativo
RG: 020185272002-1 SESP/MA
CPF: 041.420.593-60
Engenheiro Civil/Eletricista.
CREA/MA: 111261181-9

102/123

PMA-MA / CCL
LIM BRANCO



A
PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA – ESTADO DO MARANHÃO
Comissão Central de Licitação - CPL
TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022
Processo Licitatório nº 7743/2022

OBJETO: Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para elaboração de projeto executivo referente à meta 01 do Convênio nº 8.383.00/2019/CODEVASF (SICONV Nº 896016/2019), através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo.

ANEXO VI - DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO

A empresa **NNJ SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA**, signatária, inscrita no CNPJ sob o n.º 30.152.260/0001-43, sediada na Avenida Antares, nº 720, Sala 06, Bairro Recanto do Vinhais cidade de São Luís, Estado do Maranhão por intermédio de seu representante legal **Sr. Fernando Denival Silva Fonteles, portador do RG nº 020185272002-1 e do CPF nº 041420593-60**, declara sob as penas da Lei, nos termos do art. 3º, da Lei Complementar nº 123/06 e alterações posteriores, que se enquadra na situação abaixo (assinalada com "x") e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º da referida lei.

[X] Microempresa - ME

Empresa de pequeno porte - EPP

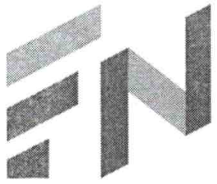
Declara ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie"

São Luís (MA), 12 de junho de 2022.

NNJ SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 30.152.260/0001-43
Fernando Denival Silva Fonteles
Sócio - Administrativo
RG: 020185272002-1 SESP/MA
CPF: 041.420.593-60
Engenheiro Civil/Eletricista.
CREA/MA: 111261181-9

FNA-MA / CCL

EM BRANCO



A
PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILANDIA – ESTADO DO MARANHÃO
Comissão Central de Licitação - CPL
TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022
Processo Licitatório nº 7743/2022

OBJETO: Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para elaboração de projeto executivo referente à meta 01 do Convênio nº 8.383.00/2019/CODEVASF (SICONV Nº 896016/2019), através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo.

DECLARAÇÃO DE NÃO VISITA TÉCNICA

A empresa **NNJ SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA**, signatária, inscrita no CNPJ sob o n.º 30.152.260/0001-43, sediada na Avenida Antares, nº 720, Sala 06, Bairro Recanto do Vinhais cidade de São Luís, Estado do Maranhão por intermédio de seu representante legal **Sr. Fernando Denival Silva Fonteles, portador do RG nº 020185272002-1 e do CPF nº 041420593-60**, declara para os devidos fins, sob as penalidades da lei, que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza e do escopo dos serviços, objeto do **TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022**, bem como das exigências ambientais, assumindo total responsabilidade por esse fato e que não utilizará deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com a CONTRATANTE.

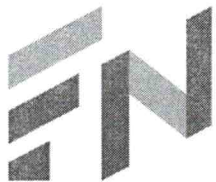
Declara ainda, que conhecem todas as condições locais para execução dos serviços e estão de acordo com todas as condições estabelecidas no edital, razão pela qual, os licitantes não poderão alegar o desconhecimento das condições e grau de dificuldades existentes como justificativa para se eximirem das obrigações assumidas ou em favor de eventuais pretensões de acréscimos de preços em decorrência da execução do objeto desta licitação.

São Luís (MA), 12 de junho de 2022.

NNJ SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 30.152.260/0001-43
Fernando Denival Silva Fonteles
Sócio - Administrativo
RG: 020185272002-1 SESP/MA
CPF: 041.420.593-60
Engenheiro Civil/Eletricista.
CREA/MA: 111261181-9

104/123

FPA-HA / CCL
LM BRANCO



848
Te

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILANDIA – ESTADO DO MARANHÃO
Comissão Central de Licitação - CPL
TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022
Processo Licitatório nº 7743/2022

OBJETO: Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para elaboração de projeto executivo referente à meta 01 do Convênio nº 8.383.00/2019/CODEVASF (SICONV Nº 896016/2019), através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo.

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DOS EQUIPAMENTOS MÍNIMOS EXIGIDOS

A empresa **NNJ SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA**, signatária, inscrita no CNPJ sob o n.º 30.152.260/0001-43, sediada na Avenida Antares, nº 720, Sala 06, Bairro Recanto do Vinhais cidade de São Luís, Estado do Maranhão por intermédio de seu representante legal **Sr. Fernando Denival Silva Fonteles**, portador do RG nº 020185272002-1 e do CPF nº 041420593-60, DECLARO estar ciente dos EQUIPAMENTOS MÍNIMOS necessários para a execução do objeto do Edital, bem como DECLARO que eles serão disponibilizados adequadamente, conforme o cronograma de execução.

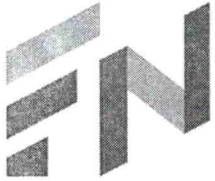
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS	POTÊNCIA / CAPACIDADE	QUANTIDADE
1	GPS geodésico de dupla frequência (L1/L2)	-	1
2	Estação total eletrônica com precisão angular de 2", linear de 2 mm e alcance com prisma de 3.000 m	-	1
3	Instrumental de Laboratório de Solos	-	1
4	Computador Completo Intel Core i7	-	2
5	Notebook Intel Core i7	-	2

São Luís (MA), 12 de junho de 2022.

NNJ SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 30.152.260/0001-43
Fernando Denival Silva Fonteles
Sócio - Administrativo
RG: 020185272002-1 SESP/MA
CPF: 041.420.593-60
Engenheiro Civil/Eletricista.
CREA/MA: 111261181-9

104A/523

PMA-MA / CCL
LM BRANCO



A
PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA – ESTADO DO MARANHÃO
Comissão Central de Licitação - CPL
TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022
Processo Licitatório nº 7743/2022

OBJETO: Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para elaboração de projeto executivo referente à meta 01 do Convênio nº 8.383.00/2019/CODEVASF (SICONV Nº 896016/2019), através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo.

DECLARAÇÃO DE INDICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

A empresa **NNJ SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA**, signatária, inscrita no CNPJ sob o n.º 30.152.260/0001-43, sediada na Avenida Antares, nº 720, Sala 06, Bairro Recanto do Vinhais cidade de São Luís, Estado do Maranhão por intermédio de seu representante legal, DECLARAMOS, para fins de participação em processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que:

- 1. Profissional: Fernando Denival Silva Fonteles, Engenheiro Civil/Eletricista CREA/MA: 111261181-9, portador do RG nº 020185272002-1 e do CPF nº 041420593-60.**
- 2. Profissional: Nerivaldo Nestor de Jesus, Engenheiro Civil CREA/MA: 111612269-3, portador da Carteira de Habilitação nº 5116119107 Detran/MA e do CPF nº 663.960.343-87.**

São Luís (MA), 12 de junho de 2022.


NNJ SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 30.152.260/0001-43

Fernando Denival Silva Fonteles

Sócio - Administrativo

RG: 020185272002-1 SESP/MA

CPF: 041.420.593-60

Engenheiro Civil/Eletricista.

CREA/MA: 111261181-9


NNJ SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 30.152.260/0001-43

Sócio - Administrativo

Nerivaldo Nestor de Jesus

Carteira de Habilitação nº 5116119107 Detran/MA

CPF nº 663.960.343-87

Engenheiro Civil

CREA/MA: 1116122693



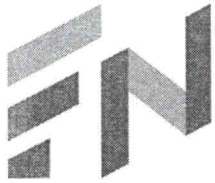
los/l23

P



PMA-MA / CCL

EM BRANCO



850

E

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILANDIA – ESTADO DO MARANHÃO
Comissão Central de Licitação - CPL
TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022
Processo Licitatório nº 7743/2022

OBJETO: Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para elaboração de projeto executivo referente à meta 01 do Convênio nº 8.383.00/2019/CODEVASF (SICONV Nº 896016/2019), através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo.

DECLARAÇÃO

A empresa **NNJ SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA**, signatária, inscrita no CNPJ sob o nº 30.152.260/0001-43, sediada na Avenida Antares, nº 720, Sala 06, Bairro Recanto do Vinhais cidade de São Luís, Estado do Maranhão por intermédio de seu representante legal **Sr. Fernando Denival Silva Fonteles, portador do RG nº 020185272002-1 e do CPF nº 041420593-60**, declara para os devidos fins, que possui cadastro no CRC, competirá a CCL verificar a veracidade da afirmação por meio de consulta aos Certificados de Registro Cadastrais arquivados na CCL.

São Luís (MA), 12 de junho de 2022.

NNJ SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 30.152.260/0001-43
Fernando Denival Silva Fonteles
Sócio - Administrativo
RG: 020185272002-1 SESP/MA
CPF: 041.420.593-60
Engenheiro Civil/Eletricista.
CREA/MA: 111261181-9

106/123

PMA-MA / CCL

EM BRANCO

APÓLICE DIGITAL

junto
SEGUROS

Nossas apólices podem ser acessadas diretamente por um QR Code. A leitura do QR Code não dispensa a consulta da apólice na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (www.susep.gov.br) ou da Junto Seguros (juntoseguros.com).

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: **13/06/2022 16:21:46**

Nº Apólice Seguro Garantia: **11-0775-0371569**

Proposta: **3445861**

Controle Interno (Código Controle): **728176600**

Nº de Registro SUSEP: **05436.2022.0011.0775.0371569.000000**

DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA

CNPJ: 07.000.268/0001-72 AV SANTA LUZIA, S/N - PARQUE DAS NAÇÕES - AÇAILÂNDIA - MA

DADOS DO TOMADOR: NNJ SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 30.152.260/0001-43 - AVENIDA ANTARES 720 - SAO LUIS - MA - SALA 06

DADOS DA CORRETORA:

000002.0.201433-0 **NACIONAL GARANTIA CORRETORA DE SEGUROS LTDA**

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP
BrasilAssinado digitalmente por:
Roque Jr. de H. MeloICP
BrasilAssinado digitalmente por:
Eduardo de O. Nobrega

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra - estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Série do Certificado: 62FF6E26A0F8B264 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 5C9B8C02A51A09A4

Art. 1º - Fica instituída a Infra - Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site www.susep.gov.br da SUSEP - Superintendência de Seguros Privados, Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguro. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep poderão ser consultadas no site www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site www.susep.gov.br. Este produto está protocolado através do Nº de Processo SUSEP 15414.900195/2014-17 e nº 15414.900196/2014-53.

Atendimento SUSEP: 0800 021 8484. Central de Atendimento Junto: 0800 704 0301. Ouvidoria Junto: 0800 643 0301.

PMA-MA / CCL

LM BRANCO



Nº Apólice Seguro Garantia: **11-0775-0371569**
 Proposta: **3445861**
 Controle Interno (Código Controle): **728176600**
 Nº de Registro SUSEP: **05436.2022.0011.0775.0371569.000000**

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (L.M.G)	Ramo
Licitante	R\$ 2.509,22	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:

Modalidade e Cobertura Adicional	Importância Segurada	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 2.509,22	14/06/2022	17/10/2022

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante.....	R\$	150,00
Adicional de Fracionamento.....	R\$	0,00
I.O.F.....	R\$	0,00
Prêmio Total.....	R\$	150,00

Condições de Pagamento:

Parcela
1

Vencimento
20/06/2022

Nº Camê
13497490

Valor(R\$)
150,00

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição.

PMA-HA / CCL

LM BRANCO



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0371569
 Proposta: 3445861
 Controle Interno (Código Controle): 728176600
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0011.0775.0371569.000000



FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Objeto da Garantia

Esta apólice, de riscos declarados, garante indenização, até o valor fixado na apólice, se o Tomador adjudicatário se recusar a assinar o Contrato Principal, nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022, REFERÊNCIA: PROCESSO Nº 7743/2022.

Esta apólice é emitida de acordo com as condições da Circular da Susep n.º 477/13

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTES SEGUROS.

* * * * *

[Handwritten signatures and marks]
 P A 109/323

PMA-MA / CCL
LM BRANCO



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0371569

Proposta: 3445861

Controle Interno (Código Controle): 728176600

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0011.0775.0371569.000000

CONDIÇÕES GERAIS

CIRCULAR SUSEP 477/13 - PLANO PADRONIZADO

CAPÍTULO I - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO

1. Objeto:

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurador, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

I – processos administrativos;

II – processos judiciais, inclusive execuções fiscais;

III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;

IV – regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurador, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

2. Definições:

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.

2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurador.

2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.

PHA-MA / CCL

IM BRANCO



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0371569

Proposta: 3445861

Controle Interno (Código Controle): 728176600

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0011.0775.0371569.000000

junto
SEGUROS

2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.

2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.

2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.

2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.

2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.

2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.

2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.

2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

3. Aceitação:

3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..

3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares

PMA-MA / CCL

LM BRANCO



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0371569

Proposta: 3445861

Controle Interno (Código Controle): 728176600

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0011.0775.0371569.000000

poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxaço do risco.

3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a conseqüente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

4. Valor da Garantia:

4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

5. Prêmio do Seguro:

5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pago o prêmio nas datas convencionadas.

5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a conseqüente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas

11/2/23

PMA-MA / CCL

EM BRANCO



Nº Apólice Seguro Garantia: **11-0775-0371569**
 Proposta: **3445861**
 Controle Interno (Código Controle): **728176600**
 Nº de Registro SUSEP: **05436.2022.0011.0775.0371569.000000**

junto
 SEGUROS

parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

6. Vigência:

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

7. Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro:

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;

7.4. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

8. Indenização:

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I – realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou

113/323

PMA-MA / CCL

LM ERANCO



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0371569
Proposta: 3445861
Controle Interno (Código Controle): 728176600
Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0011.0775.0371569.000000

II – indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.

8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

9. Atualização de Valores:

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e

b) incidência de juros moratórios calculados “pro rata temporis”, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

10. Sub-Rogação:

11/4/23

PMA-MA / CCL

EM BRANCO



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0371569

Proposta: 3445861

Controle Interno (Código Controle): 728176600

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0011.0775.0371569.000000

10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

11. Perda de Direitos:

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I – Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

II – Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;

III – Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;

IV – Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;

V – O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;

VI – Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VII – Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;

12. Concorrência de Garantias:

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

13. Concorrência de Apólices:

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

14. Extinção da Garantia:

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:

PHA-MA / CCL

LM BRANCO



Nº Apólice Seguro Garantia: **11-0775-0371569**
Proposta: **3445861**
Controle Interno (Código Controle): **728176600**
Nº de Registro SUSEP: **05436.2022.0011.0775.0371569.000000**

- I – quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;
- II – quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;
- III – quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;
- IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou
- V – quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

15. Rescisão Contratual:

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	%-do-	Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	%-do-
15/365	13%	195/365	73%
30/365	20%	210/365	75%
45/365	27%	225/365	78%
60/365	30%	240/365	80%
75/365	37%	255/365	83%
90/365	40%	270/365	85%
105/365	46%	285/365	88%
120/365	50%	300/365	90%
135/365	56%	315/365	93%
150/365	60%	330/365	95%
165/365	66%	345/365	98%
180/365	70%	365/365	100%

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

116/525

FMA-MA / CCL

EM BRANCO



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0371569

Proposta: 3445861

Controle Interno (Código Controle): 728176600

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0011.0775.0371569.000000

16. Controvérsias:

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

I – por arbitragem; ou

II – por medida de caráter judicial.

16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

17. Prescrição:

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

18. Foro:

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

19. Disposições Finais

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - www.susep.gov.br.

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no

FHA-MA / CCL

OK BRANCO

PHA-MA / CCL

EM BRANCO



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0371569
Proposta: 3445861
Controle Interno (Código Controle): 728176600
Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0011.0775.0371569.000000

CONDIÇÕES ESPECIAIS

CAPÍTULO II - CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA DO LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.900195/2014-17.

1. Objeto:

1.1 Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

1.2 Encontram-se também garantidos por este contrato de seguro os valores das multas e indenizações devidos à Administração Pública em decorrência do sinistro.

2. Definições:

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6º da Lei nº 8.666/93.

I – Riscos Declarados: Itens expressamente descritos na apólice, aos quais se restringe a cobertura securitária. Ou seja, a responsabilidade da Seguradora está restrita aos riscos expressamente descritos neste documento.;

II – Prejuízos: Perda pecuniária comprovada decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas e dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação.

3. Vigência:

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

4. Reclamação e Caracterização do Sinistro:

4.1. Reclamação: o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'J' watermark, and the date '11/9/22']

PHA-MA / CCL

EM BRANCO



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0371569

Proposta: 3445861

Controle Interno (Código Controle): 728176600

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0011.0775.0371569.000000

a) Cópia do edital de licitação;

b) Cópia do termo de adjudicação;

c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos e/ou decisão que aplicou as multas contratuais na forma do edital de licitação, acompanhada dos documentos comprobatórios;

d) comprovante de intimação do Tomador para assinatura do contrato, acompanhado do demonstrativo de sua recusa/inércia e das devidas justificativas, se houver.

4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação.

5. Rescisão do Contrato de Seguro:

5.1. Quando a presente apólice for caucionada junto ao Segurado, não caberá devolução de prêmio proporcional.

6. Disposições Gerais:

6.1. A presente apólice, de riscos declarados, assegura o cumprimento das obrigações diretas do tomador perante o segurado, especificamente descritas no objeto desta apólice, de acordo com a modalidade de seguro-garantia indicada na mesma, não assegurando riscos referentes a obrigações trabalhistas e previdenciárias, de seguridade social, indenizações a terceiros, danos ambientais e lucros cessantes, bem como riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro, em conformidade com a legislação nacional referente ao seguro-garantia.

6.2. A inadimplência do tomador deverá ocorrer dentro do prazo de vigência da apólice. Em caso de não observação deste requisito a seguradora ficará isenta de qualquer responsabilidade.

6.3. Fica entendido e concordado que, para efeito indenitário, não estarão cobertos danos e perdas causados direta ou indiretamente por ato terrorista, comprovado com documentação hábil acompanhada de laudo circunstanciado que caracterize a natureza do atentado, independentemente de seu propósito, que tenha sido devidamente reconhecido como atentatório à ordem pública pela autoridade pública competente.

6.4. A validade/cobertura deste documento está condicionada à aceitação/não oposição do segurado em relação a todos os seus termos. Ao aceitar este documento o segurado concorda que a seguradora não terá responsabilidade de indenizar reclamação quanto à cobertura desta garantia se for constatado que o sinistro ou inadimplemento contratual se enquadra nos termos do inciso VI, do item 11 – Perda de Direito, das Condições Gerais.

PMA-MA / CCL

EM BRANCO

PHA-MA / CCL

EM BRANCO



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0371569
Proposta: 3445861
Controle Interno (Código Controle): 728176600
Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0011.0775.0371569.000000



CONDIÇÕES PARTICULARES

Fica entendido e acordado que a presente apólice é inalienável e irrevogável até a data prevista como termo final das obrigações contidas no contrato original garantido pelo seguro.

Fica estabelecido que, especificamente para fins indenitários, esta apólice não cobrirá quaisquer prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes.

"No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente apólice/endorso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente apólice/endorso."

"Cabe ao tomador a conferência das condições e termos desta apólice e/ou endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto no presente documento."

* * * * *

Handwritten notes and signatures: 02/23, 11/17

PMA-MA / CCL

EM BRANCO



Nº Apólice Seguro Garantia: **11-0775-0371569**
Proposta: **3445861**
Controle Interno (Código Controle): **728176600**
Nº de Registro SUSEP: **05436.2022.0011.0775.0371569.000000**

Devolução de Documento

No caso de devolução deste documento antes do final de vigência nele expresso, preencher os campos abaixo e enviar para a Seguradora.

Em conformidade com a cláusula 14 - inciso I, das Condições Gerais, estamos procedendo a devolução do documento nº **11-0775-0371569**

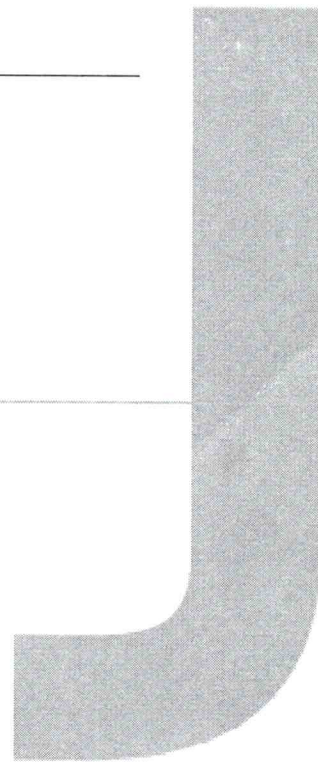
Local e Data

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA

Nome:

RG:

Cargo:



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

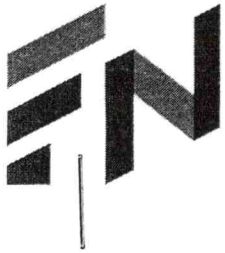
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

PHA-MA / CCL

EM BRANCO



003
E
|

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILANDIA – ESTADO DO MARANHÃO
Comissão Central de Licitação - CPL
TOMADA DE PREÇOS N° 007/2022
Processo Licitatório n° 7743/2022

OBJETO: Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para elaboração de projeto executivo referente à meta 01 do Convênio n° 8.383.00/2019/CODEVASF (SICONV N° 896016/2019), através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo.

ENVELOPE 01: HABILITAÇÃO.

EMPRESA: **NNJ SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA**, signatária, inscrita no CNPJ sob o n.º 30.152.260/0001-43, sediada na Avenida Antares, n° 720, Sala 06, Bairro Recanto do Vinhais cidade de São Luís, Estado do Maranhão.

DATA DE ABERTURA: 15 DE JUNHO DE 2022 ÀS 09:00HRS.

